

BOLETIM ELEITORAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

(Decreto n. 21.076, de 24 de fevereiro de 1932)

ANNO V.

RIO DE JANEIRO, 28 DE NOVEMBRO DE 1936

TRIBUNAL SUPERIOR DE JUSTIÇA ELEITORAL

JULGAMENTOS

O Sr. ministro presidente designou o dia 30 do corrente, ás nove horas, para julgamento dos seguintes processos:

1. Recurso eleitoral n. 502 — R. Grande do Sul — (Relator, Sr. professor Candido de Oliveira Filho), sendo recorrentes o Partido Republicano Liberal e Cassio Braga e recorridos Luiz de Oliveira Lessa e outros. (Da pauta anterior).
2. Recurso eleitoral n. 456 — Ceará — (Relator, senhor ministro Laudo Camargo), sendo recorrente Waldemar de Menezes Simões e recorrido José Parcifal Barroso. (Da pauta anterior).
3. Recurso eleitoral n. 520 — Pará — (Relator, senhor professor Candido de Oliveira Filho), sendo recorrente Bernardo Borges e recorrido Oswaldo Scafi. (Da pauta anterior).
4. Recurso eleitoral n. 544 — Minas Geraes — (Relator, Sr. professor Candido de Oliveira Filho), sendo recorrente o Partido Progressista de Minas Geraes e recorrido Zoroastro Pereira Lima. (Da pauta anterior).
5. Processo n. 2.030 — (Relator, Sr. ministro Plinio Casado). O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Acre apresenta ao Tribunal Superior, em cumprimento á sua decisão proferida no processo 1.989, o projecto da nova divisão eleitoral daquela região, com os seus respectivos cartórios. (Da pauta anterior).
6. Processo n. 2.051 — (Relator, Sr. desembargador Ovidio Romeiro). O Prefeito Municipal de Itaparica, no Estado da Bahia, consulta ao Tribunal Superior sobre se o artigo 27 da Lei Organica dos municipios publicada após a realização e a apuração das eleições municipais atinge aos vereadores que já se acham com assento nas Camaras Municipaes. (Da pauta anterior).
7. Processo 2.052 — (Relator, Sr. professor João Cabral). O Presidente da Comissão Executiva do Partido Republicano da Bahia consulta ao Tribunal Superior sobre: 1º) applica-se ás eleições municipais o disposto no art. 3º, § 7º das Disposições Transitorias da Constituição Federal; 2º) em virtude dessa disposição constitucional, podem ser applicados os dispositivos da Constituição estadual da Bahia, constantes dos arts. 8º e seguintes aos eleitos nas primeiras eleições municipais?; 3º) podem ser creadas inelegibilidades diversas das estabelecidas no art. 112 da Constituição Federal?; 4º) pode uma lei ordinaria estadual crear incompatibilidades diversas das estabelecidas na respectiva Constituição, para o fim de applicar-as ás primeiras eleições municipais?; 5º) pode uma lei ordinaria ter efeito retroactivo desde que affecte direitos individuais ligados ao exercicio de um mandato electivo, em face do que dispõe o n. 3 do art. 113 da Constituição da Republica; 6º) pode a capacidade do cidadão eleito para o exercicio de função publica ser restringida de qualquer maneira por acto do poder publico, depois da eleição?; 7º) quando a capacidade do cidadão eleito para o exercicio de função publica municipal pudesse ser restringida por acto do poder publico, a quem compete tomar conhecimento dessa restricção, para a sua applicação? Aos Tribunaes

eleitoraes ou ás Camaras, a que se destina o exercicio do mandato; 8º) determinada a nullidade, ou perda do mandato de um vereador a quem cabe a convocação do seu supplente — ao Tribunal Regional Eleitoral ou á Camara Municipal?; 9º) é lícito ao Tribunal Regional tomar conhecimento de renuncia de mandato de vereador sob o pretexto de ainda não se achar installada a Camara a que se destina o exercicio do mandato? (Da pauta anterior).

8. Carta testemunhal n. 560 — (Relator, Sr. desembargador Ovidio Romeiro), sendo testemunhante a Liga Eleitoral Catholica do Ceará e recorrido o Tribunal Regional do Ceará. (Da pauta anterior).

9. Appellação criminal n. 52 — (Relator, Sr. desembargador Collares Moreira), sendo appellante o Procurador Regional Eleitoral do Pará e appellado o Tribunal Regional Eleitoral do Pará. (Da pauta anterior).

10. Recurso eleitoral n. 517 — (Relator, Sr. desembargador Collares Moreira), sendo recorrente Urbano Berquó e recorrido o Tribunal Regional Eleitoral de Goyaz. (Da pauta anterior).

11. Appellação criminal n. 52 — Pará — (Relator, senhor desembargador Ovidio Romeiro), sendo appellante o Procurador Regional do Pará e appellados Alvaro Gomes de Andrade Figueira e outros. (Da pauta anterior).

12. Processo n. 2.024 — (Relator, Sr. ministro Plinio Casado). Pedro Santa Rosa pede ao Tribunal Superior a cassação dos mandatos dos deputados federaes eleitos pelo Partido Republicano Mineiro, Srs. Levindo Eduardo Coelho, José Carneiro de Rezende, Djalma Pinheiro Chagas, José Francisco Bias Fortes, Polycargo de Magalhães Viotti e Virgilio de Mello Franco, em face do que dispõe o art. 13 do Codigo Eleitoral. (Da pauta anterior).

13. Carta testemunhal n. 543 — (Relator, Sr. professor João Cabral), sendo testemunhante Eduardo Fernandes Lima e testemunhado o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, 27 de novembro de 1936. — Agripino Veado, director da Secretaria.

Julgamento da 123ª sessão ordinaria realizada em 25 de novembro de 1936, sob a presidencia do Sr. Ministro Hermenegildo de Barros, resolveu:

1º) Converter em diligencia o julgamento do Processo n. 2.049, (relator, Sr. Ministro Laudo de Camargo), em que o Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul encaminha ao Tribunal Superior um pedido de dispensa do Dr. Alcebiades Silveira Campos, nomeado juiz naquella Tribunal, afim de que o presidente do mesmo Tribunal Regional informe-se o Dr. Alcebiades Campos exerce alguma função publica, unanimemente;

2º) Dar provimento ao recurso eleitoral n. 509 — Minas Geraes — (relator, Sr. Ministro Plinio Casado), sendo recorrente Olympio Franklin de Castro e recorrido o Partido Progressista Municipal do Rio Paranahyba, para que não sejam apurados os votos que contem dizeres alem da legenda "Ordem e Progresso", unanimemente (após o relatório do presente recurso, usou da palavra o Dr. Nestor Massena, procurador do recorrente);

3º) Dar provimento ao recurso eleitoral n. 511 (relator, o Sr. Desembargador Collares Moreira) sendo recorrente Urbano Berquó e recorrido o Tribunal Regional Eleitoral

de Goyaz, para declarar que enquanto não for decretada por decisão do Tribunal Superior, a perda do lugar dos juizes substitutos João Monteiro e Urbano Berquó, deve a Corte de Appellação fazer a escolha de qualquer dos dois, unanimemente. No julgamento deste recurso, usaram da palavra os Srs. Wagner Estellita Campos, advogado do recorrente, e o Sr. Dr. Procurador Geral.

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 27 de novembro de 1936. — *Agripino Veado*, director da Secretaria.

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral
EXPEDIENTE DOS DIAS 25 E 26 DE NOVEMBRO DE 1936

PRIMEIRA SECÇÃO

Papeis protocolados:

- N. 2.909 — Petição de Antonio José de Oliveira, chefe da portaria do Tribunal Superior.
N. 2.910 — Officio n. 422 do Tribunal Regional do Piahy.
N. 2.911 — Officio n. 912 do Tribunal Regional de Santa Catharina.
N. 2.912 — Officio n. 420 do Tribunal Regional do Piahy.
N. 2.913 — Officio n. 421 do Tribunal Regional do Piahy.
N. 2.914 — Officio n. 140 do Tribunal Regional do Acre.
N. 2.915 — Officio n. 135 do Tribunal Regional do Acre.
N. 2.916 — Officio n. 129 do Tribunal Regional do Acre.
N. 2.917 — Officio n. 132 do Tribunal Regional do Acre.
N. 2.918 — Officio n. 130 do Tribunal Regional do Acre.
N. 2.919 — Officio n. 2.484 do Sr. Ministro da Justiça.
N. 2.920 — Officio n. 7.157 do Tribunal Regional de São Paulo.
N. 2.921 — Officio n. 7.585 do Tribunal Regional de São Paulo.
N. 2.922 — Officio n. 389 do Tribunal Regional de Sergipe.
N. 2.923 — Officio n. 580 do Tribunal Regional da Parahyba.
N. 2.924 — Officio n. 584 do Tribunal Regional da Parahyba.
N. 2.925 — Officio n. 381 do Tribunal Regional de Sergipe.
N. 2.926 — Officio n. 548 do Tribunal Regional de Pernambuco.
N. 2.927 — Officio n. 581 do Tribunal Regional da Parahyba.
N. 2.928 — Tribunal Regional de Santa Catharina — Processo n. 71 — Denunciante: Procurador Regional e denunciado Aldo Fernandes.
N. 2.929 — Tribunal Regional de Minas — Recurso numero 797 — Recorrente Dr. Victor de Carvalho Ramos.
N. 2.930 — Tribunal Regional de Minas — Recurso numero 470 — Recorrente José Argemiro da Moura.
N. 2.931 — Tribunal Regional de Minas — Recurso n. 1.462 — Recorrente Dr. Ovidio João Paulo de Andrade.
N. 2.932 — Officio n. 476 do Tribunal Regional do Estado do Rio.
N. 2.933 — Officio n. 10 do Tribunal Regional de Goyaz.
N. 2.934 — Allegações do recorrente ao recurso n. 564, por intermedio do Dr. Mozart Lago.
N. 2.935 — Officio n. 379 do Tribunal Regional de Sergipe.
N. 2.936 — Officio n. 378 do Tribunal Regional de Sergipe.
N. 2.937 — Telegramma n. 4.543 do Tribunal Regional do Ceará.
N. 2.938 — Telegramma n. 69.500 do Tribunal Regional do Pará.
N. 2.939 — Tribunal Regional do Estado do Rio — Recurso n. 206 — Recorrente José Ribeiro Morcador e recorrido Juizo Eleitoral da 39ª zona.
N. 2.940 — Petição do Dr. Arnaldo Nedeiros da Fonseca ao recurso n. 558.
N. 2.941 — Petição do Dr. Edgar Toledo.

Correspondencia expedida

Telegrammas do Sr. Ministro Presidente:

N. 283 — Ao Sr. Presidente do Tribunal Regional de Santa Catharina — Comunicando resultado do julgamento "habeas-corpus" impetrado Ivens de Araujo.

N. 284 — Ao Sr. Presidente do Tribunal Regional de Goyaz — Comunicando resultado do julgamento-recurso numero 511.

N. 285 — Ao Sr. Presidente do Tribunal Regional de Minas — Comunicando o resultado do julgamento do recurso n. 509.

N. 286 — Ao Sr. Presidente do Tribunal Regional do Rio Grande do Sul — Comunicando ter sido convertido em diligencia o julgamento do pedido de dispensa do Dr. Alcebades Silveira.

Telegrammas do Sr. Director:

N. 129 — Ao Sr. Director da Secretaria do Tribunal Regional do Paraná — Prestando informações.

N. 130 — Ao Sr. Procurador Regional de Matto Grosso — Informando o resultado do julgamento do recurso n. 512.

Autos apresentados e logo conclusos ao Sr. Ministro Presidente

Recurso eleitoral — Pernambuco — Recorrentes João Ignacio Cabral de Vasconcellos Filho e outros e recorrido Luiz Gonzaga de Sergio Magalhães.

Recurso eleitoral — Pernambuco — Recorrente Sizemando Guilherme Azevedo e recorridos Celso Galvão e outros.

Recurso eleitoral — Bahia — Recorrentes Gentil de Castro Villas Boas e outro e recorridos Augos Silverio de Alcantara e outros.

Processo eleitoral — Bahia — Consulta do juiz eleitoral da 13ª zona do Estado da Bahia.

Autos distribuidos:

Processo n. 2.054 — Classe 8ª — Pará — Consulta do Sr. Procurador Regional do Pará — Relator Sr. Ministro Plinio Casado.

Processo n. 2.055 — Classe 6ª — Matto Grosso — Consulta do Presidente da Comissão Executiva do Partido Evolucionista de Matto Grosso — Relator Sr. Ministro Laudo de Camargo.

Processo n. 2.056 — Classe 6ª — Bahia — Consulta do juiz eleitoral da 13ª zona daquele Estado — Relator Sr. Desembargador Collares Moreira.

Autos conclusos:

Ao Sr. Ministro Presidente:

Processo n. 2.053 — Classe — 6ª — Santa Catharina — Consulta do Governador do Estado.

Ao Sr. Desembargador Ovidio Rorzeiro:

Mandado de segurança n. 23 — Classe 6ª — Santa Catharina — Requerente José Benedicto Salgado de Oliveira.

Autos sem vista ao Sr. Dr. Procurador Geral:

Recurso n. 450 — Classe 3ª — São Paulo — Recorrente Oswaldo Stein Schilller e recorrido Arthur Lucchini Bilac.

Recurso n. 532 — Classe 3ª — Pará — Recorrente Procurador Regional do Pará e recorrido o Tribunal Regional Eleitoral.

Recurso n. 554 — Classe 3ª — Minas Geraes — Recorrente Aliança de Partidos de Uberaba e o Partido Progressista.

Recurso n. 555 — Classe 3ª — Rio Grande do Sul — Recorrente Procurador Regional do Rio Grande do Sul e recorrido Mario Dil Santos.

Recurso n. 556 — Classe 3ª — Rio Grande do Sul — Recorrente Procurador Regional Eleitoral e recorrido o Tribunal Regional.

Recurso n. 559 — Classe 3ª — Rio de Janeiro — Recorrente José Avelar Fernandes e recorrido Italia Curinelli Soares.

Recurso n. 561 — Classe 3ª — Pará — Recorrente Procurador Regional do Pará e recorrido o Tribunal Regional.

Recurso n. 563 — Classe 3ª — Districto Federal — Recorrente Ernesto Graciano do Nascimento e recorrido o Tribunal Regional.

Recurso n. 564 — Classe 3ª — Pernambuco — Recorrente Padre Alfredo Arruda Câmara e recorrido Joaquim Cavalcanti de Brito.

Autos devolvidos á Secretaria

Pelo Sr. Ministro Plínio Casado:

Récurso n. 509 — Classe 3ª — Minas Geraes — Recorrente Olympio Franklin de Castro e recorrido o Partido Progressista Municipal de Rio Parahyba.

Pelo Sr. Ministro Laudo de Camargo:

Processo n. 2.049 — Classe 6ª — Rio Grande do Sul — Pedido de dispensa do Sr. Alcebiades Silveira Campos.

Pelo Sr. Desembargador Collares Moreira:

Récurso n. 511 — Classe 3ª — Goyaz — Recorrente Urbano Berquó e recorrido o Tribunal Regional.

Pelo Sr. Desembargador Ovidio Romeiro:

Appellação criminal n. 53 — Classe 5ª — Pará — Appellante o Procurador Regional e appellado Alvaro Gomes de Andrade Figueira e outros.

Pelo Sr. professor Candido de Oliveira Filho:

Processo n. 2.053 — Classe 6ª — Santa Catharina — Consulta do Governador do Estado.

Pelo Sr. Dr. Procurador Geral:

Récurso n. 490 — Classe 3ª — Bahia — Recorrente Partido Republicano da Bahia e recorrido o Tribunal Regional. Récurso eleitoral n. 491 — Classe 3ª — Pernambuco — Recorrente Renovaldo da Silva Campello e recorrido Legenda "Pela Paz e Progresso de Taquaritinga".

Accordãos publicados na Secretaria:

Récurso n. 505 — Classe 3ª — Rio de Janeiro — Relator Sr. Desembargador Collares Moreira.

Récurso n. 510 — Classe 3ª — Pernambuco — Relator Sr. Ministro Laudo de Camargo.

SEGUNDA SECÇÃO

Documentos archivados:

Quatro officios ns. 129, 132, 135 e 140, do Tribunal Regional Eleitoral do Territorio do Acre, junto as segundas vias das relações de obitos, respectivamente das comarcas de Rio Branco, Senna Madureira, Tarauacá e Rio Branco.

Um officio n. 130, do Tribunal Regional Eleitoral do Territorio do Acre, communicando a transferencia de um eleitor do Estado do Pará para a referida região.

*Um officio n. 422, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Piauí, acompanhado de 950 terceiras vias de titulos eleitoraes da 3ª zona de Parahyba.

Preparadas para serem numeradas:

23.000 terceiras vias de titulos eleitoraes.

Numeração de terceiras vias:

23.000 terceiras vias de titulos eleitoraes.

Boletim Eleitoral

Foi organizado e publicado o n. 137 do *Boletim Eleitoral*.

Foram communicadas aos Estados respectivos as seguintes transferencias de eleitores:

Solicito vossas providencias no sentido de serem feitas as Secretarias dos Tribunaes Regionaes dos Estados abaixo mencionados as communicações referentes ás transferencias de domicilio dos seguintes eleitores:

Rio Grande do Norte:

Liberato Wenceslau Lima, inscripto sob n. 464, na 1ª Zona — Curraes Novos — Rio Grande do Norte, transferido para a 9ª Zona — Campina Grande — Parahyba;

José Zacharias Leite, inscripto sob n. 517, na 1ª Zona — Natal — Rio Grande do Norte, transferido para a 9ª Zona — Campina Grande — Parahyba;

Josina Dias de Araujo, inscripta sob n. 770, na 16ª Zona — Jardim do Seridó — Rio Grande do Norte, transferida para a 12ª Zona — Santa Luzia do Sabugy — Parahyba.

Pernambuco:

João Vasconcellos Bezerra, inscripto sob n. 1.249, na 5ª Zona — São Lourenço da Matta — Pernambuco, transferido para a 2ª Zona — Mamanguape — Parahyba;

José Nunes do Nascimento, inscripto sob n. 92, na 16ª Zona — Barreiros — Pernambuco, transferido para a 2ª Zona — Mamanguape — Parahyba;

José Genuino da Costa, inscripto sob n. 160, na 5ª Zona — São Lourenço — Pernambuco, transferido para a 2ª Zona — Mamanguape — Parahyba;

Pedro da Cunha Cavalcante Sobrinho, inscripto sob n. 66, na 8ª Zona — Timbauba — Pernambuco, transferido para a 9ª Zona — Campina Grande — Parahyba;

Aggeu Anunciado Gomes da Silva, inscripto sob n. 768, na 28ª Zona — Bonito — Pernambuco, transferido para a 2ª Zona — Mamanguape — Parahyba;

João de Souza Barbosa, inscripto sob n. 1.034, na 5ª Zona — São Lourenço — Pernambuco, transferido para a 9ª Zona — Campina Grande — Parahyba.

Rio Grande do Norte:

João Carlos Falcão, inscripto sob o n. 108, na 11ª Zona — Mossoró — Rio Grande do Norte, transferido para a 1ª Zona — João Pessoa — Parahyba;

Carlinda Fagundes Galvão, inscripta sob n. 435, na 1ª Zona — Natal — Rio Grande do Norte, transferida para a 1ª Zona — João Pessoa — Parahyba;

Maria Decia da Silva, inscripta sob n. 3.578, na 1ª Zona, Natal — Rio Grande do Norte, transferida para a 1ª Zona — João Pessoa — Parahyba.

Pernambuco:

Octavio Pinto Silva, inscripto sob n. 56, na 12ª Zona — Triunpho — Pernambuco, transferido para a 1ª Zona — João Pessoa — Parahyba;

Irene Mendonça Cabral, inscripta sob n. 13, na 9ª Zona — Itambé — Pernambuco, transferida para a 21ª Zona — Pedras de Fogo — Parahyba;

Edith Mendonça Cabral, inscripta sob n. 431, na 9ª Zona — Itambé — Pernambuco, transferida para a 21ª Zona — Pedras de Fogo — Parahyba;

Deodoro Monteiro Alves, inscripto sob n. 3.753, na 1ª Zona — Recife — Pernambuco, transferido para a 2ª Zona — Mamanguape — Parahyba;

José Martins da Silva, inscripto sob n. 12.280, na 1ª Zona — Recife — Pernambuco, transferido para a 1ª Zona — João Pessoa — Parahyba;

Sebastião Alves de Souza, inscripto sob n. 13.021, na 1ª Zona — Recife — Pernambuco, transferido para a 1ª Zona — João Pessoa — Parahyba.

Bahia:

Dalia Dahise Fernandes, inscripta sob n. 7.744, na 1ª Zona — Victoria — Bahia, transferida para a 1ª Zona — João Pessoa — Parahyba.

Minas Geraes:

Arthur Fernandes da Silva Guimarães, inscripto sob numero 4.921, na 59ª Zona — Juiz de Fóra — Minas Geraes, transferido para a 2ª Zona — Mamanguape — Parahyba.

Maranhão:

Pedro Leoncio da Cunha, titulo n. 1.132, inscripto na 1ª Zona de São Luiz do Maranhão, transferido para a 14ª Zona — Ponta Porá — Matto Grosso;

Edmundo de Macedo Ludolf, titulo n. 73, inscripto na 1ª Zona de Alagóas, transferido para a 1ª Zona — Cuyabá — Matto Grosso.

Pernambuco:

João Alfredo dos Santos, inscripto sob n. 134 no municipio de Marayal — Pernambuco, transferido para a 1ª Zona — João Pessoa — Parahyba.

Amazonas:

Dr. José de Castro Monte, inscripto sob n. 1.807, em Manaus, Estado do Amazonas, transferido para a 1ª Zona do Territorio do Acre.

Pará:

José Alves de Oliveira, inscripto sob n. 745, na 19ª Zona — Santarém — Pará, transferido para a 2ª Zona — Xapury — Territorio do Acre;

Severina Corrêa de Oliveira, inscripta sob n. 1.441, na 19ª Zona — Santarém — Pará, transferida para a 2ª Zona — Xapury — Territorio do Acre.

Bahia:

Carlos Barbosa de Souza, inscripto na 2ª Zona — Cidade do Salvador — Bahia, transferido para a 3ª Zona — Propriés — Sergipe;

José Oswaldo de Araujo Oliveira, inscripto na 50ª Zona — Barreira — Bahia, transferido para a 1ª Zona — Capital de Sergipe;

Oscar de Miranda Pompeu, inscripto na 50ª Zona — Barreiras — Bahia, transferido para a 1ª Zona — Capital de Sergipe;

Cantidiano Serôa da Motta, inscripto na 2ª Zona do município do Salvador — Bahia, transferido para a 1ª Zona da Capital de Sergipe.

Espirito Santo:

Alfredo Machado da Silva, inscripto na 1ª Zona — Victoria — Espirito Santo, transferido para a 1ª Zona — Aracajú — Sergipe.

Districto Federal:

Benedicto Augusto do Campos Bueno, inscripto na 5ª Zona — Tijuca — Districto Federal, transferido para a 1ª Zona — João Pessoa — Parahyba.

Rio Grande do Norte:

José da Cunha Araujo, inscripto sob n. 86, na 14ª Zona — Acary — Rio Grande do Norte, transferido para a 12ª Zona — Santa Luzia do Sabugy — Parahyba;

Christina Maria da Nobrega, inscripta sob n. 781, na 16ª Zona — Jardim do Seridó — Rio Grande do Norte, transferida para a 12ª Zona — Santa Luzia do Sabugy — Parahyba;

Julia Bezerra de Moraes, inscripta sob n. 946, na 16ª Zona — Parelhas — Rio Grande do Norte, transferida para a 12ª Zona — Santa Luzia do Sabugy — Parahyba;

Pernambuco:

José Sebastião da Silva, inscripto sob n. 6.251, na 1ª Zona — Recife — Pernambuco, transferido para a 1ª Zona — João Pessoa — Parahyba;

Themistocles Pereira Lago, inscripto sob n. 10.482, na 1ª Zona — Recife, transferido para a 1ª Zona — João Pessoa — Parahyba.

Rio de Janeiro:

Severino Malaquias Pessoa, inscripto sob n. 2.788, na 3ª Zona — Nictheroy — Estado do Rio, transferido para a 3ª Zona — Itabayana — Parahyba.

Districto Federal:

Antonio Rodrigues Hollanda, inscripto sob n. 3.930, na 11ª Zona — Meyer — Districto Federal, transferido para a 18ª Zona — Cajazeiras — Parahyba;

Fausto Alves Maia, inscripto sob n. 10.711, na 1ª Zona — Candelaria — Districto Federal, transferido para a 18ª Zona — Cajazeiras — Parahyba.

Rio Grande do Norte:

Francisco de Assis Pinheiro Joffily, inscripto sob n. 277, na 1ª Zona do Estado do Rio Grande do Norte, transferido para a 1ª Zona — João Pessoa — Parahyba.

Pernambuco:

João José de Lima Botelho, inscripto sob n. 1.611, na 1ª Zona do Estado de Pernambuco, transferido para a 1ª Zona — João Pessoa — Parahyba;

Cicéro Rangel de Farias, inscripto sob n. 5.276, na 1ª Zona do Estado de Pernambuco, transferido para a 9ª Zona — Campina Grande — Parahyba;

Firmino Cabral de Andrade Filho, inscripto sob n. 12, na 2ª Zona do Estado de Pernambuco, transferido para a 9ª Zona — Campina Grande — Parahyba.

Bahia:

Antonio Bezerra Cabral, inscripto sob n. 1.671, na 3ª Zona do Estado da Bahia, transferido para a 3ª Zona — Campina Grande — Parahyba.

JURISPRUDENCIA

Revisão de provas

Foram revistas as provas dos accordãos dos seguintes processos:

Recurso eleitoral n. 296 — Classe 3ª — Estado do Rio de Janeiro — Relator, o Sr. Ministro Plinio Casado.

Recurso eleitoral n. 500 — Classe 3ª — Estado do Ceará — Relator, o Sr. Desembargador Ovidio Romeiro.

Recurso eleitoral n. 508 — Classe 3ª — Estado de Minas Geraes — Relator, o Sr. Professor Candido de Oliveira Filho.

Consulta n. 2.046 — Classe 6ª — Estado do Pará — Relator, o Sr. Professor João Cabral.

Accordãos publicados

Foram mandados publicar os accordãos dos seguintes processos:

Recurso eleitoral n. 296 — Classe 3ª — Estado do Rio de Janeiro — Relator, o Sr. Ministro Plinio Casado.

Recurso eleitoral n. 500 — Classe 3ª — Estado do Ceará — Relator, o Sr. Desembargador Ovidio Romeiro.

Recurso eleitoral n. 508 — Classe 3ª — Estado de Minas Geraes — Relator, o Sr. Professor Candido de Oliveira Filho.

Recurso eleitoral n. 34 — Classe 4ª — Estado de São Paulo — (Accordãos do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, confirmados pelas conclusões approvadas pelo Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, e m. de abril de 1935 e publicadas no *Boletim Eleitoral* de 13 de abril de 1935).

Processo n. 1.122 — Classe 6ª — Estado de Minas Geraes — Relator, o Sr. Ministro Plinio Casado.

Processo n. 1.123 — Classe 6ª — Estado de Minas Geraes — Relator, o Sr. Ministro Plinio Casado.

Processo n. 1.132 — Classe 6ª — Estado de Minas Geraes — Relator, o Sr. Dr. José de Miranda Valverde.

Processo n. 1.133 — Classe 6ª — Estado de Minas Geraes — Relator, o Sr. Ministro Edgardo Espinola.

Processo n. 1.134 — Classe 6ª — Estado de Minas Geraes — Relator, o Sr. Ministro Plinio Casado.

Processo n. 1.136 — Classe 6ª — Estado de Minas Geraes — Relator, o Sr. Desembargador Collares Moreira.

Consulta n. 2.046 — Classe 6ª — Estado do Pará — Relator, o Sr. Professor João Cabral.

EDITAES

O Bacharel Agripino Veado, Director da Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral:

Faz saber aos que o presente edital virem que, na primavera, ás 15 horas, aberta vista pelo prazo legal para os interessados falarem sobre os seguintes processos eleitoraes já com parecer da Procuradoria Geral da Justiça Eleitoral:

1 — **Recurso Eleitoral n. 490** — Classe 3ª — Recorrente, Partido Republicano da Bahia; recorrido, Tribunal Regional do Estado. (Eleições municipaes). Bahia.

2 — **Recurso eleitoral n. 521** — Classe 3ª — Recorrente, Renato da Silva Curvello; recorrido, A Legenda "Pela Paz e Progresso de Taquaritinga". (Eleições municipaes). Pernambuco.

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 26 de novembro de 1936. — *Agripino Veado*, Director da Secretaria.

O Bacharel Agripino Veado, Director da Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral:

Faz saber aos que o presente edital virem que, na primeira seção desta Secretaria, de accordó com o § 2º do artigo 140 do Regimento Interno, será segunda-feira, 30 de novembro, falarem sobre os seguintes processos eleitoraes:

1 — **Recurso eleitoral n. 565** — Classe 3ª — Recorrente, Paulo da Motta Silveira; recorrido, Antonio Heraclito de Rego. (Eleições municipaes). Pernambuco.

2 — **Recurso eleitoral n. 566** — Classe 3ª — Recorrente, Partido Social Fluminense; recorrido, Partido Renovador de São Marcos. (Eleições municipaes). Rio de Janeiro.

3 — **Recurso eleitoral n. 567** — Classe 3ª — Recorrente, Partido Progressista de Minas Geraes; recorrido, Tribunal Regional Eleitoral de Minas Geraes. (Eleições municipaes). Minas Geraes.

4 — **Recurso eleitoral n. 568** — Classe 3ª — Recorrente, Partido Progressista de Minas Geraes; recorrido, Partido Progressista Dr. Benedicto Valladares, de Brasília. (Eleições municipaes). Minas Geraes.

5 — **Recurso eleitoral n. 569** — Classe 3ª — Recorrente, João Galdino da Silva; recorrido, Pedro Paula Vianna. (Eleições municipaes). Paraná.

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 26 de novembro de 1936. — *Agripino Veado*, Director da Secretaria.

ACTA

ACTA DA 123ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 1936

PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO HERMENEGILDO DE BARROS

Aos vinte e cinco dias do mez de novembro do anno de mil novecentos e trinta e seis, ás nove horas, na sala das sessões do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, presentes os Juizes, Srs. Ministros Plínio Casado e Laudo demargo, Desembargadores Collares Moreira e Ovidio Romeiro, Professores João Cabral e Candido de Oliveira Filho, presente ainda o Procurador Geral, Sr. Dr. José Maria Mac-Dowll da Costa, pelo Presidente, Sr. Ministro Hermenegildo de Barros, foi declarada aberta a sessão. É lida e approvada a acta da sessão anterior. Tratando dos casos que se achavam em pauta para julgamento, o Tribunal resolveu: 1º converter em diligencia o julgamento do processo n. 2.049 — (Relator, Senhor Ministro Laudo de Camargo), em que o Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul encaminha ao Tribunal Superior um pedido de dispensa do Dr. Alcebiades Silveira Campos, nomeado Juiz naquella Tribunal, afim de que o Presidente do mesmo Tribunal informe se o Dr. Alcebiades Campos exerce alguma função publica, unanimemente; 2º dar provimento ao recurso eleitoral n. 509 — Minas Geraes — (Relator, Sr. Ministro Plínio Casado), sendo recorrente Olympio Franklin de Castro, e recorrido o Partido Progressista Municipal do Rio Paranahyba, para que não sejam apurados os votos que contém dizeres além da legenda "Ordem e Progresso", unanimemente. (Após o relatório do presente recurso, usou da palavra o Dr. Nestor Massena, procurador do recorrente); 3º dar provimento ao recurso eleitoral n. 511 — (Relator, Sr. Desembargador Collares Moreira), sendo recorrente Urbano Berquó e recorrido o Tribunal Regional Eleitoral de Goyaz, para declarar que enquanto não for decretada por decisão do Tribunal Superior, a perda do logar dos juizes substitutos João Monteiro e Urbano Berquó, deve a Corte de Appellação fazer a escolha de qualquer dos dois, unanimemente. No julgamento deste recurso, usaram da palavra os Srs. Dr. Wagner Estellita Campos, advogado do recorrente, e o Sr. Dr. Procurador Geral. Considerando o adiantado da hora o Sr. Ministro-Presidente encerrou a sessão, e ao mesmo tempo convocou outra para o dia 27 do corrente, ás mesmas horas. Do que para constar lavrei a presente. Eu, Paul Pacheco de Medeiros, auxiliar da Secretaria, a escrevi. E eu, Agripino Veado, Secretario do Tribunal, a subscrevi. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente.

JURISPRUDENCIA

Estado do Rio de Janeiro

Recurso eleitoral n. 296 — Classe 3ª do art. 30 do Regimento Interno

Accordão

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso eleitoral n. 296 — Classe 3ª, em que é recorrente Hermes da Matta Barcellos, sendo recorrido o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro, — os Juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral accordam, unanimemente, dar provimento ao recurso, porque a hypothese vertente já está resolvida pela resposta dada pelo Tribunal Superior, á consulta n. 1.139, *in verbis*:

"Os Tribunaes Regionaes designarão as datas em que se devem realizar as eleições profissionais, assim, como o prazo dentro do qual os syndicatos e associações poderão escolher os seus delegados eleitores. Podem votar os associados admittidos em qualquer tempo, que reúnam os requisitos regulamentares." (Boletim Eleitoral, n. 91, de 18 de agosto de 1935 — Parecer n. 399 do Exmo. Sr. Dr. Procurador Geral).

Rta, 18 de maio de 1936. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *Plínio Casado*, Relator.

Estado do Ceará

Recurso Eleitoral n. 500 — Classe 3ª do art. 30 do Regimento Interno

Accordão

Accordam os Juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, conhecendo do recurso eleitoral sob o n. 500 do Estado do Ceará, em negar provimento ao recurso, confirmada a decisão recorrida, de vez que não houve, e nem sequer foi allegado, coacção, fraude ou qualquer outra nulidade na eleição, que correu com toda a regularidade; assim, a falta de suspensão das garantias constitucionaes não tem effeito de annullar-a, como já decidiu este Tribunal Eleitoral (Boletim Eleitoral ns. 39, 42 e 46, de 1936).

Os eleitores que votaram no pleito eleitoral, são os que foram transferidos automaticamente do districto de Quixadá com a sua annexação ao municipio de Crato.

Rio, 23 de outubro de 1936. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *Ovidio Romeiro*, Relator.

Estado de Minas Geraes

Recurso eleitoral n. 508 — Classe 3ª do art. 30 do Regimento Interno

Accordão

Vistos, relatados e discutidos estes autos do recurso eleitoral n. 508, classe 3ª.

I. Contra a apuração das eleições de vereadores e juizes de paz, realizadas no dia 7 do mez de junho do corrente anno, no 6º circulo eleitoral do Estado de Minas Geraes, Municipio de Ferros, recorreu o Partido Progressista para o Tribunal Regional, fundado no art. 174 combinado com o art. 171, § 3º, doCodigo Eleitoral.

Fundamentando o recurso, o recorrente pediu se lhe attribuisse effeito suspensivo, afim de que a eleição da Mesa e do Prefeito só se realizasse após a renovação das eleições annulladas pela Junta Especial, correspondentes ás secções dos districtos de Ferros, Santa Rita, Joanesia e a quinta de Itaurinha, esta já annullada pela instancia *ad quem*.

Allegou que, sem o effeito suspensivo exorado ao Tribunal, enorme seria o prejuizo do Partido recorrente, de vez que, em virtude do acto da Junta Especial, annullando as preditas secções ficava o mesmo em minoria, quando, na realidade, fóra á aggremação que mais suffragios obtivera em o Municipio de Ferros.

II. Invocando os arts. 155, § 1º, e 159 doCodigo Eleitoral, argumentou o recorrido que o Tribunal Regional sómente poderia invalidar os diplomas que tivessem sido expedidos, depois de apuradas as eleições supplementares, verificando que os votos das secções annulladas, e daquellas oujos eleitores foram impedidos de votar, poderiam alterar qualquer quociente partidario ou decidir da eleição do candidato avulso.

III. Confrontando a acta geral e as actas parciaes das eleições realizadas no Municipios de Ferros, assim argumentou o Tribunal Regional (fls. 45):

"Pelos quadros annexos, tirados das actas parciaes de apuração, o Partido Republicano Mineiro obteve 1.121 votos, ao passo que o Partido Progressista só logrou 1.048 suffragios.

Pela acta geral, ao avesso, o P. R. M. teria obtido 931 suffragios, quando o P. P. teria logrado 1.230. Pelas actas parciaes, pois, o total da votação fóra 2.169, e pela acta geral 2.151. Pela certidão da acta geral, entretanto, o resultado geral dos suffragios é ora de 2.204, ora de 2.188.

Como se vê, todos os resultados estão em aberto conflicto.

Impossivel se torna, por isso mesmo, chegar-se á conclusão de qual o quociente eleitoral, exacto, que a Junta Especial considera 168, mas que deverá ser, antes, 169, se se computarem os votos em branco encontrados, no montante de 16.

Não ha, como se vê, nenhuma base para uma decisão justa e juridica do recurso, ante a imperfeição da apuração.

Não é só a acta geral que peca por omissão, pois que as parciaes, são, por igual, deficientes e contradictorias, conforme resae do quadro levantado.

Impossivel, portanto, é resolver-se o caso com o cumprimento da acta geral, tomando-se por base os resultados das actas parciaes, como inculca o recorrido nas suas allegações.

Seria rematado illogismo, pois que de dois erros não pode resultar senão um aleijão jurídico."

IV. Em face dessas contradicções, decidiu o accordão, com fundamento nos arts. 155, 159 e 174, § 6.º, do Código Eleitoral, receber o recurso no effeito suspensivo, de accordo com os artigos supra citados e a jurisprudencia do Tribunal Regional, e mandou que, renovadas as eleições annulladas, se procedesse á revisão de toda a apuração do Municipio de Ferros, confirmando ou invalidando os diplomas expedidos pela Junta Especial.

Dessa decisão, recorreu, em tempo habil, para esta instancia o Partido Republicano Mineiro, que, em suas razões, insiste longamente na these de que, segundo a lei vigente, não devêra ter sido recebido no effeito suspensivo o recurso interposto para o Tribunal Regional, e, de *meritis*, procura demonstrar que a acta geral da eleição está de accordo com as mappaes parciaes.

Tambem citou o recorrente a jurisprudencia do Tribunal Superior, cuja infringencia allega ter occorrido.

V. Na promoção de fls. 58, opinou o Dr. Procurador Geral no sentido de se conhecer do recurso e de lhe negar provimento.

VI. Admittido o recurso, em face da jurisprudencia invocada pelo recorrente.

VII. Accordam os Juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral em dar-lhe provimento, para cassar o effeito suspensivo attribuido ao mesmo recurso pelo Tribunal Regional.

A razão de decidir tem apoio no Código Eleitoral, artigo 157, segundo o qual, enquanto não for decidido o recurso interposto contra as ditas eleições, poderão os diplomados exercer o mandato em toda sua plenitude.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1936. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *Candido de Oliveira Filho*, Relator.

Estado de São Paulo

Recurso Eleitoral n. 34 — Classe 4.ª do art. 30 do Regimento Interno

Accórdãos do Tribunal Regional de São Paulo, confirmados pelas conclusões approvadas pelo Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 1 de abril de 1935 e publicadas no Boletim Eleitoral de 13 de abril de 1935:

Accórdão no Recurso Parcial n. 1.333 — (São Paulo)

Accórdão, em Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, tomar conhecimento do recurso interposto pelo Dr. Plinio Casado de Castro da decisão da 7.ª Turma de Apuração, que havia apurado a votação da 4.ª secção da Villa Mariana, 6.ª zona da Capital. Assim decidem porque o recorrente, após haver declarado verbalmente a sua intenção de recorrer e apresentado ainda verbalmente os motivos de seu recurso, nada mais fez que ractificasse a sua resolução de levar o caso ao conhecimento do Tribunal. Não assignou a acta, não pediu que se lhe tomasse por termo o recurso, e nem sequer apresentou uma petição escripta ou dactylographada na qual fundamentasse a sua pretensão. Percebe-se, de vez que não se aproveitou de qualquer das hypotheses do artigo 45 das Instruções eleitoraes, que abandonou, por qualquer motivo, o seu intuito de recorrer.

São Paulo, 18 de dezembro de 1934. — *Sylvio Portugal*, Presidente. — *Afonso de Carvalho*, Relator.

Accórdão no Recurso Parcial n. 1.340 — (São Paulo)

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso eleitoral, em que é recorrente — Dr. Tarcisio Leopoldo e Silva, candidato do Partido Republicano Paulista a Deputado Estadual, e recorrida a 29.ª turma apuradora (apuração da 5.ª secção de Santo Amaro:

Accordam os juizes do Tribunal Regional Eleitoral unanimemente, negar provimento ao recurso. O recorrente pleiteia a annullação de 27 cédulas do Partido Constitucionalista, allegando que taes cédulas não estavam de accordo com a legenda registrada, faltando-lhe o ponto de admiração, em seguida a "Tudo por São Paulo". Mas a falta ou acrescimo de qualquer ponto não identifica o voto, quebrando-lhe o sigillo de modo a acarretar a nullidade do suffragio. A falta do mencionado signal não annulla a cédula por não constituir elemento substancial da legenda. Já, assim, decidiu o E. Tribunal.

São Paulo, 18 de dezembro de 1934. — *Sylvio Portugal*, Presidente. — *A. Moreira de Almeida*, Relator.

Accórdão no Recurso Parcial n. 1.341 — (São Paulo)

Vistos, etc.:

Accordão os juizes do Tribunal Regional, por maioria de votos (7x3), negar provimento ao presente recurso confirmando a decisão da Turma Apuradora, que mandou annullar o voto constante das cédulas de fls. 3 (as quaes vão rubricadas por mim, (relator) pelo facto de vir um delles com as annotações á lapis que se vêm no verso, e de ambos se encontrarem na mesma sobre-carta, contaminando um, com o seu defeito, o outro voto.

São Paulo, 18 de dezembro de 1934. — *Sylvio Portugal*, Presidente. — *Jorge de Araujo da Veiga*, Relator.

Accórdão no Recurso Parcial n. 1.342 — (São Paulo)

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso eleitoral n. 1.342, recorrente Manoel Vianna Junior e recorrida a 14.ª Turma Apuradora:

Como fiscal do candidato Dr. José Soares Hungria Junior, do Partido Republicano Paulista, recorreu Manoel Vianna Junior do acto daquela Turma, que apurou a urna da secção unica do districto de Nossa Senhora do O' 4.ª Zona da Capital, allegando:

a) que diversos candidatos nomearam diversos fiscaes, que funcionaram junto á Mesa Receptora da referida secção, quando não permite a lei que cada candidato tenha mais de um fiscal. Acresce que alguns desses fiscaes votaram, sem que lhes fosse tomado o numero do titulo, tornando-se impossivel a verificação da identidade de um delles, porque é illegivel a assignatura lançada na folha avulsa.

b) A Turma, distraidamente, misturou com as sobre-cartas, que deviam se rapuradas, uma que fora annullada, e, dando pela inadvertencia, retirou uma das sobre-cartas, sem, contudo, ter certeza de que separava das demais a que annullara; assim, possivelmente, annullou-se um voto bom e apurou-se o nullo."

A primeira arguição é referida ao numero de fiscaes nomeados pelos candidatos, é vaga, desacompanhada de prova: mas, quando verdadeira, a allegação não poderia determinar a annullação do pleito, como bem ponderou o Sr. Procurador Regional. Não ha dispositivo expresso de lei, prohibido que cada candidato tenha mais de um fiscal, como reiteradamente tem decidido este Tribunal.

A segunda arguição, entretanto, é de absoluta procedencia. A Turma recorrida declara (acta de fls. 4) que, depois de ter annullado tres sobre-cartas, uma destas foi inadvertidamente misturada com as que deviam ser apuradas, verificada a distração, a Turma retirou uma das sobre-cartas. Essa informação é seguida de outra, que confirma o allegado: na supposição de que era a que inadvertidamente juntara ás que iam ser apuradas.

A Turma annullara tres sobre-cartas porque das folhas de votação avulsas que as acompanhavam (modelo 22) não constava o numero de inscripção do eleitor, sendo que — dessas assignaturas — uma, é illegivel, tornando impossivel a verificação de sua identidade. E bem pôde ter acontecido que, a sobre-carta desse eleitor, que não se sabe se está inscripto na Região, ficou entre as que foram apuradas como legitimas. Basta este facto para acarretar a nullidade da apuração. Ademais, a acta de fls. 4 não refere ter sido cumprido o disposto no rt. 43 das Instruções, isto, é, se a Turma Apuradora verificou a coincidência do numero de sobre-cartas authenticadas, na urna, com o de votantes declarado na acta de encerramento da eleição. A Turma apenas consigna que foram apuradas 541 cédulas e annulladas 15. Das apuradas, sob legenda, 503, e avulsos 38; daquellas 255 para Deputados Federaes e 248 estadoaes.

Calculando-se, por estes dados, que o numero de sobre-cartas authenticadas devia ser de 311, verifica-se, entretanto, que compareceram e votaram 312 eleitores, conforme a acta de encerramento junta ao recurso n. 1.343, referente á apuração mencionada secção e annexa a este processo, no acto do julgamento. Por todos estes motivos:

Accordam os Juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral dar provimento ao recurso para annullar a apuração e mandar que, na fórma da lei, se renove a votação na secção unica do districto de N. Senhora do O', 4.ª Zona da Capital.

São Paulo, 19 de dezembro de 1934. — *Sylvio Portugal*, Presidente. — *Hermogenes Silva*, Relator.

Accórdão no Recurso Parcial n. 1.344 — (São Paulo)

Vistos, expostos e discutidos estes autos de recurso, sob n. 1.344, em que é recorrente o Dr. Alfredo Ellis Junior e recorrida a 14.ª turma apuradora:

Accordam os Juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, por maioria de votos, em negar provimento ao recur-

so, confirmando, assim, a decisão da referida turma que apurou a votação da 8.ª secção da Sé, visto que o recorrente, para o objectivo collimado, prova alguma vez, como lhe cumpria, que os votantes impugnados não fossem eleitores.

São Paulo, 18 de dezembro de 1934. — *Sylvio Portugal*, Presidente. — *A. Cesar S. Whitaker*, Relator.

Accordam no Recurso Parcial n. 1.345 — (São Paulo)

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso eleitoral em que é recorrente Francisco de Campos Moraes, fiscal do Dr. Thyreso Queirolo Martins de Souza, contra a não apuração pela 39.ª Turma de seis cedulas do Partido Republicano Paulista, encontradas na apuração de votos na 2.ª secção da 47.ª zona desta Região:

Accordam os Juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral de São Paulo, por maioria de votos, em dar provimento ao recurso, para que sejam contados os votos expressos nas referidas cedulas.

São Paulo, 19 de dezembro de 1934. — *Sylvio Portugal*, Presidente. — *Vieira Ferreira*, Relator.

Accordão no Recurso Parcial n. 1.351 — (São Paulo)

Accordam os Juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral de São Paulo, depois de vistos, discutidos e relatados estes autos de recurso n. 1.351, em que são recorrentes Vicente de Paula Netto, fiscal de candidato e recorrida a 37.ª turma apuradora das eleições de 14 de outubro, pela decisão que mandou apurar a eleição verificada na 6.ª secção do districto de Belemzinho da 7.ª Zona, negar provimento, por maioria de votos, ao recurso e confirmar a decisão. O recorrente allega que a apuração da referida secção eleitoral é nula porque:

a) votaram seis fiscaes que não declararam os nomes de seus mandantes;

b) um delles não figura no fichario de eleitores do Tribunal Eleitoral; e

c) as sobrecartas não continham indicação da recção e zona eleitoral.

Mas, verifica-se que os fiscaes votaram, assignaram a folha modelo n. 21 e são todos eleitores na região, conforme consta da informação da Secretaria a fls. 7.

A falta de remessa das procurações dos fiscaes á junta apuradora ou ao Tribunal, já se tem decidido, não constitue nullidade. Esses documentos não são essenciaes. Admitte-se a fiscalização mesmo quando as pessoas encarregadas desse mister se apresentam sem os instrumentos de mandato.

O votante que o recorrente attribue a qualidade de fiscal e, que, diz, não figura no fichario, não votou essa qualidade. Era eleitor da secção, havendo apenas omissão do seu nome na respectiva folha de votação, da qual, entretanto, consta o seu numero de inscripção.

Da falta de indicação da secção e zona eleitoral, nas sobrecartas, não ha prova alguma nos autos. Mas mesmo que fosse real a falta arguida, ella, só por si, não seria sufficiente para annullar-se toda a votação da secção. Improcedem, portanto, os fundamentos do recurso.

São Paulo, 27 de dezembro de 1934. — *Sylvio Portugal*, Presidente. — *A. Moreira de Almeida*, Relator.

Accordão no recurso parcial n. 1.353 (São Paulo)

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso eleitoral n. 1.353, recorrente o Dr. Alfredo Ellis Junior, candidato do Partido Republicano Paulista á deputação estadual, e recorrida a 14.ª Turma apuradora:

Não se confermando com o acto da Turma Apuradora, que resolveu apurar a urna da secção unica de Platina. 22.ª zona eleitoral, recorreu o Dr. Alfredo Ellis Junior, allegando que a apuração deve ser annullada, porque na referida secção votaram tres eleitores, que á mesma não pertenciam, sem que os seus votos fossem tomados em sobrecartas maiores, modelo 18, não tendo sido tomada igual providencia relativamente aos fiscaes que votaram. O recurso não merece provimento. Consta da acta que cinco eleitores, como fiscaes de candidatos, votaram e assignaram a folha modelo 21.

Todos esses fiscaes são eleitores na região, conforme a informação da Secretaria do Tribunal, fls. 11 e 11 v. Não se tendo levantado qualquer duvida sobre a identidade desses eleitores, como informa a acta a fls. 4, não havia motivo para que seus votos fossem tomados com as cautelas relativas aos votantes, nos termos do art. 30, § 5.º das Instrucções.

Nenhum fundamento havendo para a impugnação da eleição:

Accordam os Juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral negar provimento ao recurso.

São Paulo, 19 de dezembro de 1934. — *Sylvio Portugal*, Presidente. — *Hernogenes Silva*, Relator.

Accordão no recurso parcial n. 1.356 (São Paulo)

Accordam os Juizes do Tribunal Regional, de accordo com o parecer do Sr. Procurador Regional, depois de relatados estes autos de recurso, em que são recorrente Olyntho Meirelles Azevedo Souza, fiscal do Partido Constitucionalista, e recorrida 29.ª Turma Apuradora, negar provimento ao recurso, interposto da decisão de não serem apuradas diversas cedulas que se achavam juntamente com outras em as mesmas sobrecartas, com a mesma legenda, porém com nomes diferentes em o primeiro turno. As cedulas não eram iguaes, uma vez que differiam os nomes lançados em o 1.º turno, e, sendo desiguaes, não podiam ser apuradas, em os termos expressos do art. 91, n. 2, do Codigo Eleitoral, e art. 44 das Instrucções para as eleições de 14 de outubro de 1934.

São Paulo, 19 de dezembro de 1934. — *Sylvio Portugal*, Presidente. — *Pinto de Toledo*, Relator designado.

Accordão no recurso parcial n. 1.357 (São Paulo)

Accordam em Tribunal Regional de Justiça Eleitoral negar provimento ao recurso do Sr. Amadeu Narciso Pieroni, interposto da decisão da 18.ª turma apuradora, que apurara os votos da 3.ª secção eleitoral de Bariry. Argumenta o recorrente que, não tendo as procurações dos fiscaes acompanhado os papeis remettidos pela mesa receptora, o facto acarretava a nullidade da votação, por infringir os preceitos do art. 97, n. 4, do Codigo Eleitoral e o art. 50, letra d das Instrucções expedidas para o pleito de 14 de outubro. Mas esses preceitos se entendem com os documentos essenciaes que se acharem porventura em poder da mesa receptora e não aos documentos que, como sóe acontecer com as procurações dos fiscaes, são exhibidos perante a mesa e guardados, de seguida, com seus possuidores. Essencial é a exhibição da procuração perante a mesa receptora. E tal exhibição não foi contestada. O recorrente, que não allega a falta de existencia dos mandatos, apenas reclama contra a falta da formalidade da remessa das procurações á turma apuradora. Mas, sem a prova de que as mesas receptoras guardaram consigo as procurações, não se póde allegar como grave a falta da remessa das mesmas.

São Paulo, 19 de dezembro de 1934. — *Sylvio Portugal*, Presidente. — *Afonso de Carvalho*, Relator.

Accordão no recurso parcial n. 1.358 (São Paulo)

Vistos, etc. Candido Bittencourt Porto, fiscal de candidatos do Partido Republicano Paulista; impugnou a apuração de cinco votos dados ao candidato do Partido Constitucionalista, Waldemar Martins Ferreira, feita pela 33.ª turma apuradora, na primeira secção da 44.ª zona, porque as cedulas traziam a legenda daquelle partido: "P. C. Tudo por São Paulo" — sem ponto de exclamação, quando o ponto de exclamação era essencial.

Attendendo a que, antes das eleições, respondendo a consulta do Partido Constitucionalista, o Tribunal Regional de Justiça Eleitoral de São Paulo decidiu que a falta de ponto de admiração na legenda que aquelle partido registrou, não annullaria a cedula, tanto mais quanto, nas publicações officiaes da legenda, houvera equivooco, sahindo as primeiras sem aquelle ponto;

Attendendo, a que não existe na lei dispositivo algum em que se possa enquadrar como nullidade, a falta de um signal typographico nas cedulas, havendo, ao contrario, disposição expressa estabelecendo que no caso de falta orthographica, differença leve de nomes ou prenomes, conversão ou supressão de alguns destes, decidir-se-á pela validade do voto em favor do candidato notorio, desde que não seja possivel confusão com outro candidato que figura em chapa". (Cod. Eleitoral, artigo 91, n. 4);

Attendendo a que o principio inspirador desse dispositivo deve ser applicado sempre que a falta orthographica não desfigure a cedula e não deixe incerta e confusa a legenda registrada:

Accordam os Juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral de S. Paulo, por unanimidade de votos e com apoio no parecer verbal do Sr. Procurador Regional, em negar provimento ao recurso para manter a apuração que se fez.

Tribunal Regional de Justiça Eleitoral de S. Paulo, 19 de dezembro de 1934. — *Sylvio Portugal*, Presidente. — *Plínio Barreto*, Relator.

Accordão no recurso parcial n. 1.359 — São Paulo

Accordam os Juizes do Tribunal Regional, depois de relatados estes autos, em que são recorrente o candidato João Cabanas e recorrida a 4.ª turma apuradora da eleição da secção unica da 32.ª zona, de Bragança, dar provimento ao recurso, interposto da decisão que mandou que não fosse apurada a cedula com a legenda "A Colligação Proletaria e o Partido Socia-

lista Brasileiro pela emancipação dos trabalhadores", com o nome de recorrente em primeiro e segundo turno, por estar a legenda com traços typographicos, para o fim de ser a mesma sedula apurada, pois que taes traços, como por vezes tem o Tribunal decidido, não constituem signal vedado pela lei.

São Paulo, 20 de dezembro de 1934. — *Sylvio Portugal*, Presidente. — *Pinto de Toledo*, Relator.

Accordão no recurso parcial n. 1.360 — São Paulo

Accordam, em Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, negar provimento ao recurso do fiscal Osvaldo Xavier de Freitas interposto da decisão da 3ª Turma Apuradora, que mandara apurar os votos da 3ª secção da 48ª Zona eleitoral de Espírito Santo do Pinhal. Pretende o recorrente existir nulidade no facto de haverem eleitores assignado apenas em um dos modelos officiaes, e não em ambos. Mas, tratando-se de votantes que são realmente eleitores, conforme se verifica, a falta apontada constitue simples irregularidade, que não tem força de invalidar a votação. O essencial, na especie, estava conseguido; era authenticarem, como o fizeram os eleitores, o seu acto de votar, assignado em um dos modelos officiaes. Elles assignaram o de numero 22.

São Paulo, 19 de dezembro de 1934. — *Sylvio Portugal*, Presidente. — *Afonso de Carvalho*, Relator.

Accordão no recurso parcial n. 1.361 — São Paulo

Accordam os Juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral de S. Paulo, vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso 1.361 em que é recorrente, Amadeu Narciso Pieroni e recorrida a 27ª Turma Apuradora das eleições de 14 de outubro ultimo, pela decisão que mandou apurar a eleição verificada, na 1ª secção de Ariranha, Comarca de Catanduva, 44ª zona, negar, por maioria de votos, provimento ao recurso e confirmar a decisão. O recorrente funda o seu recurso nos artigos 90 n. 2 e 97 n. 4 do Cod. Eleitoral e pede a nulidade da votação, porque na sobrecarta que accompanhou a urna, não vieram, com os demais documentos, as procurações dos fiscaes. Mas, já se tem decidido, esses documentos não são essenciaes; a fiscalizar, são admissiveis os que a esse fim se apresentem, mesmo sem elles; o processo está informado a fls. 6, onde se vê que os dois fiscaes são eleitores.

São Paulo, 19 de dezembro de 1934. — *Sylvio Portugal*, Presidente. — *Adriano de Oliveira*, Relator.

Accordão no recurso parcial n. 1.362 — São Paulo

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso eleitoral em que é recorrente Amadeu Narciso Pieroni delegado do Partido Republicano Paulista e recorrida a 28ª turma apuradora (apuração da 2ª secção de Ariranha (Catanduva):

Pretende o recorrente a annullação da votação por não terem sido remetidos á turma apuradora as procurações dos fiscaes que funcionaram perante a mesa receptora. A falta arguida, todavia, constituindo mera irregularidade, não pode acarretar a nulidade da votação. Essas procurações poderiam, por um equívoco, ter sido remetidas pela mesa ao juiz eleitoral com uma das folhas de votação como diz o Sr. Procurador Regional, em seu parecer de fls., segundo as informações que colheu, a turma teria devolvido aos fiscaes as ditas procurações depois de examinal-as ou ainda ficado com ellas ao invés de remettel-as ao Tribunal.

Ademais, cumpre attender que da acta consta os nomes dos fiscaes e na respectiva folha de votação, o numero das inscripções dos mesmos, com a circumstancia de que nenhuma impugnação foi apresentada quer quanto a identidade dos ditos fiscaes, quer quanto a sua qualidade de eleitores. E, consoante a jurisprudencia do Tribunal Superior "não constitue por si só nulidade o facto de eleitores de uma secção votarem noutra, embora se considere isso irregular". Para casos taes, exigem-se provas de fraude para que se declare nulla a eleição". — (Ver Acc. de 7 de novembro de 1933, in Bol. Eleitoral de 6 de dezembro de 1933, pag: 3.004).

Em summa: A omissão da mesa receptora deixando de remetter, com a urna e demais papeis, as procurações dos fiscaes, não é sufficiente para dar por terra com a votação de toda a secção, de vez que não se fez prova da existencia de fraude e nem della se cogita. Assim sendo;

Accordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, por maioria de votos, negar provimento ao recurso.

São Paulo, 19 de dezembro de 1934. — *Sylvio Portugal*, Presidente. — *A. Moreira de Almeida*, Relator.

Estado de Minas Geraes

PROCESSO N. 1.122

(Cancellamento de inscripção)

Determina-se o cancellamento da inscripção do eleitor José Marcellino Soares, visto ter sido a communicação do Tribunal Regional accompanhada do respectivo accordão e terem sido observadas as formalidades legais.

Accordão

Vistos, examinados e relatados estes autos, em que se comunica a este Tribunal o cancellamento da inscripção do eleitor José Marcellino Soares, inscripto sob n. 6.123, da 112ª Zona, de Minas Geraes; e

Attendendo a que a communicação do cancellamento veiu accompanhada do accordão do Tribunal Regional e a que foram observadas as formalidades legais;

Accordam os Juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, por unanimidade, em determinar que a Secretaria cancele a inscripção do eleitor José Marcellino Soares, inscripto sob o n. 6.123, na 112ª Zona do Estado de Minas Geraes.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 15 de julho de 1935. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *Plínio Casado*, Relator.

Estado de Minas Geraes

PROCESSO N. 1.128

(Cancellamento de inscripção)

Determina-se o cancellamento da inscripção da eleitora Mercedes Baptista Fernandes, visto ter sido a communicação do Tribunal Regional accompanhada do respectivo accordão e terem sido observadas as formalidades legais.

Accordão

Vistos, examinados e relatados estes autos, em que se comunica a este Tribunal o cancellamento da inscripção da eleitora Mercedes Baptista Fernandes, inscripta sob o numero 1.952, da 112ª Zona do Estado de Minas Geraes; e

Attendendo a que a communicação do cancellamento veiu accompanhada do accordão do Tribunal Regional e a que foram observadas as formalidades legais;

Accordam os Juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, por unanimidade, em determinar que a Secretaria cancele a inscripção da eleitora Mercedes Baptista Fernandes, inscripta sob o n. 1.952, na 112ª Zona do Estado de Minas Geraes.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 15 de julho de 1935. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *Plínio Casado*, Relator.

Estado de Minas Geraes

PROCESSO N. 1.132

(Cancellamento de inscripção)

Determina-se o cancellamento da inscripção do eleitor Geraldo Augusto, visto ter sido a communicação do Tribunal Regional accompanhada do respectivo accordão e terem sido observadas as formalidades legais.

Accordão

Vistos, examinados e relatados estes autos, em que se comunica a este Tribunal o cancellamento da inscripção do eleitor Geraldo Augusto, inscripto sob o n. 5.651, da 112ª Zona do Estado de Minas Geraes; e

Attendendo a que a communicação do cancellamento veiu accompanhada do accordão do Tribunal Regional e a que foram observadas as formalidades legais;

Accordam os Juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, por unanimidade, em determinar que a Secretaria cancele a inscripção do eleitor Geraldo Augusto, inscripto sob o n. 5.651, na 112ª Zona do Estado de Minas Geraes.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 15 de julho de 1935. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *J. de Miranda Valverde*, relator.

Estado de Minas Geraes

PROCESSO N. 1.133

(Cancellamento de inscripção)

Determina-se o cancellamento da inscripção do eleitor Jocino Malta de Andrade, visto ter sido a comunicação do Tribunal Regional acompanhada do respectivo accordão e terem sido observadas as formalidades legais.

Accordão

Vistos, examinados e relatados estes autos, em que se comunica a este Tribunal o cancellamento da inscripção do eleitor Jocino Malta de Andrade, inscripto sob o n. 5.029, da 112ª Zona, de Minas Geraes; e

Attendendo a que a comunicação do cancellamento veio acompanhada do accordão do Tribunal Regional e a que foram observados as formalidades legais;

Accordam os juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, por unanimidade, em determinar que a Secretaria cancele a inscripção do eleitor Jocino Malta de Andrade, inscripto sob o n. 5.029, da 112ª zona do Estado de Minas Geraes.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 17 de julho de 1935. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *Eduardo Espinola*, Relator.

Estado de Minas Geraes

PROCESSO N. 1.134

(Cancellamento de inscripção)

Determina-se o cancellamento da inscripção do eleitor Luiz Paulino Ferrarezi, visto ter sido a comunicação do Tribunal Regional acompanhada do respectivo accordão e terem sido observadas as formalidades legais.

Accordão

Vistos, examinados e relatados estes autos, em que se comunica a este Tribunal o cancellamento da inscripção do eleitor Luiz Paulino Ferrarezi, inscripto sob o n. 2.857, da 112ª zona, de Minas Geraes; e

Attendendo a que a comunicação do cancellamento veio acompanhada do accordão do Tribunal Regional e a que foram observados as formalidades legais;

Accordam os juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, por unanimidade, em determinar que a Secretaria cancele a inscripção do eleitor Luiz Paulino Ferrarezi, inscripto sob o n. 2.857, na 112ª zona do Estado de Minas Geraes.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 17 de julho de 1936. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *Plínio Casado*, Relator.

Estado de Minas Geraes

PROCESSO N. 1.136

(Cancellamento de inscripção)

Determina-se o cancellamento da inscripção do eleitor Francisco de Paula Andrade, visto ter sido a comunicação do Tribunal Regional acompanhada do respectivo accordão e terem sido observadas as formalidades legais.

Accordão

Vistos, examinados e relatados estes autos, em que se comunica a este Tribunal o cancellamento da inscripção do eleitor Francisco de Paula Andrade, inscripto sob o n. 5.238, da 112ª zona, de Minas Geraes; e

Attendendo a que a comunicação do cancellamento veio acompanhada do accordão do Tribunal Regional e a que foram observados as formalidades legais;

Accordam os juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, por unanimidade, em determinar que a Secretaria cancele a inscripção do eleitor Francisco de Paula Andrade, inscripto sob o n. 5.238, na 112ª zona do Estado de Minas Geraes.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 17 de julho de 1936. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *Collares Moreira*, Relator.

Estado do Pará

Consulta n. 2.046 — classe 6ª do art. 30 do Reg. Int.

Conhecendo da consulta por ser feita por delegado de partido devidamente habilitado junto ao Tribunal Superior, responde este que, na forma explicita do art. 52 da Constituição Federal, o cidadão investido das funções de Presidente da Republica; qualquer que seja a duração das mesmas, e qualquer que tenha sido a forma da eleição anterior, é inelegivel para o periodo immediato, subsequente, durante tal inelegibilidade por quatro annos depois de cessadas as suas funções.

—O mesmo se dá, "servatis servandis", quanto aos mandatos e funções de chefes dos Poderes Executivos locais.

Accordão

Vistos, etc.:

Consulta o Dr. Alcides Gentil, allegando ser delegado pelo Partido Liberal do Pará, junto a este Superior Tribunal, e com fundamento no dispositivo da letra "m" do art. 13 do Código Eleitoral, si, em face do art. 52 e seu § 1º, da Constituição Federal, pode ser legalmente investido das funções de Presidente da Republica, por suffragio directo, o cidadão que haja desempenhado esse cargo pelo voto indirecto da Assembléa Nacional Constituinte, "ex-vi" do art. 1º e seus paragrafos das Disposições Transitorias da mencionada Constituição.

Atestado pela Secretaria, á fls. 4, o registro do sobredito Partido, e que é seu representante junto a este Superior Tribunal o signatario da consulta, é de conhecer-se esta, apesar de visar situação individual, unica, excepcional, e que pareceria, por isso, á primeira vista, um daquelles "casos concretos", sobre os quaes não tem permitido a jurisprudencia que se resolvam por meio de consulta. Mas, nem por ser unica, excepcional, concernente apenas a um possivel candidato, nos termos da consulta, nem por serem tendenciosos os desabridos argumentos da sua desnecessaria sustentação, deixa a hypothese de ser de interesse geral e de abranger outros casos tambem possiveis, futuros e ainda não suscitados em juizo, como ainda não o foi esse mesmo do Presidente eleito para a Assembléa Nacional Constituinte.

No presente caso, a duvida é esta, assim posta nas proprias palavras da consulta, linhas adiante daquellas ao principio transcriptas: "O § 1º do art. 52 da Constituição da Republica prescreve que a eleição presidencial se fará por suffragio universal, directo, secreto e maioria de votos. A parte principal desse artigo, por sua vez, determina que o periodo presidencial durará um quadriennio, não podendo o Presidente da Republica ser reeleito sinão quatro annos depois de cessada a sua função, qualquer que tenha sido a duração desta".

Ora, podendo-se dar o caso excepcional, extraordinario, porém possivel, nos termos da propria Constituição, de ser o Presidente eleito, não por suffragio universal, directo, e maioria de votos (regra geral do citado art. 52, § 1º, da Constituição) mas por suffragio restricto, indirecto, e maioria absoluta de votos (casos excepcionaes, não só do art. 1º, § 1º, das Disposições Transitorias da mesma Constituição, apontado pela consulta, mas tambem do § 4º daquele mesmo art. 52), a duvida entretanto, só pode surgir nas mentes menos calmas, ou mais propensas ao confusionalismo politico do que ao trato sublime da prudente interpretação das leis (*divinarum atque humanarum rerum notitia, justis atque injustis scientia*). Uns poderão allegar que o dispositivo incompatibilizante, do art. 52, principio, só se refere ao presidente que deixou a sua função depois de exercel-a durante um quadriennio completo, nem um dia mais (impossivel), nem um dia menos (possivel, mas previsto na Constituição). Outros virão com o argumento de que a "reeleição", a que se refere o mesmo art. 52, principio, só deve entender-se tal para outra eleição, nos mesmos termos da eleição anterior, como se lê na consulta. E é por espantar taes duvidas, naturalmente, que o Partido Liberal do Pará, no legitimo interesse de esclarecer tal ponto da legislação eleitoral (devemos crer nas expressões do seu digno representante), vem pedir e "espera a palavra definitiva do Tribunal Superior".

Não deve ser esquecido, outrosim, que as hypotheses figuradas podem concretizar-se, além desta do actual Presidente da Republica, tambem relativamente á inelegibilidade de governadores de Estados, e de Prefeitos do Districto Federal em cujas Constituições, ou leis organicas se encontrem disposições semelhantes as alludidas, da Constituição Federal. E ainda que não se encontrem: visto como são de applicação geral na Republica as normas do art. 102 do Código Eleitoral.

Isto posto, e por ser devida observancia aos preceitos dos arts. 13, "m" e 169, paragrafo unico, do mesmo Codigo.

Considerando que as normas constitucionaes pelo proprio consulente invocadas regulam essas claramente a hypothese visada pela consulta, e as que analogamente ficaram acima figuradas, sendo incontestavel que a vigente Constituicao Federal, sem alterar neste ponto a de 1891, adota em absoluto o principio da temporariedade do mandato presidencial, de duracao nao excedente de quatro annos, e o da não reeleicao, para o periodo immediato;

Considerando que não deixa de ser "reeleição" a escolha do mesmo cidadão para o mesmo cargo de Presidente, que elle vae deixar, ao termino do seu mandato, nada importando a duração deste e a forma da eleição, como explicitamente diz o art. 52, principio, da Constituição vigente, nas palavras — *não podendo o Presidente da Republica ser reeleito sinão quatro annos depois de cessada a sua funcção, QUALQUER QUE TENHA SIDO A DURAÇÃO DESTA*.

Considerando que é no mesmo artigo que encontramos a hypothese de durar menos de quatro annos a funcção presidencial (§ 4º) sem que, de leve ao menos, se entenda que isso altere a norma geral, absoluta, da não reeleição; tanto assim que, nas mesmas Disposições Transitorias da Constituição Federal, art. 1º, § 3º, em que se fixa o termino do mandato (3 de maio de 1938), se qualifica o periodo assim incompleto, de "primeiro quadriennio constitucional"; mandato esse cuja investidura foi feita extraordinariamente, por voto da Assembléa Constituinte, não por suffragio universal;

Considerando que a forma de eleição, portanto, não altera tambem o sentido geral, absoluto, da prohibição, desde que é o mesmo artigo constitucional que admite e prescreve as duas formas, — a do suffragio universal, directo, secreto, e da maioria de votos (citado art., § 1º) e a do suffragio restricto dos membros do Congresso Nacional, isto é, da Camara dos Deputados e do Senado Federal, em sessão conjuncta, mediante escrutinio tambem secreto e por maioria absoluta de votos, ou por maioria relativa, si aquella não fór obtida no primeiro escrutinio (§ 3º do mesmo artigo);

Considerando que a finalidade da regra prohibitiva da reeleição é intuitiva e imponente: — restringir o funcionamento de um mesmo cidadão como Presidente, a um periodo nunca maior de quatro annos seguidos, e evitar por todo modo que o investido de tal funcção influencie no futuro pleito, para se eleger novamente;

Considerando que o Legislativo ordinario já firmou esta exegese do texto constitucional, votando o Codigo Eleitoral vigente, em que se encontra, no art. 102, a inelegibilidade, em todo o territorio nacional, para qualquer mandato politico, tanto do Presidente da Republica, como dos governadores dos Estados, os interventores federaes, o prefeito do Districto Federal, e os governadores dos territorios, isto é, de todos os chefes do Poder Executivo;

Accordam os Juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, unanimemente, em conhecer da consulta e responder que, na forma explicita do art. 52 da Constituição Federal, o cidadão investido das funcções de Presidente da Republica, qualquer que seja a duração das mesmas, e qualquer que tenha sido a forma da eleição anterior, é inelegivel para o periodo immediato, subsequente, durando tal inelegibilidade por quatro annos depois de cessadas as suas funcções. O mesmo se dá, "servatis servandis", quanto aos mandatos e funcções de chefes dos Poderes Executivos locais.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 9 de novembro de 1936. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *João Cabral*, Relator.

VOTO DO SR. MINISTRO LAUDO DE CAMARÓO

Art. 52 da Constituição Federal, não permite a reeleição do Presidente da Republica senão quatro annos depois de cessada a sua funcção, qualquer que tenha sido a duração desta.

O que se condemnou, portanto, foi a outorga de novo e identico mandato, sem solução de continuidade, a quem vinha de ter extinto o seu.

Para assim estatuir, o legislador não levou em linha de conta, a forma e os requisitos da investidura, se por eleição directa ou indirecta, se por simples maioria ou maioria absoluta de suffragios.

Desto modo, a força da prescripção constitucional reside nos termos amplos em que ficou concebida e o seu valor nos altos intuitos que a determinaram, intuitos que se encontram gravados na consciencia nacional e bem traduzidos nos ensinamentos dos nossos constitucionalistas, para que se dispense a sua reprodução.

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA ELEITORAL

Estado de Pernambuco

Recurso Eleitoral n. 521 — classe 3ª

Recurrente, Renovato da Silva Curvello. — Recorrido, A Legenda "Pela Paz e Progresso de Taquaratinga". — Relator, Exmo. Sr. Ministro Plínio Casado.

PARECER N. 646

1. Renovato da Silva Curvello, não se conformou com a decisão do Tribunal Regional de Pernambuco somente provendo em parte o recurso para aquelle Tribunal interposto para declarar inelegivel e, portanto, nullos os votos dados ao candidato a Prefeito Severino Cordeiro de Arfuda; citou jurisprudencia que affirmava ter sido offendida.

2. O accordo recorrido foi publicado no jornal official em 27 de agosto; confessa-o a petição do recurso prova-o o recôrre a fls. 114 v. do 1º appenso (nota-se a irregularidade das folhas não estarem numeradas pela secretaria do Tribunal, recorrido).

O termo do recurso, porém, só foi tomado a oito de setembro isto é no duodecimo dia.

Embora manifestado a tempo, no nono dia, e nesse mesmo dia despachada a petição de fls. 5, não consta qualquer impedimento ou obstaculo para a assignatura do termo dentro o prazo fatal. E sem termo assignado, é de lei, não se pode considerar interposto qualquer recurso salvante a excepção unica do § 1º do art. 174 do Codigo Eleitoral.

E verdade que a Secretaria daquelle Tribunal *ex proprio Marte*, certificou o seguinte, a fls. 7:

"Certifico que nesta data, termina o prazo para interposição do presente recurso, visto como os dias seis (6) e sete (7) foram domingo, o primeiro, e feriado Nacional, o ultimo, desde que os prazos se consideram prorogados até o seguinte dia util (Codigo, art. 125 § 1º), só hoje termina o referido prazo, começando, nesta mesma data, a correr o prazo de cinco dias para serem apresentadas as razões do recurso. E, para constar eu Agenor Silva Gomes, official interino da Secretaria do Tribunal Regional da Justiça Eleitoral de Pernambuco, aos oito dias do mez de setembro de 1936, o escrevi".

Contudo, é de accordo com a jurisprudencia firmada pela Corte Suprema, quando o prazo é fatal — como na especie — e o ultimo cae em feriado ou domingo, compete a parte effectivar o seu recurso no dia util immediatamente anterior.

Orá, se nesse dia util, que foi o dia cinco a parte pode dar entrada e despachar a sua petição manifestando o recurso, pôdia igualmente fazer lavrar o termo. Tanto mais quanto, segundo é expresso em lei, e este Tribunal Superior tem accentuado em diversos accordos independe da petição e de qualquer despacho a interposição desse recurso.

Entendo, assim, que elle foi tardiamente interposto: é a preliminar que submetto á consideração deste Colendo Tribunal Superior.

3. Sobre o mérito: Nas suas razões de fls. 9 o recorrente procura demonstrar:

a) *Falta de apuração de sobrecartas* — A Junta Apuradora deixou, nas tres secções do municipio, de apurar seis sobrecartas, sendo quatro por não contarem a assignatura do presidente da secção, uma por faltar a assignatura do Secretario da mesa, e a restante por encerrar além da cedula uma outra sobrecarta.

Na hypothese a Junta Apuradora não somente infringiu formalmente o preceito do art. 147, § 2º, da lei n. 48, em virtude do qual, salvo o facto de violação da trina, devem ser apuradas todas as sobrecartas suspeitadas de vícios ou irregularidade, em separado, e affectando o caso ao pronunciamento da instancia superior, como offendeu a jurisprudencia desse Egregio Tribunal Superior, estatuindo que as sobrecartas somente assignadas pelo Presidente ou pelo Secretario da mesa receptora devem ser apuradas, bem como em qualquer outro caso em que haja coincidencia do numero de sobrecartas com o de votantes.

b) E, na hypothese, a apuração de taes sobrecartas tanto mais se impunha, quanto o resultado final do pleito, para o cargo de Prefeito accusou o seguinte re-

ultado: o recorrente, Renovato da Silva Curvello — 288 votos, e o recorrido, Severino Cordeiro de Arruda 290 votos.

O primeiro relator do recurso 141 aventou, como se verifica dos autos, ser inoportuna a arguição a respeito, em virtude do disposto no art. 153, § 2º, da lei n. 48, por força do qual as questões relativas as cédulas e a existência de rasuras, emendas, ou entrelinhas, somente podem ser suscitadas no acto da apuração ou até quarenta e oito horas depois.

c) Além de não apurar as seis sobrecartas, e que acima o recorrente alludiu, no processo de apuração a Junta do 3º Circulo Eleitoral deixou de observar as estatuições dos arts. 140, § 1º, 90 e 94 da lei n. 48.

Em face desses dispositivos, em cada dia da apuração a Junta fará lavrar uma acta, na qual será feito constar o numero de cédulas apuradas, discriminadamente, legenda por legenda.

Essa discriminação, está visto, unicamente pode ser feita, determinando a votação individual de cada cédula, por isto que a eleição, tanto em primeiro, como em segundo turno, obedece a votação nominal dos candidatos.

Da acta de apuração, que é uma só porque toda a apuração se fez num dia, unicamente consta qual o numero de legendas apuradas, sem a menor referencia a votação nominal dos candidatos.

d) *Vícios da proclamação de eleitos* — Da acta de proclamação de eleitos, appensa aos autos, se verifica, quanto ao candidato a Vereador José Borges Pereira de Lyra; da legenda "Partido Social Democrático de Pernambuco", que elle foi eleitor pela media da legenda, sem alludir ao numero de votos que obteve, bem como, quanto aos suppletivos, que foram eleitos os demais votados na ordem decrescente, sem fazer menção a nomes, numero de votos e legendas.

Assim se observa contravenção formal das disposições dos arts. 156, § 1º, da mesma lei, em virtude do qual o diploma consistirá num extracto da acta, com o total dos votos apurados e votação obtida pelo diplomado.

Como satisfazer essa exigencia, diplomando-se quem cujo nome não figura na acta geral, e, além disto, o numero de votos obtidos pelo diplomado não foi consignado.

e) *Coacção* — A votação obtida pelo recorrido Severino Cordeiro de Arruda, collecter das rendas estaduais, no municipio, foi o fructo da coacção por elle exercida contra o eleitorado, prevalecendo-se das funções de seu cargo.

f) No processo ha uma prova fartissima de coacção que o recorrido exerceu sobre o eleitorado, antes da eleição, fazendo *meetings* á porta da própria collectoria, e, depois da eleição, augmentando a collecta do eleitor Miguel Francisco Luna de 500\$ para 4:000\$, facto que o proprio recorrido não contestou, quando, na respectiva justificação produzida em juizo, pretendeu desdizer a testemunha que tal asseverou.

E a providencia que o Governo do Estado levou a effeito, de mandar o Inspector Fiscal Dr. Mello Dantas assumir a collectoria local, por si mesmo bem patente a coacção que estava exercendo o recorrido.

Pelo que o recorrente pede a este Tribunal Superior:

"Para além de julgar inelegivel o candidato a Prefeito Severino Cordeiro de Arruda, como já decidiu o Egregio Tribunal de Pernambuco, mandar apurar as seis sobrecartas que a Junta do 3º Circulo Eleitoral do Estado não apurou e declarar nulla, por coacção, toda a votação obtida pela legenda "Pela Paz e Progresso de Taquaratinga".

O recorrido impugna o recurso sob os fundamentos seguintes:

- a) pela não applicabilidade da jurisprudencia indicada á especie dos autos;
- b) pela inoportunidade do recurso;
- c) por não ser a materia de facto apreciavel em recurso extraordinario;
- d) pela ausência de provas.

4 — Não assiste razão ao recorrido:

a) a jurisprudencia citada e cujas ementas ou sumula elle proprio, recorrido, transcreveu, evidente-

mente é pertinente ao caso, não se lhe podendo emprestar a estreita interpretação pretendida pelo recorrido.

E' verdade que elle sustenta não poder ser considerada authentica e incidir no n. 3 do art. 83 do Codice Eleitoral a sobrecarta com uma das rubricas.

Esse é o sentir do actual occupante da Procuradoria Geral no parecer proferido no recurso n. 497, Estado de Santa Catharina. Expendi as seguintes considerações que continuo a reputar boas:

"A actual jurisprudencia deste Tribunal é contraria áquella decisão que exigia as duas rubricas para a authenticidade. E' verdade que no seu parecer n. 595, nos autos do Recurso Eleitoral n. 487, assim se pronunciou esta Procuradoria Geral:

Ora, o Codice Eleitoral tanto no art. 114, n. 6, quanto no art. 115, § 3º, letora d, combinados, exigem ambas as rubricas. A differenciação ou diversidade de rubrica nessas sobrecartas, evidentemente viola o sigillo absoluto do voto, marcando-as, distinguindo-as.

Accresce que o n. 3 do art. 83, me parece não deva ser considerado isoladamente e sim em conjuncto com o disposto nos arts. 114 n. 6, e 115, § 3º, letora d, pois, dess'arte é que se completa a verificação da identidade da sobrecarta: numero e rubrica. Ora, já vimos ser exigencia do Codice (cit. art. 115, § 3º, letora d) que o secretario deve: "authenticar, juntamente com o presidente, as sobrecartas officiaes".

Donde, ao que penso, incorrer nas nullidades do art. 169, n. 6, por não haverem sido integralmente satisfeitas as exigencias do art. 83, qual a do n. 3, referente á identidade de rubrica. Mas, como alli se salientou:

E' de notar, contudo, que nesse particular essa opinião da actual Procuradoria Geral é vencida: este Venerando Tribunal Superior firmou jurisprudencia a respeito da existencia de authenticidade das que a sobrecarta contenha a assignatura de um ou de outro.

Acatando, embora, com o devido respeito essa douta opinião, não me convengo, contudo, de estar em erro pugando pela necessidade, ou melhor imprescindibilidade de ambas as assignaturas conforme os dispositivos citados acima.

Permittindo o Codice Eleitoral secções com 30 eleitores, ou occorrendo — como já succedeu no norte — a existencia de secções formadas exclusivamente de funcionarios publicos, é evidente que uma combinação entre presidente da mesa e secretario para que as cédulas dos eleitores *taes* sejam rubricadas só pelo presidente as dos eleitores *quaes*, sómente pelo secretario desvenda o sigillo absoluto do voto, marcando as cédulas.

Contudo, a jurisprudencia deste Tribunal Superior se firmou no sentido de ser sufficiente a rubrica do presidente ou do secretario da mesa receptora.

b) inoportunidade da allegação do recorrente por não constar da acta o protesto ou reclamação.

A petição de fls. 3, razões de fls. 4 e termo de fls. 49 do appenso (rec. 141 do Tribunal Regional) impedem se aceite como verdadeira essa allegação do recorrido.

O art. 153, § 2º, do Codice Eleitoral, invocado como prophanete da inoportunidade, por excedido o prazo, diz exactamente que:

Art. 153.....

§ 2º. As questões relativas ás cédulas e á existencia de rasuras, emendas e entrelinhas, nas folhas de votação e actas de abertura e encerramento da votação, só poderão ser suscitadas nessa opporrtunidade, e dentro do prazo de quarenta e oito horas.

Ora, a allegação do recorrente, e o proprio recurso, foram effectivados dentro desse prazo.

c) materia de facto não é apreciavel em recurso extraordinario.

A these está certa, não a hypothese versada nestes autos. A pretendida materia de facto é, nada mais nada menos, do que uma arguição de nullidade substancial. A theoria do recorrido conduziria a nullificação de todas as impugna-

ções e recursos versantes sobre constituição ilegal da mesa, sua clandestinidade, nullidades occorrentes durante a votação, etc., etc. Todas são factos ou de factos se originam.

d) ausencia de provas.

5 — Pelo contrario, a prova é abundante e robusta.

6 — A jurisprudencia deste Tribunal Superior é pela validade das sobrecartas contendo uma só rubrica do presidente ou do secretario da mesa receptora. Da certidão da acta a fls. 10 dos autos originaes se prova que a Junta ao invés de mandar separar essas sobrecartas para que o Tribunal Regional decidisse em definitivo, annullou-as desde logo.

O recurso, portanto, por esse fundamento, merece provimento para que, de accordo com a jurisprudencia deste Egrégio Tribunal Superior, sejam apuradas as seis sobrecartas em apreço.

6 — Quanto á allegada coacção, não me parece plenamente provada:

B — Recurso Severino (n. 519).

1 — Este é o fundamento:

"Severino Cordeiro de Arruda, nos autos de recurso n. 141, eleito, proclamado e diplomado Prefeito Municipal de Taquaratinga, deste Estado, cargo a que foi candidato sob a legenda "Pela Paz e Progresso de Taquaratinga", tendo este Colendo Tribunal Regional, em Acc. de 18 de agosto ultimo, publicado a 27 do mesmo mez, annullado os suffragios recebidos pelo supplicante e, consequentemente, cassado o diploma que lhe expédira a Junta Apuradora do 3º Circulo, — vem, respeitavelmente, recorrer de dita decisão para o Egrégio Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, com fundamento nos arts. 28, letra b, da lei n. 48, de 5 de maio de 1935, e 83, § 5º, da Const. Federal, por isso que o mesmo julgado não observa a jurisprudencia daquella Alta Corte, contida em varios accordãos."

2 — Para este recurso levanto a mesma preliminar já suscitada na parte — A — deste parecer: os factos e dados são os mesmos ali enunciados.

3 — O recorrido impugna o pedido a fls. 20, dizendo:

"Preliminarmente esse Egrégio Tribunal Superior não deve tomar conhecimento do recurso.

Conquanto esta consignado na petição de interposição e no termo respectivo, o recurso em apreço invoca como seus fundamentos o art. 28, letra b, da lei n. 48, de 4 de maio de 1935, e art. 83, § 5º, da Const. de 16 de julho de 1934, cujos dispositivos aludem, respectivamente, ao recurso para esse Egrégio Tribunal Superior das decisões dos Tribunales Regionaes sobre eleições municipaes, quando não observarem a jurisprudencia desse Tribunal Superior, e em todos os casos em que semelhante condição de inobservancia se faça sentir."

Não tem razão o recorrido: a jurisprudencia citada é pertinente ao caso, notadamente a do Bol. El. n. 101, de 1936, sobre a consulta do Dr. Governador de Alagoas.

4 — Quanto ao merito, adopto integralmente as razões expressas no parecer de fls. 102 dos autos originaes proferido pelo Dr. Procurador Regional:

"Neste particular, divirjo da conclusão do parecer do honrado Sr. Juiz Relator, por entender inelegivel o cidadão Severino Cordeiro de Arruda, em face do dispositivo na letra c, numero 3, do art. 112, da Constituição Federal, combinado com a letra c do art. 104 do Código Eleitoral.

Nos autos se encontra de sobejo provado, que Severino Cordeiro de Arruda, proclamado eleito para o cargo de Prefeito, pela legenda "Pela Paz e Progresso de Taquaratinga", esteve no exercicio do cargo de collectór estadual, no municipio em que se candidatara, até alguns dias antes do pleito de oito de outubro de 1935.

Araujo Castro — A Nova Constituição Brasileira — 2ª edição, pag. 353, commentando o art. 112 da Constituição de 16 de julho escreve:

"A Constituição de 1891 não estabeleceu nem autorizou o Congresso a estabelecer casos de inelegibilidade: mandou unicamente que esta declarasse, em lei especial, os casos de incompatibilidade eleitoral (art. 27).

O Congresso, porém, criou diversos casos de inelegibilidade, fazendo assim confusão entre in-

compatibilidade e inelegibilidade. Por esta, entende-se a qualidade e condição do que é elegivel; ao passo que a incompatibilidade é a prohibição, expressa na lei, de se reunir no mesmo individuo, simultaneamente, o exercicio de dois ou mais cargos. A inelegibilidade traz como consequencia a nullidade dos votos dados ao candidato, ao passo que, na incompatibilidade, taes votos são validos, devendo apenas aquelle, cuja função é incompativel com o mandato legislativo, optar depois do seu reconhecimento."

Segundo a lição do illustrado constitucionalista, a inelegibilidade "traz como consequencia a nullidade dos votos ao candidato":

Ora, o recorrido, dada a sua qualidade de funcionario do fisco estadual, no Municipio de Taquaratinga, não podia, diante do preceito constitucional e o proprio Código Eleitoral, ambos invocados no inicio deste parecer, ser suffragado.

Nullos, portanto, são todos os votos dados ao cidadão Severino Cordeiro de Arruda, a quem a Junta Apuradora do 3º Circulo Eleitoral, com sede em Limoeiro, proclamou eleito Prefeito do Municipio de Taquaratinga.

Já o Tribunal Superior, tomando conhecimento de uma consulta formulada pelo Governador de Alagoas, decidiu em Acc. de 18 de dezembro de 1935, "que o funcionario fiscal, da União ou do Estado, está impedido de suffragios, onde exerça as suas funções." (Bol. El. n. 11, de 25-1-1936, pag. 220, Relator o Sr. Ministro Laudo de Camargo.)

Nestas condições, sou de parecer que seja cassado o diploma de Severino Cordeiro de Arruda, diplomando-se Prefeito do Municipio de Taquaratinga o cidadão Renovato da Silva Curvello, da legenda "Partido Social Democrático de Pernambuco", que obteve, na apuração geral do pleito, menos dois votos que o seu competidor."

Em resumo:

a) O recurso n. 521, em que é recorrente Renovato da Silva Curvello, merece provimento para, nos termos da vigente jurisprudencia deste Tribunal Superior, mandar apurar as cédulas constantes das seis sobrecartas em apreço, apuração essa que quasi certamente trará profunda modificação no resultado final, dado o quasi empate das votações;

b) O recurso n. 519, de Severino Cordeiro de Arruda, não merece provimento, devendo ser confirmado, nesse ponto, o accordão recorrido.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1936. — Dr. José Maria Mac Dowell da Costa, Procurador Geral Eleitoral, interino.

Estado da Bahia

Recurso Eleitoral n. 496, classe 3ª

Recorrente, Partido Republicano da Bahia — Recorrido, Tribunal Regional de Justiça Eleitoral. — Relator, Exmo. Sr. Professor Candido de Oliveira Filho.

PARA O R. N. 647

Pelo accordão de fls. 28 este Venerando Tribunal Superior ordenou fossem "juntos aos autos os documentos a que se refere o recorrente, na petição de fls. 25, isto é:

"I) as actas da apuração provida pela Turma Apuradora; II) a acta geral da apuração das eleições do Municipio; III) as razões apresentadas á Turma Apuradora; IV) as razões e documentos apresentados ao Tribunal Regional; V) os accordãos proferidos sobre as eleições. Estes documentos constam dos autos respectivos, na conformidade do artigo 171, § 6º do Código Eleitoral, processados no Tribunal Regional."

Parece que não foi integralmente cumprido aquelle aresto deste Tribunal porquanto de fls. 30 usque 37 constam somente copias: embora certificadas, são apenas extractos e não o inteiro teor daquelles documentos cujos originaes foram mandados juntar.

2 — Com effeito, o recurso atermado á fls. 23, foi interposto da:

"decisão deste Tribunal Regional, que julgou validas as eleições municipaes para Prefeito e Vereadores, realizadas a 15 de janeiro do corrente anno, no municipio da Barra, sede do 5º Circulo."

Onde está esse accordão? Somente na publicação do Bol. El. da Bahia, a fls. 38.

Entendo, pois, que o recurso ainda não está devidamente instruído pelo Tribunal a quo e deve ser novamente convertido em diligencia para que sejam appensados a estes, aquelles autos, afim de ficar esclarecido.

3 — Se, contudo, o Venerando Tribunal não entender necessária essa diligencia, com os elementos existentes passo a opinar da seguinte forma:

4 — Citada, que foi, jurisprudencia offendida, e interposto o recurso antes da publicação do accordo no Bol. El., é de ser conhecido.

5 — Pela certidão a fls. 35, aberta a sessão que "se destinava á proclamação dos eleitos" é feita essa proclamação:

"Em seguida o Sr. Dr. Luiz Rogerio na qualidade de Delegado do Partido Republicano da Bahia interpoz verbalmente recurso contra a expedição de diplomas aos candidatos considerados eleitos neste município de Barra e pediu que desta acta conste a petição que ora apresenta que é do teor seguinte: digo pelo Dr. Luiz Rogerio de Souza na qualidade de Delegado do Partido Republicano da Bahia foi interposto verbalmente recurso contra a expedição de diplomas dos candidatos do Partido Social Democratico da Bahia considerados eleitos neste Município de Barra; e pediu que constasse desta acta uma petição que ora apresenta e é do seguinte teor: Exm^o. Sr. Presidente da Junta Apuradora do Quinto Circulo. O infra-firmado, Delegado do Partido Republicano da Bahia, neste Município, quer a V. Excia.; que se digné de mandar o Sr. Escrivão Eleitoral da 47^a zona que certifique ao pé desta: — 1^o a data em que foi a 47^a zona Eleitoral dividida em Seções eleitoraes e feitas as nomeações das Mesas receptoras; 2^o a data em que foi afixado o edital de nomeação destas Mesas; 3^o a data em que pela imprensa se publicou esse edital; 4^o a data em que se fez a distribuição dos eleitores por Seções; 5^o a data em que se afixou no Cartorio e nos locais de funcionamento das Mesas, a referida lista de eleitores o qual o seu teor; 6^o a data em que foi pela imprensa publicada a referida lista de eleitores; 7^o a data em que se communicou aos mesarios as suas nomeações; quaes são, neste município, os Presidentes de Partido Politico ou de seus directorios Municipaes. Requer, outrossim ainda para instruir o seu recurso contra a expedição de diplomas que pelo seu Secretario desta M. M. Junta lhe sejam fornecidos por certidão os extractos das Actas de Apurações referentes ás 1^o, 2^o e 6^o seções do Município de Barra. P. Deferimento. Barra, 17 de fevereiro de mil novecentos e trinta e seis. Dr. Luiz Rogerio de Souza, Delegado do Partido Republicano da Bahia."

6 — É exacto que "Deferido, o Sr. Presidente mandou que se tomasse por termo o recurso" porém esse despacho é illegal; e fere de frente o § 1^o do art. 154 do Código e, pois, não pode subsistir. Interposto verbalmente, como foi, independia de qualquer termo. E pela petição transcripta nessa mesma certidão, logo providenciou o recorrente para que a devida documentação fosse fornecida (§ 2^o do mesmo artigo 154), assignando essa acta.

7 — Tanto mais de extranhar é houvesse o accordo de 10 de agosto decretado o não conhecimento da reclamação do então o ora recorrente "uma vez que pelo accordo de 2 de abril do corrente anno, fls. 29, foi o mesmo julgado perempto" (por falta de assignatura do termo do recurso); quanto pelo accordo de 14 de maio (fls. 23 dos autos em appensos) foi devida a reclamação do Dr. Luiz Vianna Filho e mandado:

"sejam juntos aos respectivos autos as allegações de fls. apresentadas que foram dentro das 48 horas marcadas pelo Tribunal sem qualquer restricção"

Ora, tanto o Dr. Luiz Rogerio de Souza quanto o Dr. Luiz Vianna Filho, expressamente em suas petições declararam agir na qualidade de Delegados do Partido Republicano da Bahia: aquelle no Município e este na Capital.

8. E de que modo o Dr. Luiz Vianna Filho instruiu a sua reclamação? com copias de petições assignadas então e novamente pelo Dr. Luiz Rogerio de Souza, além de outros documentos. Fosse como fosse, parece certo é que um só foi o recurso interposto pelo Partido ora recorrente, de modo que o accordo de 14 de maio nullifica o de 2 de abril se legal este foi.

9. Os fundamentos do recurso são: a) illegalidade da nomeação das mesas com infringencia dos arts. 36, letra L, e 111 e seu § 3^o; essa infringencia está documentalmente provada nos autos; b) coacção, fraude.

10. Da certidão de apuração a fls. 21 dos autos em appensos, consta que na 23^a secção eleitoral a seriação das sobrecartas, exigida pelo Código, não foi obedecida, porquanto houve "uma sobrecarta sem numero, uma serie faltando o n. 8, outra serie faltando os ns. 7 e 8, outra serie faltando os ns. de 4 inclusive até nove."

Houve por bem entender a matéria da Junta (com o accordo do representante do Dr. Procurador Regional) que semelhante occorrença era "única e exclusivamente de simples engano" e por isso a votação foi apurada. No entretanto, a respeito da sobrecarta sem numeração "decidia que não fosse ella apurada até porque isso infringia, a falta de numeração, na quebra do sigillo do voto, na violação da lei". Estranha hermeneutica essa, unilateral, que do mesmo dispositivo legal (incisos 1 e 3 do art. 83) retira argumento para validar o argumento para annullar... pela numeração successiva!

11. Da certidão de fls. 24 (dos autos appensos, referente á apuração da sexta secção, consta:

a) verificou-se apenas pela leitura da acta de encerramento, que houve suspensão pouco instantes, da votação motivada pela refeição dos membros da Mesa que entretanto não se afastaram do recinto pelo que os membros desta Junta decidiram que aberta a urna e se não houvesse signaes de fraude, fosse apurada a votação; e como depois de aberta a urna se verificou nada haver de anormal nem nenhum indício de fraude e porque o numero de sobrecartas — 92 (noventa e duas), coincidiu exactamente com o numero de votantes mencionados na acta, fez-se a apuração da urna. Não tendo havido nenhuma impugnação passou-se a contagem dos suffragios separadas antes as cédulas para Prefeito das cédulas para Vereadores."

Ora, o art. 131 do Código manda que "o recebimento dos votos começará ás 8 horas, durando, seguidamente, pelo menos, até 17 horas e 45 minutos.

Verdade que o paragrapho unico, desse artigo estabeleceu:

Art. 131.

Paragrapho unico. Em caso algum, interromper-se-á o acto eleitoral e, se isto acontecer, deverão constar da acta de encerramento o tempo e as causas da interrupção.

Gomes de Castro, commentando esse dispositivo, escreve:

"Ha casos de força maior que poderão interromper a eleição, sem acarretar-lhe nullidade. O art. 160 não incluiu o caso de interrupção da votação entre os que, por si só, occasionam-lhe a nullidade. Esta, quando decorrente da interrupção de votação, só deverá ser decretada, se, após o exame das circunstâncias de facto for verificada a existencia de fraude ou mesmo a sua probabilidade."

12. Parece-me, assim, com os elementos existentes nos autos que houve infracção aos dispositivos legais já enunciados, digo, já enunciados, fazendo incidir essa eleição na nullidade capitulada no art. 160, ns. 1 e 6, e por isso opinio seja decretada, annullada as seções em apensos, verificando-se se occorre o caso previsto no § 2^o do mesmo art. 160 e cumprindo-se o disposto no § 4^o do dito artigo.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1936. — Dr. José Maria Mac Dowell da Costa, Procurador Geral Eleitoral interino.

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO DISTRICTO FEDERAL

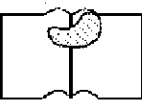
EDITAES E AVISOS

Despacho do Sr. Desembargador Presidente

Dia 23 de novembro de 1936

Requerimento de Raul Martins Ribeiro, pedindo providencias contra actos da terceira zona. — A vista das informações retro, indefiro a petição de fls. 2.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1936. — Pelo Director, Modesto Donatini Dias da Cruz.



QUALIFICAÇÃO REQUERIDA**Primeira Circumscripção****PRIMEIRA ZONA ELEITORAL**

(Districto municipal de Candelaria)

Juiz — Dr. Decio Cesario Alvim

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1936

- 3.393. Arnaldo Jack da Silva.
- 3.394. Delphim Straubel.
- 3.395. Euclides Pedro da Silva.
- 3.396. Euclides Hoffmann Perez.
- 3.397. Godofredo Poppe.
- 3.398. Herval Muijaert Barbosa.
- 3.399. Ilka da Costa Neves.
- 3.400. João Baptista Pereira.
- 3.401. João José Cesario.
- 3.402. João Villela de Menezes.
- 3.403. José Carlos Nunes Pimenta de Laet.
- 3.404. José Gemmal.
- 3.405. Leopoldino Antonio dos Santos.
- 3.406. Lydia Nogueira Soares.
- 3.407. Orozimbo de Carvalho.
- 3.408. Oswaldo Diniz.
- 3.409. Paulo Corrêa de Araujo.
- 3.410. Pedro Gomes de Oliveira.
- 3.411. Symphronio José de Moura.
- 3.412. João Corrêa de Castro.
- 3.413. Manoel Soares.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 23 DE NOVEMBRO DE 1936

- 3.414. Humberto de Proença.
- 3.415. George Seaton.
- 3.416. Arnaldo Lopes.
- 3.417. João Franklin da Silva.
- 3.418. Rodolpho Rodrigues Gonçalves.
- 3.419. José Altino Vasconcellos.
- 3.420. Edilo Lessa Alves Camara.
- 3.421. Alcides Figueiredo de Medeiros Filho.
- 3.422. Maria de Lourdes Pinto Monteiro.
- 3.423. Ary Pacheco da Costa.
- 3.424. Albertina Machado.
- 3.425. Adalberto de Siqueira Menezes.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 25 DE NOVEMBRO DE 1936

- 2.256. Arlindo Martins da Silva.
- 3.426. Adalcina Pimentel Mattos.
- 3.427. Abílio Augusto Alves.
- 3.428. Bernarinda Elisa Falleiro de Araujo.
- 3.429. Cicero Chaves Filho.
- 3.430. Carlos Wrencher.
- 3.431. Damasio dos Santos.
- 3.432. Emygdio Vieira do Carmo.
- 3.433. Francisco Leifão Filho.
- 3.434. Francisco Alvares Soares.
- 3.435. Feliciano Pires Alves.
- 3.346. Gentil Augusto de Amorim.
- 3.437. Guiomar Barros da Fonseca.
- 3.438. Henrique José de Sant'Anna.
- 3.439. José Miranda.
- 3.440. Jorge de Almeida Ramos.
- 3.441. Jorge Morgado.
- 3.442. José Soares dos Santos.
- 3.443. José Antonio da Silva.
- 3.444. Joaquim Pereira.
- 3.445. Jacob Pick.
- 3.446. Mario Gomes Ferreira.
- 3.447. Nelson Coelho Bessa.
- 3.448. Nelson da Costa.
- 3.449. Ramiro Leonardo Pereira Reis.
- 3.450. Rosa Gouveia do Amaral.
- 3.451. Sylvio Falque Fernandes.
- 3.452. Yolanda da Rocha e Souza.
- 3.453. Déa Piratã de Azevedo.
- 3.454. Donato Florencio.
- 3.455. Euclides Pires de Barcellos.
- 3.456. Euclides dos Santos.
- 3.457. Edzima Barbosa Fagundes.

- 3.458. Geraldina Vieira dos Santos.
- 3.459. Homero Carnot de Souza.
- 3.460. José Marinho do Rego Chaves.
- 3.461. Jardelina dos Santos.
- 3.462. José Martins Rodrigues.
- 3.463. Mario Pimentel de Bittencourt Leal.
- 3.464. Manoel Leoncio.

QUARTA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Santo Antonio, Ajuda e Ilhas)

Juiz — Dr. Ary de Azevedo Franco

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 31 DE OUTUBRO DE 1936

- 5.721. Isaias Bilbao.
- 5.722. José Augusto Galvão.
- 5.723. Luiz Augusto de Oliveira Lima.
- 5.724. Mario Sanches de Brito.
- 5.725. Octavio Gomes Torres.
- 5.726. Oswaldo Pandolpho.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 4 DE NOVEMBRO DE 1936

- 5.727. Hyppolito da Silva Naham.
- 5.728. Manoel Mendes Monteiro.
- 5.729. João Fernandes da Silva Guimarães.
- 5.730. Carmen Lopes Junqueira.
- 5.731. Severiano Lycurgo Caddas Alves.
- 5.732. Augusto Cesar Ferrenci.
- 5.733. Manoel Emydio de Araujo.
- 5.734. Judith Augusto Alves Ribeiro.
- 5.735. Clovis Teixeira da Gama.
- 5.736. Antonio José Valladão.
- 5.737. José Virginio da Silva.
- 5.738. Sylvio Passos da Costa.
- 5.739. Alberto Pereira Quintelha.
- 5.740. Manoel Pedro da Silva.
- 5.741. Rubens Nunes Pinto.
- 5.742. Bernardino Luiz Collar.
- 5.743. Mario de Oliveira.
- 5.744. Grymaldi Seixas.
- 5.745. Odino da Silva Cardoso.
- 5.746. Amelia Figueiredo da Silva.
- 5.747. Elias Alves dos Santos.
- 5.748. Joaquim Thomaz Moreira.
- 5.749. Francisco José da Silva.
- 5.750. José Cardoso Ferreira.
- 5.751. Florduardo Dutra de Sant'Anna.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 5 DE NOVEMBRO DE 1936

- 5.752. Adelaide Guerard.
- 5.753. Ady Octavio Bastos.
- 5.754. Alice Teixeira Quintanilha.
- 5.755. Alvaro Alencar Gomides.
- 5.756. Americo Pinto de Almeida.
- 5.757. Antonio Reis Garcia.
- 5.758. Armando Gondim.
- 5.759. Arnaldo Vasques.
- 5.760. Carlos Expedito Bezerra Meisel.
- 5.761. Carlos Carvalho Breppane.
- 5.762. Casemiro Pereira de Vasconcellos.
- 5.763. Diva Rocha Lobo.
- 5.764. Elza Taylor Saboya de Albuquerque.
- 5.765. Ernani Pereira de Jesus.
- 5.766. Fausto Ruggiero.
- 5.767. Felipe da Silva Jardim.
- 5.768. Geraldo Pacheco Weiss.
- 5.769. Geraldo Margelea.
- 5.770. Gerciano Henriquel Calazans.
- 5.771. Gertrudes Vieira de Carvalho.
- 5.772. Guiomar Murga de Medeiros.
- 5.773. Heliodoro Siqueira Viola.
- 5.774. Ilka do Salles Georges.

QUALIFICADOS POR DESPACHOS DE 5 DE NOVEMBRO DE 1936

- 5.775. Isoline Manio do Nascimento Corrêa.
- 5.776. Gezeppias Cardoso Ararigboia.
- 5.777. João Franklin Cavalcante.
- 5.778. João Sigmam.
- 5.779. Laura Gama Shalders.

Confere com o Original

- 5.780. José Abrantes.
 5.781. José Adauto da Costa.
 5.782. José Ferreira Barros.
 5.783. Julio Gonçalves Oliveira.
 5.784. José Natali Lainetti.
 5.785. Maria de Lourdes Rabello Monteiro.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 6 DE NOVEMBRO
DE 1936

- 5.786. Manoel Gonçalves de Oliveira.
 5.787. Mario do Carmo Ferreira.
 5.788. Maria Evangelina Dimasco.
 5.789. Maria de Lourdes Villaça de Almeida.
 5.790. Mario Alvaro de Mattos.
 5.791. Narciso Genuino de Salles.
 5.792. Newton Rojas.
 5.793. Olga Salles de Lima.
 5.794. Olindina dos Santos.
 5.795. Osman de Barros Vidal.
 5.796. Oswaldo Baptista.
 5.797. Paulo Schmidt Mendes.
 5.798. Procopio Pereira de Andrade.
 5.799. Raul de Abreu Bacellar.
 5.800. Roberto Demarco.
 5.801. Sebastião Marotto.
 5.802. Trufino Augusto Fernandes.
 5.803. Woodrow Pimentel Pantoja.
 5.804. José do Espirito Santo Maciel.
 5.805. José Lopes Negreiros Vasconcellos.
 5.806. Mario Gomes.
 5.807. Licínio Teixeira.
 5.808. Edmund Simões Matheus Lima.
 5.809. Raul Avellar Suzano.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 9 DE NOVEMBRO
DE 1936

- 5.810. Wandei Manhans Pinheiro.
 5.811. Nelson dos Santos Guimarães.
 5.812. Alberto Francisco Alves.
 5.813. Aristeo Teixeira.
 5.814. Octavio Macedo.
 5.815. José Pereira dos Santos.
 5.816. José Rodrigues dos Santos.
 5.817. Carlos de Souza Mendes.
 5.818. Geraldo Telles da Cunha.
 5.819. Antonio Ernande Amaral.
 5.820. Ernani Amorim Filho.
 5.821. José Neves.
 5.822. Alcyr Vieira.
 5.823. Claudionor Guimarães Junior.
 5.824. Osirio de Vasconcellos.
 5.825. José Olympio Gomes Pereira.
 5.826. Nair da Silva.
 5.827. Jonas Galvão de Miranda.
 5.828. Affonso Lopés Pinto.
 5.829. Amilcar Constantino.
 5.830. Aracy Gonçalves Mendonça.
 5.831. Aristeu Gilberto.
 5.832. Arnaldo Machado Fernandes.
 5.833. Cicero Pereira de Lima.
 5.834. Domingos Saccardi Crispini.
 5.835. Eduardo Aurelio da Silveira.
 5.836. Elias Dán.
 5.837. Ernesto Guillen Medina.
 5.838. Francisco da Encarnação Meirelles.
 5.839. Graça Maria Moura.
 5.840. José Bezerra da Silva.
 5.841. José Joaquim Ribeiro.
 5.842. Luiz Gomes de Oliveira Junior.
 5.843. Miguel Sanches.
 5.844. Odalia Maia.
 5.845. Oswaldo Ferreira Couto.
 5.846. Roberto Antunes da Silva.
 5.847. Vicenzo Mosciaro.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 10 DE NOVEMBRO
DE 1936

- 5.848. Joaquim Gabriel Filho.
 5.849. Armando Foradini.
 5.850. Antonio do Nascimento.
 5.851. Heraclito Vianna Santos.
 5.852. Ernesto Cunha.
 5.853. Gertrudes de Albuquerque Pessoa de Mello.

- 5.854. Mario Vieira de Araujo.
 5.855. Iracema Paulo Alves.
 5.856. Herondina Salles Soares.
 5.857. Henrique da Costa.
 5.858. Romualdo de Freitas.
 5.859. Julieta de Jesus Forodini.
 5.860. Edson Baptista de Amorim.
 5.861. Paulo Marques de Souza.
 5.862. Caetano Armando Diacovo.
 5.863. Narciso Blanco Sieiro.
 5.864. Ernani Ruy da Cunha Contursi.
 5.865. Antonio Martins Marques.
 5.866. Abilio Barbosa de Castro e Silva.
 5.867. Rosalina Barbosa de Castro.
 5.868. Alvaro Palmeira Conti.
 5.869. Humberto Santos.
 5.870. Joaquim Manoel Alves de Lima Isuêno do Livramento
 5.871. Francisco Gomes de Souza.
 5.872. Elias José.
 5.873. José Eugenio de Souza.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 11 DE NOVEMBRO
DE 1936

- 5.874. Romeu Boffino.
 5.875. Secundino Pinto Bessa.
 5.876. Antonio Zagaglia.
 5.877. José Garcia Machado.
 5.878. Zuleida Monteiro.
 5.879. Sandoval Oliveira Quintanilha.
 5.880. Ormindó Antonio Costa.
 5.881. Moacyr Alves Furtado.
 5.882. Mario Amaral.
 5.883. Manoel Marcolino de Andrade.
 5.884. José Januario Ricardo.
 5.885. Jorge Ribeiro Alves Fernandes.
 5.886. João Mariano da Costa.
 5.887. João Duarte.
 5.888. Jayme Faddir.
 5.889. Irineu Torres.
 5.890. Edgard Hebes.
 5.891. Delfim de Almeida Lisboa.
 5.892. Cyrene Pereira Igrejô.
 5.893. Claudionor de Faria.
 5.894. Alberto Vosi.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 16 DE NOVEMBRO
DE 1936

- 5.895. Maria Elisa da Silva Braga.
 5.896. Jacintho de Lorenzo.
 5.897. Pery de Souza Macedo.
 5.898. Annita Rapuano Mibidiere.
 5.899. Arlindo da Silva.
 5.900. Alberto Magno Rocha.
 5.901. Candido José dos Santos.
 5.902. Domingos Antonio de Moura.
 5.903. Fernando Carvalho.
 5.904. Guerino Giovanni Malinari.
 5.905. Iclea Maria de Oliveira Lobo.
 5.906. Isaias Quintiliano.
 5.907. Jeser Amarante Faria.
 5.908. Joaquim Nunes.
 5.909. Luiz Amaral.
 5.910. Mauricio Dias Ferreira.
 5.911. Oswaldo Manoel Moreno.
 5.912. Parquino Pethinari.
 5.913. Polyxena Pulcheria Souza.
 5.914. Rubens Vieira do Nascimento.
 5.915. Rubem Soares.
 5.916. Washington Ferreira.
 5.917. Cecilia Figueiredo da Rocha.
 5.918. Dalila Dutra de Sá.
 5.919. Damião Brito de Oliveira.
 5.920. João Fedullo.
 5.921. Lourival Lima dos Santos.
 5.922. Lydro de Oliveira Porto.
 5.923. Amelia Lopes.
 5.924. Mario Carino.
 5.925. Samuel Souza de Oliveira.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 17 DE NOVEMBRO
DE 1936

- 5.926. Maria da Conceição.
 5.927. Salvador Fernandes

- 5.928. Leontina Martins da Cunha
 5.929. Clyd' Manhães Pinheiro.
 5.930. Aida Martins Pitta.
 5.931. Salvador Rodrigues Zieves.
 5.932. Francisco Rodrigues Alvar.
 5.933. Almir Comin.
 5.933. Almir Armin.
 5.934. Julieta America Luna.
 5.935. Francisco Petraglia.
 5.936. Constantino de Souza Rabello
 5.937. Flórdualdo da Costa.
 5.938. Gilberto dos Santos.
 5.939. Reynaldo da Silva.
 5.940. Roldão Frazão da Silva.

Segunda Circumscrição**QUINTA ZONA ELEITORAL**

(Districtos municipaes de Gloria e Santa Thereza)

Juiz — Dr. Eduardo de Sousa Santos

Escrivão — Dr. Francisco Farias

QUALIFICADO POR DESPACHO DE 6 DE NOVEMBRO DE 1936

- 5.866. Ruy de Valladares Porto.

QUALIFICADA POR DESPACHO DE 20 DE NOVEMBRO DE 1936

- 5.927. Yolanda Kattenbach.

QUALIFICADA POR DESPACHO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1936

- 5.986. Delia Goulart Ribeiro.

SEXTA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Lagôa, Copacabana e Gavea)

Juiz — Dr. Saul de Gusmão

Escrivão — Dr. Francisco Farias

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1936

- 6.307. Iza Bonelli Conceição.
 6.308. Odillo Alves da Silva.
 6.309. Celso Gomes de Castro.
 6.310. Lourival Ferreira da Rocha.
 6.311. Aldemar de Oliveira Guimarães.
 6.312. Eulalia Villela Campos Martins.
 6.313. Rubens Borges.
 6.314. Pedro Francisco Cöbral.
 6.315. Tito Alves de Oliveira.
 6.316. Fernando Luiz Magalhães Gomes.
 6.317. Pedro Romanos Maron.
 6.318. Edina Amarante.
 6.319. Antonio Vasconcellos Corrêa de Araujo.
 6.320. Maria da Conceição Carraz.
 6.321. Laura Maria Jesus.
 6.322. Jorge Carraz.
 6.323. Edgard de Almeida.
 6.324. Lucio de Oliveira Mesquita.
 6.325. José Alves.
 6.326. Fernando de Deus Affonso.
 6.327. Armando José da Costa.
 6.328. Casemiro Gomes São.
 6.329. Alzira Pentagna Guimarães.
 6.330. Guilherme Augusto Primo.
 6.331. Carmen Ramos Garcia.
 6.332. Vinicio Medeiros Canto.
 6.333. João Gualberto David Gomes.
 6.334. Marina de Souza Pereira.
 6.335. Reinaldo Garcia.
 6.336. Anezia Dias Moreira.
 6.337. Fernando de Albuquerque.
 6.338. Artemio Lopes.
 6.339. Jorge de Castro Netto
 6.340. Ivette Frazão Parga.
 6.341. Edmundo da Camara Barroca.
 6.342. Antonia Tavares.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1936

- 6.384. José Pedro Martins.
 6.385. Jorge Luiz da-Silva.

- 6.386. Antonio Eloy Ribeiro de Almeida.
 6.387. José Garcia Monteiro de Moraes.
 6.388. Alice Veiga Teixeira de Carvalho.
 6.389. Maria Lopes da Silva.
 6.390. Alber Bumachar.
 6.391. Armilo Rodrigues Monteiro.
 6.392. Vicente Martins Fonseca.
 6.393. Altanira Ribeiro da Boamorte.
 6.394. Anatildes Assumpção da Costa Braga.
 6.395. Delfim do Espirito Santo Araujo.
 6.396. João de Souza Leão.
 6.397. João Corrêa Couto.
 6.398. Geraldo de Queiroz Moreira
 6.399. Climerio Gonçalves Afonso.
 6.400. Oswaldo de Carvalho Barbosa.
 6.401. Carmen Baptista Borges.
 6.402. Lucinda Martins Alves de Castro.
 6.403. Henrique José Nicolay.
 6.404. Maria José Bastos Ribeiro.
 6.405. Orpheu Tupinambá da Rocha.
 6.406. Joselita Leal.
 6.407. Odelita Leal.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 23 DE NOVEMBRO DE 1936

- 6.408. Dorival Alves Vieira.
 6.409. José Domingues Xavier.
 6.410. Victor Rocha de Mattos Cardoso.
 6.411. Henrique Lopes.
 6.412. Ada Silva.
 6.413. José Jardim Aleixo.
 6.414. Ivo Baptista David.
 6.415. Milton Theodoro da Silva.
 6.416. Maximiano Vianna.
 6.417. Almerinda Silva.
 6.418. Iva Ribeiro.
 6.419. Cecilia Pereira.
 6.420. Marcio Salomon da Costa e Silva.
 6.421. Arator da Costa Vaz.

Terceira Circumscrição**DECIMA PRIMEIRA ZONA ELEITORAL**

(Districtos municipaes de Meyer e Inhauma)

Juiz — Dr. Edmundo de Oliveira Figueiredo

Escrivão — Dr. Placido Modesto de Mello

QUALIFICADO POR DESPACHO DE 12 DE NOVEMBRO DE 1936

- 10.006. Carlos Pereira Caldas.

QUALIFICADO POR DESPACHO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1936

- 10.007. Domingos Barbosa de Araujo.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 17 DE NOVEMBRO DE 1936

- 10.008. Alberto Carlos de Oliveira.
 10.009. Laura de Mello Luna.
 10.010. Newton Moreira Barbosa.
 10.011. Dinah de Souza Lima.
 10.012. José Lourenço de Oliveira Filho.
 10.013. Decio Genuino Oliveira.
 10.014. Sylvio Roberto Barbosa.
 10.015. José Alves.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 18 DE NOVEMBRO DE 1936

- 10.016. Walter Mendonça Menezes.
 10.017. Jurandy Xavier Damião.
 10.018. Humberto Nery.
 10.019. Felisberto Gomes Duque Estrada.
 10.020. Alvaro Trigo Alves.
 10.021. Ajeses Joaquim Adolpho.
 10.022. Leticia Richezza.
 10.023. Dalva Braga Carvalho.
 10.024. Amelia Soares Vieira.
 10.025. Albertina Velloso da Silva.
 10.026. Aulivarina Valente Furtado
 10.027. Almerinda Mattos de Oliveira.
 10.028. Ary Drummond Silva.
 10.029. Antonio Eleuterio de Moraes.
 10.030. Arlindo Pereira de Araujo.

- 10.031. Antonio Gomes de Macedo.
 10.032. Adalgisa Gonçalves.
 10.033. Aldyr Santos de Araujo.
 10.034. Antonietta de Freitas Quinteiro.
 10.035. Alberto Aguiar.
 10.036. Cicero de Carvalho Filho.
 10.037. Carmen Maia de Lima.
 10.038. Dulce Chaves Maia.
 10.039. Ercilia Maria Raposo.
 10.040. Enrico Vieira da Cunha.
 10.041. Fernando Pereira Vianna.
 10.042. Floripes Pereira das Chagas.
 10.043. Graciliana Alves Ferreira.
 10.044. Guilherme Gonçalves Soares.
 10.045. Humberto Sotto Mayor.
 10.046. Jurema de Souza Amaro.
 10.047. Juvenal Sant'Anna.
 10.048. Luiz Nelson Telles de Faria.
 10.049. Manoel Dias de Pinho.
 10.050. Manoel Francisco dos Santos.
 10.051. Nilton João Balbino de Almeida.
 10.052. Osvaldo Fortine.
 10.053. Quirino Manoel da Silva.
 10.054. Raul Pereira Dias Filho.
 10.055. Sebastião Jorge Fernandes.
 10.056. Sebastião dos Santos.
 10.057. Silvestre Andrade de Araujo.
 10.058. Venancia Andrade Costa.
 10.059. Waldemar de Souza Freitas.

PROCESSOS DE INSCRIÇÃO

Primeira Circunscrição

PRIMEIRA ZONA ELEITORAL

(Districto municipal de Candelaria)

Juiz — Dr. Decio Cesario Alvim

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

Faço publico, para os fins dos arts. 43 doCodigo e 25 do Regimento dos Juizos e Cartorios Eleitoraes, que por este Cartorio e Juizo da 1ª Zona Eleitoral antiga, estão sendo processados os pedidos de inscrição dos seguintes cidadãos:

VICENTE MENDES DE MELLO FILHO (14.614), filho de Vicente Mendes de Mello e de Idalina de Oliveira Mello, nascido a 9 de março de 1915, na capital do Estado de São Paulo, funcionario publico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação "ex-officio". B. E. 46, n. 24.073.)

JOAQUIM PEREIRA COUTINHO GUIMARÃES (1.785), filho de Joaquim Pereira Coutinho Guimarães e de Anca da Costa Guimarães, nascido a 9 de dezembro de 1885, no Districto Federal, commerciaro, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida. 1.785., 6ª Z.)

DURVAL JOSE MARTINS DE ARAUJO (5.839), filho de Izolino Martins de Araujo e de Eugenia Sant'Anna de Araujo, nascido a 11 de outubro de 1912, no Districto Federal, empregado publico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação "ex-officio". B. E. 6, n. 14.920.)

BENEDICTO FERREIRA DA SILVA (8.439), filho de Pedro da Silva e de Olindina da Silva, nascido a 12 de outubro de 1894, em Maceió, Estado de Alagoas, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação "ex-officio". B. E. 31, numero 12.570, 1ª Z.)

Pelo esrivão, *Carlos Faria*.

QUARTA VIA

JOSE ALVES DE SA CAMPOS (7.730), filho de Deodeto Alves Campos e de Polucena Corrêa de Sá Campos, nascido a 9 de agosto de 1873, em Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, sup. da Junta Commercial, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (B. E. 64, n. 13.289, 1ª Z.)

Pelo esrivão, *Carlos Faria*.

TERCEIRA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Santa Rita, Sacramento e São Domingos)

Juiz — Dr. Francisco de Paula Rocha Lagôa Filho

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

Faço publico, para os fins dos arts. 43 doCodigo e 25 do Regimento dos Juizos e Cartorios Eleitoraes, que por este Cartorio e Juizo da 3ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscrição dos seguintes cidadãos:

ATTILIO MARTINS CARDOSO (7.137), filho de Alziz Indio do Brasil Cardoso e de Carolina Martins Cardoso, nascido a 8 de dezembro de 1912, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento. (Qualificação requerida, Boletim Eleitoral 124, n. 5.808.)

BELMIRO DIAS DE OLIVEIRA (7.138), filho de Augusto Dias de Oliveira e de Maria da Gloria Oliveira, nascido a 8 de abril de 1915, no Districto Federal, mecanico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, B. E. 125, numero 5.821.)

ALFREDO GUIMARÃES DE FREITAS (7.139), filho de Balbina Guimarães Freitas, nascido a 8 de julho de 1906, em Nieheroy, Estado do Rio de Janeiro, motorista, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, B. E. 127, numero 5.903.)

JOAQUIM MANOEL DE AZEVEDO (7.140), filho de José Domingos de Azevedo e de Anna de Azevedo, nascido a 8 de maio de 1900, em Campos, Estado do Rio de Janeiro, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento. (Qualificação requerida, Boletim Eleitoral 95, n. 5.054.)

GERALDO PERET MONTEIRO (7.141), filho de Raul Carvalho Monteiro e de Olga Peret Monteiro, nascido a 12 de dezembro de 1914, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, B. E. 107, numero 5.256.)

VENANCIO MEARELLI (7.142), filho de Nicolino Mearelli e de Elisa Mearelli, nascido a 1 de março de 1899, em Petropolis, Estado do Rio de Janeiro, funcionario publico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Transferencia do Estado de Minas Geraes, titulo n. 13.876.)

GEORGINA VIANNA DE SENNA (7.143), filha de Lourenço Bernardino de Senna e de Lidia Vianna da Silva, nascida a 29 de outubro de 1916, no Districto Federal, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, B. E. 90, numero 4.892.)

GUILHERMINO PENEDO (7.144), filho de Silvino Penedo e de Maria da Luz, nascido a 20 de agosto de 1917, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, B. E. 42, n. 3.661.)

AUGUSTO ALVES DOS SANTOS JUNIOR (7.145), filho de Augusto Alves dos Santos e de Laura Braga dos Santos, nascido a 30 de março de 1907, no Districto Federal, commerciaro, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, Boletim Eleitoral 71, n. 4.317.)

ALBINO FERREIRA NUNES FILHO (7.146), filho de Albino Ferreira Nunes e de Eugenia Rodrigues Nunes, nascido a 15 de setembro de 1916, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, Boletim Eleitoral 101, n. 5.160.)

WADY JOSE DE PADUA (7.147), filho de José de Padua e de Marianna de Padua, nascido a 6 de maio de 1907, no Districto Federal, commerciaro, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos.

MIGUEL SOARES SANTOS (7.148), filho de Apolonio José dos Santos e de Gloria Maria dos Santos, nascido a 23 de janeiro de 1914, em Villa de Piaçabuçu, Estado de Alagoas, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, B. E. 129, n. 5.945.)

- RICARDO ALVES FERREIRA (7.149)**, filho de João Ferreira e de Edith Alves Ferreira, nascido a 6 de abril de 1918, em Arcajú, Estado de Sergipe, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. Domingos. (Qualificação requerida, B. E. 120, n. 5.672.)
- CONSTANTINO HANSCH (7.150)**, filho de Constantino Hansch e de Justina Barbosa Hansch, nascido a 21 de junho de 1870, em Santa Maria Magdalena, Estado do Rio de Janeiro, commerciarior, viuvo, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, B. E. 135, n. 6.100.)
- AUGUSTO ALVES (7.151)**, filho de Leonardo Augusto Alves e de Maria Magdalena Alves, nascido a 31 de março de 1916, no Distrito Federal, operario, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, B. E. 131, n. 6.012.)
- MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA RAMOS (7.152)**, filha de Joaquim da Silva Ramos e de Herminia de Araujo Ramos, nascida a 18 de abril de 1914, no Distrito Federal, peita contadora, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, B. E. 135, n. 6.123.)
- MANOEL GOMES SARAIVA (7.153)**, filho de José Gomes Saraiva e de Rita Ramos Saraiva, nascido a 12 de maio de 1916, no Distrito Federal, operario, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, B. E. 127, n. 5.862.)
- ALFREDO GONÇALVES PEREIRA (7.154)**, filho de José Gonçalves Pereira e de Luiza Barbosa, nascido a 23 de março de 1898, em Portugal (naturalizado), funcionario publico, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, Boletim Eleitoral 132, n. 6.021.)
- WALDONER AUGUSTO DE OLIVEIRA (7.155)**, filho de Carlos Augusto de Oliveira e de Virginia Francisca de Oliveira, nascido a 5 de agosto de 1914, em Alliança, Estado do Rio de Janeiro, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, B. E. 129, n. 5.991.)
- RODOLPHO OLIVEIRA (7.156)**, filho de Aristides Oliveira e de Seraphina Curtis, nascido a 1 de janeiro de 1903, no Distrito Federal, commercio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. Domingos. (Qualificação requerida, B. E. 127, n. 5.985.)
- RAPHAEL PUGLIESE (7.157)**, filho de João Pugliese e de Margarida Marucco, nascido a 26 de janeiro de 1905, no Distrito Federal, professor, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, B. E. 127, n. 5.887.)
- EUGENIA DELPHINA DE MOURA (7.158)**, filha de Manoel Pestana de Andrade e de Maria Rosa Dutra, nascida a 19 de setembro de 1893, no Distrito Federal, domestica, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, B. E. 72, numero 4.572.)
- PEDRO AMERICO DIAS ALVES (7.159)**, filho de Americo Dias Alves e de Dinah Castro Alves, nascido a 19 de outubro de 1916, no Distrito Federal, bacharel, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, B. E. 16, n. 3.098.)
- Distrito Federal, 26 de novembro de 1936. — Pelo Escrevã, *Mauricio Teixeira de Mello*.
- 3.673. Cléa Bonilha de Figueiredo (3.678)**, filha de Fernando Leite de Figueiredo Filho e de Zurzelinda Bonilha de Figueiredo, nascida a 3 de janeiro de 1918, em Corumbá, Estado de Mato Grosso, estudante, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residencia á rua da Candelaria n. 72, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 121, n. 2.982.)
- 3.674. Ilton Quadros Cordeiro (3.688)**, filho de Rufina Luiz Cordeiro e de Georgina Quadros Cordeiro, nascido a 9 de fevereiro de 1917, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residencia á rua Visconde de Inhaúma n. 51. (Qualificação requerida, B. E. 116, n. 2.802.)
- 3.675. José Toller Rodrigues Alvarez (3.689)**, filho de Candido Rodrigues Alvarez e de Adelina Toller Rodrigues, nascido a 7 de abril de 1917, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residencia á rua São Pedro n. 35. (Qualificação requerida, B. E. 125, n. 3.118.)
- 3.676. Alfredo de Oliveira Flores (3.690)**, filho de Francisco Gonçalves de Oliveira Flores e de Maria das Dores de Oliveira Flores, nascido a 7 de fevereiro de 1894, em Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, advegado, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residencia á rua Conselheiro Saraiva n. 56. (Transferencia de Estado.)
- 3.677. Antonietta Ferreira (3.691)**, filha de João Ferreira e de Maria Romana Ribeiro, nascida a 31 de janeiro de 1914, no Distrito Federal, commercio, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residencia á rua General Camara n. 65, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 120, n. 2.834.)
- 3.678. Cindina Ferreira (3.692)**, filha de João Ferreira e de Maria Romana Valente, nascida a 31 de maio de 1918, no Distrito Federal, commercio, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residencia á rua General Camara numero 65, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 120, n. 2.843.)
- 3.679. Jayme Brício Teixeira Leite (3.693)**, filho de Leonardo Antonio Teixeira Leite e de Graziella Teixeira Leite, nascido a 20 de junho de 1918, em São Paulo, Estado de São Paulo, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residencia á rua da Alfandega n. 42, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 125, n. 3.172.)
- 3.680. Paulo Leingruber (3.694)**, filho de Antonio Cornelio Leingruber e de Alzira Pimentel Leingruber, nascido a 15 de janeiro de 1918, no Distrito Federal, funcionario publico, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residencia á rua Buenos Aires n. 35, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 125, n. 3.054.)
- 3.681. Seraphina Ferreira da Silva (3.695)**, filha de Seraphim Pereira da Silva Filho e de Carmen Bastos Pereira da Silva, nascido a 6 de junho de 1917, no Distrito Federal, estudante solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residencia á rua Buenos Aires n. 61. (Qualificação requerida, B. E. 100, n. 2.574.)
- 3.682. José Thiago (3.696)**, filho de Manoel Thiago e de Ignacia Maria da Conceição, nascido a 4 de janeiro de 1904, no Distrito Federal, bombeiro, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residencia á rua da Quitanda n. 173. (Qualificação requerida, B. E. 116, n. 2.808.)
- 3.683. Waldemar Gonçalves (3.697)**, filho de Carolino Augusto Gonçalves e de Ignez de Almeida, nascido a 23 de julho de 1892, em Niteroy, Estado do Rio de Janeiro, commercio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residencia á rua São Pedro n. 55, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 116, n. 2.894.)
- 3.684. Julietta Varejão (3.698)**, filha de Vicente Gentil e de Carmelita Platina, nascida a 27 de agosto de 1900, no Distrito Federal, domestica, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Can-

EXPEDIÇÃO DE TITULOS

Primeira Circunscripção

PRIMEIRA ZONA ELEITORAL

De ordem do Dr. Juiz Eleitoral da 1ª Zona da 1ª Circunscripção do Distrito Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que foram mandados expedir pelo mais premitissimo juiz os titulos eleitoraes dos seguintes cidadãos:

- 3.672. João Tavares Gomes (3.686)**, filho de Etelvino da Silva Gomes e de Marianna Tavares Gomes, nascido a 15 de maio de 1909, em Comarcão do Carneio, Estado do Rio de Janeiro, medico, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residencia á rua da Candelaria n. 90, sobrado. (Transferencia de Estado.)

- 3.684. Julietta Varejão (3.698)**, filha de Vicente Gentil e de Carmelita Platina, nascida a 27 de agosto de 1900, no Distrito Federal, domestica, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Can-

- delaria e residencia á rua 1º de Março n. 95, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 102, numero 2.597.)
- 3.685. Ilka de Souza Caldas (3.699), filha de Joaquim Pereira de Souza Caldas e de Sarah de Lemos Caldas, nascida a 16 de dezembro de 1901, no Districto Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua Visconde de Inhaúa n. 38, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 65, numero 2.036.)
- 3.686. Angelina de Moura Lima (3.700), filha de Cyro Giardino e de Luiza Fiuizio Giardino, nascida a 15 de fevereiro de 1908, em São Paulo, Estado de São Paulo, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua da Candelaria n. 31, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 63, n. 2.016.)
- 3.687. Francisco Silva (3.701), filho de José da Silva e de Theodora da Silva, nascida a 24 de março de 1906, em Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua da Candelaria n. 16, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 121, n. 2.988.)
- 3.688. Adherbal Rodrigues Nobre (3.702), filho de Manoel Rodrigues Nobre e de Isolina Thereza de Jesus, nascido a 7 de novembro de 1905, em Abaité, Estado de Minas Geraes, funcionario publico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua da Quitanda n. 161. (Qualificação requerida, B. E. 117, n. 2.904.)
- 3.689. Alexandrina Macedo Vinhaes (3.703), filha de Amadeu Lemos Peixoto de Macedo e de Debbora Ferreira Campello de Macedo, nascida a 12 de setembro de 1904, no Districto Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua do Ouvidor n. 97. (Qualificação requerida, n. 694.)
- 3.690. Elpidio de Mesquita Chaves (3.704), filho de Maria Felismina da Conceição, nascido a 21 de outubro de 1893, em Alagôa Grande, Estado da Parahyba do Norte, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua da Alfandega n. 44, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 117, n. 2.935.)
- 3.691. Alzira Corrêa Sant'Anna (3.705), filha de Abilio Corrêa e de Bibiana da Silva Corrêa, nascida a 15 de maio de 1904, no Districto Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua São Pedro n. 32, sobrado. (Qualificação requerida, B. S. 128, numero 3.222.)
- 3.692. Jayme Fernandes (3.706), filho de José Fernandes e de Maria Euphrasia de Figueiredo, nascido a 20 de novembro de 1916, no Districto Federal, barbeiro, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua da Candelaria n. 63. (Qualificação requerida, B. E. 128, n. 3.184.)
- 3.693. Carlos Gonçalves Dias (3.707), filho de Francisco Gonçalves Dias e de Maria Augusta Dias, nascido a 6 de abril de 1917, no Districto Federal, funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua do Mercado n. 28, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 121, n. 2.981.)
- 3.694. Alfredo de Castro Filho (3.708), filho de Alfredo Simões de Castro e de Maria Martins Gouvêa de Castro, nascido a 17 de setembro de 1913, em São Paulo, Estado de São Paulo, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua de São Bento n. 5. (Qualificação requerida, B. E. 125, n. 3.074.)
- 3.695. Agenor de Araujo Salles (3.709), filho de João de Araujo Salles e de Georgina Baptista Salles, nascido a 29 de outubro de 1913, em Cachoeira de Abbadia, no Estado da Bahia, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua Primeiro de Março n. 115, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 125, numero 3.086.)
- 3.696. Léo Silva Costa (3.710), filho de Luiz Vasconcellos Costa e de Lucilla Silva Costa, nascido a 5 de julho de 1913, no Districto Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua General Camara numero 36, sobrado. (Qualificação requerida numero 1.338.)
- 3.697. Sergio Antonio Nioac de Souza (3.711), filho de Pedro Nioac de Souza e de Isa Martins Nioac de Souza, nascido a 21 de outubro de 1913, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua General Camara n. 62. (Qualificação requerida, B. E. 128, n. 3.227.)
- 3.698. Moacyr José da Rocha (3.712), filho de Custodio José da Rocha e de Anna Angelica da Rocha, nascido a 21 de julho de 1909, em Magé, Estado do Rio de Janeiro, maritimo, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á travessa Tinoco n. 6. (Qualificação requerida, B. E. 116, n. 2.878.)
- 3.699. Norival Simon (3.713), filho de Joaquim Simon e de Almerinda de Mello Simon, nascido a 9 de setembro de 1915, em Petropolis, Estado do Rio de Janeiro, ferroviario, solteiro com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á travessa Tinoco n. 8. (Qualificação requerida numero 1.787.)
- 3.700. Wilson Augusto da Costa Schiefler (3.714), filho de Adolpho Walter da Silva Schiefler e de Francisca da Costa Schiefler, nascido a 13 de novembro de 1914, em Itajahy, Estado de Santa Catharina, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua Buenos Ayres n. 23, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 125, n. 3.166.)
- 3.701. Manoel da Silva (3.715), filho de Luiz da Silva Reis e de Paulina Rodrigues da Silva, nascido a 16 de agosto de 1910, em Guaribu, Estado do Rio de Janeiro, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua Buenos Aires n. 49, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 104, n. 2.728.)
- 3.702. Rogero Janotte (3.716), filho de Angelo Janotte e de Thereza Samarra, nascido a 2 de junho de 1915, em Araraguara, Estado de São Paulo, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua São Pedro numero 35, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 116, n. 2.291.)
- 3.703. Carlos Paulo Signorini nascido a 27 de novembro de 1917, em São Paulo, Estado de São Paulo, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua São Pedro n. 18, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 102, numero 2.645.)
- 3.704. Oswaldo Pereira (3.718), filho de José Pereira Filho e de Fédora Canfora Pereira, nascido a 18 de janeiro de 1917, em Bello Horizonte, Estado de Minas Geraes, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua São Pedro n. 60, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 128, n. 3.072.)
- 3.705. Carlos Marmos Pereira (3.719), filho de Francisco Marmos Pereira e de Maria Joaquina Pires, nascido a 25 de abril de 1912, em Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua Visconde de Itaborahy n. 9. (Qualificação requerida, B. E. 128, numero 3.202.)
- 3.706. Tituis Marsicano (3.720), filho de José Marsicano e de Isabel da Silveira Marsicano, nascido a 6 de dezembro de 1915, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua São Bento numero 26. (Qualificação requerida, B. E. 86, numero 2.353.)
- 3.707. José de Souza Filho (3.721), filho de José Antonio de Souza e de Anna Maria de Souza, nascido a 12 de fevereiro de 1893, em Macau, Estado do Rio Grande do Norte, engenheiro civil, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á avenida Rio Branco n. 109. (Transferencia, titulo n. 2.344.)
- 3.708. Seraphim Barbosa Ribeiro (3.722), filho de Antonio Barbosa Ribeiro e de Amelia Candida Ribeiro, nascido a 26 de janeiro de 1890, no Districto Federal,

- bancario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua 1° de Março n. 60, sobrado. (Transferencia de Estado.)
- 3.709. Ary dos Santos Ferreira (3.723), filho de Alipio Manoel Ferreira e de Clementina dos Santos, nascido a 16 de março de 1912, em Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua General Camara n. 23, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 128, n. 2.973.)
- 3.710. Ulysses Braga (3.724), filho de Antonio Augusto Braga e de Olivia de Jesus Pereira, nascido a 26 de outubro de 1911, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua da Alfandega n. 28, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 125, n. 3.067.)
- 3.711. Raul da Silva (3.725), filho de Antonio Bancalari e Silva e de Rita de Cassi Bancalari da Silva, nascido a 2 de outubro de 1892, no Districto Federal, contador, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua do Ouvidor n. 50, 1°. (Qualificação requerida, B. E. 128, n. 3.220.)
- 3.712. Isaias da Silva Fernandes (3.726), filho de José da Silva Fernandes e de Margarida Muniz Fernandes, nascido a 26 de julho de 1907, no Districto Federal, prothetico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua Visconde de Inhauma n. 22, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 107, n. 1.102.)
- 3.713. Octavio Fernandes Branco (3.727), filho de João Fernandes Branco e de Maria Magdalena Alves Corrêa, nascido a 7 de setembro de 1906, no Districto Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua Visconde de Itaborahy n. 45, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 125, n. 3.148.) (Qualificação requerida.)
- 3.714. Sebastião Ribeiro de Castro (3.728), filho de Cicero Ribeiro de Castro e de Adelaide Lobato de Castro, nascido a 19 de abril de 1905, em Oliveira, Estado de Minas Geraes, industrial, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua Primeiro de Março n. 86, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 125, n. 3.164.)
- 3.715. Roberto Pinto Aguiar (3.729), filho de Mathilde Pinto de Aguiar, nascido a 1 de agosto de 1915, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua da Candelaria n. 102, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 125, n. 3.057.)
- 3.716. Zilda Gomes Pereira (3.730), filha de Antonio Rodrigues Marins e de Elvira Gonçalves Marins, nascida a 3 de abril de 1906 no Districto Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua General Camara n. 32. (Qualificação requerida, B. E. 117, numero 2.917.)
- 3.717. Lidner de Laver Batalha da Rocha (3.731), filho de Alexandra Batalha da Rocha e de Senhorinha de Laver da Rocha, nascido a 3 de maio de 1916, em Terrá, Estado do Amazonas, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua Primeiro de Março n. 103, 2.º andar. (Qualificação requerida, B. E. 123, n. 3.138.)
- 3.718. José de Freitas Sobrinho (3.732), filho de Joaquim Rodrigues de Castro e de Arminda de Freitas, nascido a 22 de agosto de 1904, em Lagôa Santa, Estado de Minas Geraes, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua General Camara n. 31. (Qualificação requerida, B. E. 128, n. 3.210.)
- 3.719. José Oliveira Araujo (3.733), filho de Manoel Pedro Araujo e de Januaria Augusta de Oliveira, nascido a 12 de agosto de 1909, em Penedo, Estado de Alagoas, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua da Candelaria n. 66. (Qualificação requerida, B. E. 86, n. 2.367.)
- 3.720. Zelio Monte (3.734), filho de Helvecio Monte Sobrinho e de Alvacina da Costa Monte, nascida a 29 de janeiro de 1917, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua Buenos Aires n. 25, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 125, n. 3.068.)
- 3.721. Jorge Gemmel (3.735), filho de Herminio Gemmel e de Mathilde Hage, nascido a 2 de janeiro de 1912, em São Salvador, Estado da Bahia, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua do Rosario n. 115. (Qualificação requerida, B. E. 65, n. 2.057.)
- 3.722. Joanna Sorbarra de Mattos (3.736), filha de Estevam Sorbarra e de Maria Angela Sorbarra, nascida a 3 de setembro de 1908, no Districto Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua São Bento n. 18, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 125, n. 3.030.)
- 3.732. Elza Reis (3.737), filha de José Reis e de America Reis, nascida a 29 de julho de 1919, no Districto Federal, estudante, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua General Camara n. 18. (Qualificação requerida, B. E. 117, n. 2.909.)
- 3.724. Adauto Corrêa (3.738), filho de Antonio Maria Corrêa e de Maria Nazareth Corrêa, nascido a 25 de abril de 1908, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua General Camara n. 34. (Qualificação requerida, B. E. 128, n. 3.188.)
- 3.725. José Ferreira dos Santos (3.739), filho de Claudio Ferreira dos Santos e de Cecilia Chaves dos Santos, nascido a 20 de junho de 1916, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua da Quitanda n. 163. (Qualificação requerida, B. E. 128, n. 3.209.)
- 3.726. Felismino de Oliveira Santos (3.740), filho de José Asclepiades Alves dos Santos e de Clotilde de Oliveira Santos, nascido a 5 de junho de 1918, em São Salvador, Estado da Bahia, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua Visconde de Inhauma n. 372. (Qualificação requerida, B. E. 128, n. 3.174.)
- 3.727. Lourdes Pinheiro Lisboa (3.741), filha de Jonathas Lisboa e de Olga Pinheiro Lisboa, nascida a 7 de junho de 1916, no Districto Federal, commercio, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua Primeiro de Março n. 127, sob. (Qualificação requerida, B. E. 125, n. 3.133.)
- 3.728. Eulina Maria da Silva Reis (3.742), filha de Antonio da Silva Reis e de Leonor Maria de Sereja Reis, nascida a 30 de maio de 1910, no Districto Federal, commercio, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua do Ouvidor n. 30. (Qualificação requerida, B. E. 125, n. 3.101.)
- 3.729. Eleazar Segundo Alonso de Carvalho (3.743), filho de Manoel Alonso de Carvalho e de Daila Mendonça de Carvalho, nascido a 27 de junho de 1912, em Fortaleza, Estado do Ceará, funcionario municipal, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua do Ouvidor n. 98, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 128, numero 3.175.)
- 3.730. Waldemar Soares Moreira (3.744), filho de Antonio Soares e de Miguelina de Castro, nascido a 23 de maio de 1911, em Cachoeira Alegre, Estado de Minas Geraes, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua Conselheiro Saraiva n. 18. (Transferencia de Estado.)
- 3.731. Juvenino Gomes (3.745), filho de Firmino Gomes Ferreira e de Rita Gomes de Souza, nascido a 26 de agosto de 1907, em Campos, Estado do Rio de Janeiro, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua da Candelaria n. 26, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 93, n. 2.412.)
- 3.732. Carlos Alberto Campos Seabra (3.746), filho de Desiderio Lartigan Seabra e de Maria José Campos Seabra, nascido a 5 de setembro de 1916, no Districto Federal, estudante, solteiro, com domicilio

- eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua do Rosario n. 88. (Qualificação requerida, B. E. 128, n. 3.224.)
- 3.733. Olga de Queiroz Mattoso (3.747), filha de Euzebio Queiroz Coutinho M. Camara e de Maria da Gloria F. V. Queiroz Mattoso, nascida a 23 de julho de 1915, em Petropolis, Estado do Rio de Janeiro, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua São Pedro n. 72. (Qualificação requerida, n. 2.519.)
- 3.734. Irineu de Paula Santos (3.748), filho de Francisco de Paula Santos e de Maria de Pinho Santos, nascido a 1 de abril de 1898, no Districto Federal, typographo, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua da Quitanda n. 127. (Qualificação requerida, B. E. 128, n. 3.207.)
- 3.735. Pedro Franco (3.749), filho de João Vicente Franco e de Rosalina Vicencia de Castro Franco, nascido a 19 de outubro de 1891, em Belém, Estado do Pará, funcionario federal, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua 1º de Março n. 98, sobrado. (Transferencia de Estado.)
- 3.736. Moacyr da Cruz Cardoso (3.750), filho de João Baptista da Cruz Cardoso e de Antonia Carolina da Cruz Cardoso, nascido a 7 de setembro de 1899, em São Paulo, Estado de São Paulo, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua General Camara numero 18, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 116, n. 2.879.)
- 3.737. Leizer Warena (3.751), filho de Fankim Warena e de Esther Warena, nascido a 26 de agosto de 1903, na Rumania (naturalizado), commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua São Pedro n. 54, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 128, numero 3.215.)
- 3.738. José Arsenio (3.752), filho de Manoel Arsenio e de Maria Ignacia de Freitas, nascido a 19 de março de 1892, em Angra dos Reis, funcionario municipal, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua Theophilo Ottom n. 19, 7º andar. (Qualificação requerida, B. E. 128, n. 3.208.)
- 3.739. José de Castro Montenegro (3.753), filho de Antonio de Araujo Carneiro Montenegro e de Iguez de Castro Montenegro, nascido a 9 de junho de 1908, no Districto Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua da Candelaria n. 17, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 123, numero 3.029.)
740. Custodio de Mesquita Pinheiro (3.754), filho de Raul Candido Pinheiro e de Camilla da M. Bastos Pinheiro, nascido a 25 de abril de 1909, no Districto Federal, maestro, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua do Ouvidor n. 23, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 63, n. 2.068.)
- 3.741. Jacyr Leite Guimarães (3.735), filho de Leopoldo Leite Guimarães e de Maria Severo Guimarães, nascido a 10 de maio de 1910, em Palma, Estado de Minas Geraes, typographo, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua São Pedro n. 72. (Transferencia de Estado.)
- 3.742. Nelson Miguel (3.756), filho de Hermogenes Pereira de Azevedo e de Maria Francisca da Conceição, nascido a 30 de outubro de 1905, em Campos, Estado do Rio de Janeiro, chauffeur, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua 1º de Março n. 95. (Transferencia de Estado.)
- 3.743. Arlette Pereira Bastos (3.757), filha de Germano Pereira Bastos e de Graçinda da Silva Bastos, nascida a 15 de janeiro de 1915, no Districto Federal, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua São Pedro n. 71. (Qualificação requerida, B. E. 125, n. 3.082.)
- 3.744. Benicio do Bomfim Fagundes (3.758), filho de Miguel Archanjo Fagundes e de Claudina Maria Fagundes, nascido a 25 de maio de 1911, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua 1º de Março n. 61, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 104, n. 2.695.)
- 3.745. Ormezinda Netto Soares (3.759), filha de Olegario Frederico Netto e de Maria Teixeira Netto, nascida a 16 de setembro de 1895, em Nictheroy, Estado do Rio de Janeiro, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua São Pedro n. 68. (Qualificação requerida, B. E. 100, n. 2.521.)
- 3.746. Antonio dos Santos (3.760), filho de Julia dos Santos, nascido a 18 de abril de 1908, no Districto Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua da Quitanda n. 184. (Qualificação requerida, B. E. 68, n. 2.094.)
- 3.747. Wilson Almeida Sobrinho (3.761), filho de Alfredo de Almeida Sobrinho e de Amelia Martins Sobrinho, nascido a 10 de fevereiro de 1918, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua São Pedro n. 16, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 100, n. 2.533.)
- 3.748. Sonia Crissiuma de Toledo (3.762), filha de Joaquim Crissiuma de Toledo e de Josepha Crissiuma de Toledo, nascida a 9 de janeiro de 1918, em São Paulo, Estado de São Paulo, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, B. E. 110, n. 2.784.)

Districto Federal, 26 de novembro de 1936. — Pelo escrivão, *Juvenal de Araujo*.

PRIMEIRA ZONA ELEITORAL (ANTIGA)

De ordem do Dr. Juiz Eleitoral da 1ª Zona da 1ª Circumscrição do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que foram expedidos os titulos eleitoraes dos seguintes cidadãos:

- 23.988. Theodosio Arias Vasques (.02811), filho de José Arias Fernandes e de Rosa Arias Vasques, nascido a 15 de agosto de 1894, em Orenco, Hespanha, brasileiro naturalizado, empregado publico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento e residencia á rua Quixi n. 32, Sapé.
- 23.987. Guilherme Bastos Villares (3.658), filho de Rodolpho Rodrigues Villares e de Carolina Magalhães Bastos Villares, nascido a 20 de abril de 1888, no Districto Federal, funcionario publico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua Tunnel n. 42.
- 23.988. Robel Simões Branco (3.679), filho de Antonio Simões e de Anna Rodrigues Branco, nascido a 31 de janeiro de 1896, em Portugal, brasileiro naturalizado, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. José e residencia á rua Panamá n. 90, Penha.
- 10.283. Elbano Bertini (11.732), filho de Estu Bertini e de Marianna Bertini, nascido a 11 de maio de 1883, na Italia, brasileiro naturalizado, sub-official, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita e residencia á avenida Frontiz n. 83.
- 23.989. José Casimiro Pereira (12.038), filho de Manoel Casimiro Pereira e de Joana Pereira de Mello, nascido a 26 de novembro de 1889, no Estado de Pernambuco, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua Monsenhor Marques n. 48.
- 23.990. Manoel João Raposo (5.224), filho de João Francisco Raposo e de Innocencia Augusta Sacramento, nascido a 17 de maio de 1875, em Portugal, brasileiro naturalizado, negociante, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua Meyer n. 39.

QUARTA ZONA ELEITORAL

De ordem do Dr. Juiz Eleitoral da 4ª Zona, da 1ª Circunscrição do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que foram expedidos os titulos eleitoraes dos seguintes cidadãos:

- 4.327. José Salvador de Araujo, filho de José Abelardo de Araujo e de Izabel Gonçalves Vieira, nascido a 5 de agosto de 1917, Estado do Rio de Janeiro, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua do Lavradio, 80.
- 4.328. Melchior Borges dos Santos, filho de Manoel Julio Borges dos Santos e de Maria do Rosario Santos, nascido a 11 de junho de 1918, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua Carlos Carvalho, 80.
- 4.329. Irma Teixeira, filha de Antonio Augusto Teixeira e de Julia Amalia da Gloria, nascida a 15 de julho de 1902, no Districto Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua dos Invalidos n. 114.
- 4.330. Oswaldo Ferreira dos Reis, filho de Paulo Ferreira dos Reis e de Euphrasina Ferreira de Carvalho, nascido a 26 de maio de 1918, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua do Riachuelo, 350.
- 4.331. Maria de Mello Pinto, filha de Manoel José de Mello e de Candida Brito, nascida a 14 de setembro de 1892, no Districto Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua dos Invalidos, 114, sobrado.
- 4.332. Pedro Ferreira dos Reis, filho de Paulo Ferreira dos Reis e de Euphrasina Ferreira de Carvalho, nascido a 14 de setembro de 1916, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua do Riachuelo, 350.
- 4.333. Wilson Druta, filho de Januario Druta e de Rosa de Agosto, nascido a 19 de outubro de 1916, Estado de Minas Geraes, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua do Senado, 180.
- 4.334. Nilson Camargo dos Santos, filho de Americo Camargo dos Santos e de Virginia Camargo, nascido a 10 de outubro de 1915, no Districto Federal, piloto, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua do Lavradio, 34.
- 4.335. Aniceto Marques de Oliveira, filho de Antonio Marques de Oliveira e de Igacia Francisca da Silva, nascido a 6 de março de 1917, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua do Rezende, 21.
- 4.336. Antonio Petersen, filho de Antonio Joaquim Pereira da Cunha e de Anna Catharina Maria Petersen, nascido a 23 de junho de 1904, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua do Rezende, 6.
- 4.337. Antonio de Lemos Britto, filho de José Gabriel de Lemos Britto e de Abenor Falcão de Lemos Britto, nascido a 1 de junho de 1912, Estado da Bahia, cirurgião dentista, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia a Avenida Gomes Freire, 118.
- 4.338. Hierminio dos Santos Menezes, filho de Felinto Pessoa dos Menezes e de Alzira dos Santos Menezes, nascido a 25 de abril de 1906, no Districto Federal, funcionario da Light, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua do Lavradio, 18, 1º.
- 4.339. Maria da Conceição Calazans Corrêa de Sá, filha de Pedro Nunes Corrêa de Sá e de Clara de Calazans Corrêa de Sá, nascida a 24 de fevereiro de 1911, no Districto Federal, commercio, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda e residencia á rua da Carioca, 54, sobrado.
- 4.340. Maria das Dores Pires Corrêa de Sá, filha de Accacio Joaquim Corrêa e de Maria Emilia Pires Corrêa, nascida a 15 de abril de 1881, no Districto Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda e residencia á rua da Carioca, 36, sobrado.
- 4.341. Milton Barreto de Vasconcellos, filho de João Luiz de Vasconcellos Junior e de Anna Vasconcellos, nascido a 24 de março de 1902, Estado de Sergipe, commerciante, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua do Riachuelo, 364.
- 4.342. Ranulpho de Araujo Filho, filho de Deolinda Maximiana, nascido a 19 de janeiro de 1913, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda e residencia á rua Senador Dantas, 28.
- 4.343. Magdalena Bradamantes Grillo, filha de Agostinho Grillo e de Tereza Cantrene, nascida a 3 de janeiro de 1916, no Districto Federal, commercio, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua do Senado, 106.
- 4.344. Domingos António Rodrigues, filho de João Antonio Rodrigues e de Joaquina Pereira Rodrigues, nascido a 22 de março de 1912, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda e residencia á rua Senador Dantas, 42.
- 4.345. Paulo Eulalio da Costa, filho de José Joaquim da Costa e de Constança Eulalio da Costa, nascido a 25 de outubro de 1903, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua dos Invalidos, 53.
- 4.346. Maria Ferreira Chaves, filha de Luiz Ferreira Chaves e de Francisca de Oliveira Chaves, nascida a 14 de abril de 1915, Estado do Ceará, commercio, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua Ubaldo do Amaral, 89.
- 4.347. João Canges, filho de Alexandre M. Canges e de Maria Chidid Canges, nascido a 31 de agosto de 1915, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua dos Invalidos, 114.
- 4.348. José Paes Barreto, filho de João Francisco de Novaes Paes Barreto e de Maria Augusta Pequeno Paes Barreto, nascido a 6 de junho de 1913, Estado do Espirito Santo, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua do Riachuelo, 135.
- 4.349. Jayme da Silva Mano, filho de Horacio Martins Mano e de Adelaide da Silva Mano, nascido a 16 de Agosto de 1918, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua do Lavradio, 130.
- 4.350. Bento Monteiro Guedes, filho de Antonio Monteiro Guedes Pessoa e de Anna Brasolico Pessoa Vascurado, nascido a 10 de dezembro de 1886, Estado da Parahyba, militar, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua do Lavradio, 184.
- 4.351. João Dias Guimarães, filho de José Lopes Dias Guimarães e de Edelmira Guimarães, nascido a 24 de junho de 1895, no Districto Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua dos Invalidos, 185.
- 4.352. Manoel da Silva Pinto, filho de Antonio da Silva Pinto e de Maria da Conceição Pinto, nascido a 15 de janeiro de 1913, no Districto Federal, actor, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua dos Invalidos, 30.
- 4.353. José Silveira, filho de Ernesto de Assis Silveira e de Maria Amélia Silveira, nascido a 25 de maio de 1915, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua do Riachuelo n. 350.
- 4.354. Angelo Caetano Vieira, filho de Verissimo Casseniro Vieira e de Marcelina de Jesus, nascido a 7 de agosto de 1909, no Estado de Minas Geraes, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua do Senado n. 56.

- 4.355. Maria Mercês Salles Pestana de Aguiar Silva, filha de Luiz Carlos de Salles e de Herminia Moraes de Salles, nascida a 29 de abril de 1912, no Estado de São Paulo, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda e residencia á rua Pedro I n. 7.
- 4.356. Alzira Barreira, filha de Manoel Barreira e de Maria de Jesus, nascida a 26 de fevereiro de 1903, no Districto Federal, commercio, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda e residencia á rua Alvaro Alvim n. 15, 5°.
- 4.357. Sylvio Fernandes, filho de Luciano Fernandes de Assumpção e de Carolina Augusta da Silva, nascido a 5 de abril de 1912, no Estado de Minas Geraes, ferreiro, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua dos Invalidos n. 120.
- 4.358. Djalma Braga, filho de Arthur Braga e de Albina Teixeira Braga, nascido a 13 de maio de 1913, no Districto Federal, electricista, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda e residencia á rua Evaristo da Veiga n. 115.
- 4.359. Maria Dolores de Almeida, filha de Antonio Justino de Almeida e de Alzira Koch de Almeida, nascida a 8 de setembro de 1916, no Estado do Rio de Janeiro, commercio, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda e residencia á rua Senador Dantas n. 25.
- 4.360. Atílio Caetano Diacovo, filho de Salvador Diacovo e de Franceschina Julianelli, nascido a 13 de agosto de 1907, no Districto Federal, guarda-livros, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua do Lavradio n. 184.
- 4.361. Nathel de Bornay Diacovo, filho de Thomaz Bornay e de Francisca Alaejos Bornay, nascido a 15 de fevereiro de 1906, no Estado do Rio de Janeiro, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua do Lavradio n. 184.
- 4.362. Mario Bornay, filho de Thomaz Bornay e de Francisca Alaejos Bornay, nascido a 13 de dezembro de 1913, no Estado do Rio de Janeiro, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua do Rezende numero 48.
- 4.363. Antonio de Araujo Lima, filho de José Cupertino de Araujo Lima e de Maria Alexandrina de Souza, nascido a 5 de outubro de 1907, no Estado da Bahia, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda e residencia á rua do Senado n. 7, sobrado.
- 4.364. Prudencia Paula Pessoa Martins, filha de Thomaz Miranda de Paula Pessoa e de Eponina Miranda de Paula Pessoa, nascida a 23 de julho de 1904, no Estado do Ceará, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda e residencia á rua Republica do Peru n. 114, sobrado.
- 4.365. Anorelina Honoria Baptista, filha de Julieta Honoria do Espirito Santo, nascida a 15 de abril de 1912, no Estado do Rio de Janeiro, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua Carlos Sampaio n. 20.
- 4.366. Eneidino Jacintho de Souza, filho de Balbino Jacintho de Souza e de Floriana Cesaria da Conceição, nascido a 14 de novembro de 1909, no Estado do Espirito Santo, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua Visconde do Rio Branco n. 19.
- 4.367. Francisco Pereira dos Santos, filho de Luiz Pereira dos Santos e de Marcellina Antonia de Jesus, nascido a 1 de novembro de 1893, no Estado de Minas Geraes, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua do Senado n. 132.
- 4.368. Arthur Souto Jorge, filho de Manoel Souto Jorge e de Luiza Pastor Jorge, nascido a 7 de dezembro de 1910, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua dos Invalidos n. 124.
- 4.369. Manoel Monteiro Bentin, filho de Affonso Monteiro Bentin e de Christina Lucas Bentin, nascido a 3 de outubro de 1910, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua Carlos Carvalho n. 36.
- 4.370. Felix Mathews Pessoa de Souza Carvalho, filho de Felix Candido de Souza Carvalho e de Francisca Carolina Pessoa de Carvalho, nascido a 31 de março de 1898, no Estado do Ceará, commerciante, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua do Riachuelo n. 200.
- 4.371. Ary Alves da Silva, filho de Vicente Alves da Silva e de Innocencia Pimentel da Silva, nascido a 13 de janeiro de 1914, no Districto Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua dos Invalidos n. 120.
- 4.372. Alfredo Pereira Gomes, filho de Narciso Pereira Gomes e de Emilia da Silveira Gomes, nascido a 17 de dezembro de 1916, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de... e residencia á rua Carlos de Carvalho n. 7.
- 4.373. Felipe Elias, filho de Elias Jorge e de Saide Nacar, nascido a 17 de março de 1917, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua do Rezende n. 69.
- 4.374. Samuel Corrêa dos Santos, filho de Gonçalves Manoel dos Santos e de Joaquina Corrêa, nascido a 17 de fevereiro de 1914, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda e residencia á rua do Sacaí n. 27.
- 4.375. Maria José da Cruz, filha de Altino José da Cruz e de Adelina da Conceição Antunes, nascida a 6 de novembro de 1915, no Districto Federal, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua Ubaldino Amaral n. 27.
- 4.376. Isaura José da Cruz, filha de Altino José da Cruz e de Adelina da Conceição Antunes, nascida a 3 de fevereiro de 1917, no Districto Federal, funcionaria municipal, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua Ubaldino Amaral n. 27.
- 4.377. Joaquim Barbosa Pereira, filho de José Barbosa Pereira Campos e de Orminda da Lacerda Campos, nascido a 6 de maio de 1897, no Districto Federal, electricista, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua do Lavradio n. 79.
- 4.378. Euclides Borges, filho de João Borges Lopes e de Philomena Duran Borges, nascido a 29 de agosto de 1914, no Districto Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua Visconde do Rio Branco n. 18.
- 4.379. Elvira Siqueira, filha de Manoel Gomes Teixeira e de Amelia Francisca dos Santos, nascida a 24 de janeiro de 1893, no Districto Federal, chapeleira, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua do Riachuelo n. 219.
- 4.380. Jacques Soriano, filho de José Soriano e de Esther Soriano, nascido a 25 de novembro de 1915 no Districto Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á praça Cruz Vermelha numero 9.
- 4.381. Milton Kastrup, filho de Rodolpho Ernesto Kastrup e de Judith Torres Kastrup, nascido a 19 de maio de 1916 no Districto Federal, commerciarario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á avenida Henrique Valladares n. 38, casa 14.
- 4.382. Manoel Messias de Souza, filho de Manoel Henrique de Souza e de Justina Maria de Jesus, nascido a 20 de julho de 1904 no Estado do Rio de Janeiro, no districto municipal de Ajuda e residencia á rua Pedro 1° n. 7.

- 4.383. Nelson Gonçalves, filho de Lucia Avelino Gonçalves e de Alice do Nascimento Gonçalves, nascido a 18 de outubro de 1901 no Distrito Federal, electricista, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua da Relação n. 55.
- 4.384. José dos Santos da Costa Barral, filho de Salustiano Pedro da Costa Barros e de Sabina Fernandes da Costa Barros, nascido a 31 de outubro de 1891 no Estado do Pará, official de marinha, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ilha do Governador e residencia á estrada Paranaquan n. 102.
- 4.385. Geraldo Henrique do Nascimento, filho de Henrique José do Nascimento e de Carlota Maria da Conceição, nascido a 6 de março de 1910 no Estado de Minas Geraes, commerciaro, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua do Lavradio n. 47.
- 4.386. Antonio Lopes Peralta, filho de Pedro Lopes Peralta e de Philomena Lopes Peralta, nascido a 4 de dezembro de 1914 no Distrito Federal, commerciaro, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua dos Invalidos n. 81.
- 4.387. Francisco de Brito, filho de Joaquina de Brito, nascido a 15 de julho de 1916 no Distrito Federal, commerciaro, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua do Lavradio n. 12.
- 4.388. Abelardo Domingos Castelluccio, filho de Paschoal Castelluccio e de Rosa Arlea, nascido a 6 de maio de 1915 no Distrito Federal, commerciaro, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua do Senado n. 126.
- 4.389. Archimino Moreira, filho de Candido Caetano Moreira e de Beatriz Corrêa Moreira, nascido a 8 de abril de 1914 no Estado do Rio de Janeiro, commerciaro, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua do Riachuelo n. 314.
- 4.390. João Braz, filho de André Braz e de Maria Braz, nascido a 30 de julho de 1918 no Distrito Federal, commerciaro, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua do Rezende n. 48.
- 4.391. Maria Dolores Lima de Vasconcellos, filha de Francisco Carvalho Lima e de Rosa Sá Lima, nascida a 20 de janeiro de 1910 no Estado do Rio de Janeiro, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda e residencia á rua das Marrecas n. 36.
- 4.392. Ludovico Roth Machado, filho de Abilio dos Santos Machado e de Hedvig Roth Machado, nascido a 18 de outubro de 1916 no Distrito Federal, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua do Lavradio numero 46.
- 4.393. Amélia Daguer Moreira, filha de Pedro Daguer e de Emilia Daguer, nascida a 15 de junho de 1914 no Distrito Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua do Riachuelo n. 324.
- 4.394. José Jannotti, filho de Francisco Jannotti e de Maria De Luca, nascido a 23 de junho de 1918 no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua dos Invalidos n. 70.
- 4.395. Jorge Becker Carneiro, filho de João Baptista Carneiro e de Julia Becker Carneiro, nascido a 8 de maio de 1901 no Estado do Rio de Janeiro, motorista, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á avenida Henrique Valladares n. 152.
- 4.396. Juvencio José de Souza, filho de Lino José de Souza e de Jovina Francisca do Nascimento, nascido a 20 de dezembro de 1913 no Estado do Sergipe, commerciaro, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua da Relação n. 3.
- 4.397. Jayme Alves Garcia, filho de José Alves Garcia e de Francisca Maria Capanema Garcia, nascido a 22 de agosto de 1917 no Distrito Federal, estudan-
- te, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda e residencia á rua Senador Dantas n. 48, sobrado.
- 4.398. Pericles Rodrigues da Costa, filho de Amador Rodrigues da Costa e de Elvira Costa, nascido a 17 de fevereiro de 1907 no Distrito Federal, commerciaro, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á avenida Henrique Valladares n. 32, terreo.
- 4.399. João Alfredo Brilhante de Albuquerque Filho, filho de Thereza Dias de Albuquerque e de João Alfredo Brilhante de Albuquerque, nascido a 28 de setembro de 1909 no Distrito Federal, commerciaro, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á avenida Gomes Freire n. 79, sobrado.
- 4.400. João de Freitas Brazão, filho de José de Freitas Brazão e de Olympia da Costa Brazão, nascido a 9 de dezembro de 1913 no Distrito Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua dos Argos n. 17.
- 4.401. Marietta Seixas do Nascimento, filha de Apricio Manoel do Nascimento e de Augusta Seixas do Nascimento, nascida a 23 de abril de 1895 no Estado do Pará, funcionaria publica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda e residencia á rua Alvaro Alvim n. 15, 4º andar.
- 4.402. Fernando da Silva Silveira, filho de José Augusto Pedro da Silveira e de Josephina da Silva Silveira, nascido a 18 de março de 1897 no Distrito Federal, professor, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua do Senado n. 159.
- 4.403. Carlos Scheliga, filho de Leopoldo Scheliga e de Antonietta Scheliga, nascido a 22 de agosto de 1916 no Estado de São Paulo, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á Avenida Mem de Sá numero 125.
- 4.404. Arlindo José Caldas, filho de Albertino José Caldas e de Adelaide Alves Caldas, nascido a 15 de dezembro de 1917, no Estado de São Paulo, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua dos Invalidos numero 276.
- 4.405. Cherubim Athayde, filho de Fidencio Athayde e de Nathalia dos Santos, nascido a 30 de junho de 1908, no Estado do Rio Grande do Sul, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua do Senado n. 104.
- 4.406. Agenor Vieira de Araujo, filho de Francisco Augusto de Araujo e de Alice Vieira de Araujo, nascido a 27 de março de 1918, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua do Riachuelo n. 134.
- 4.407. Francisco de Assis Góes, filho de Anstrogildo Brugido Góes e de Alzira Maria de Senna, nascido a 4 de outubro de 1913, no Estado da Bahia, mecanico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua dos Invalidos n. 59.
- 4.408. Bernardino Netto, filho de Antonio Netto e de Balmira Augusta Netto, nascido a 26 de outubro de 1910, no Distrito Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua do Lavradio numero 53.
- 4.409. João Gregorio Camillo dos Santos, filho de Gregorio Camillo dos Santos e de Alpha Felixberta da Conceição, nascido a 12 de janeiro de 1903, no Estado de Minas Geraes, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua do Senado n. 138.
- 4.410. Pedro Angelo de Souza, filho de Antonio Angelo de Souza, e de Dervina Maria da Conceição, nascido a 29 de junho de 1915, no Estado do Rio de Janeiro, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua do Rezende n. 43.
- 4.411. Jaira Coimbra de Senna Dias, filha de Antonio Coimbra e de Luiza Damasceno Coimbra, nascida a 16

- de novembro de 1904, no Distrito Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santo Antonio e residencia á rua do Riachuelo n. 30.
- 4.419. Oswaldo Ribeiro da Silva, filho de Josino Ribeiro da Silva e de Adolphina de Carvalho Silva, nascido a 15 de dezembro de 1910, no Estado de Minas Geraes, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Ajuda e residencia á rua da Carioca n. 38.
- 4.418. Theraza da Cunha Moreira, filha de Domingos Claudio da Cunha Simões e de Margarida Aurora da Cunha, nascida a 1 de dezembro de 1904, no Distrito Federal, dactylographa, casada, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santo Antonio e residencia á rua do Rezende n. 109.
- 4.414. Octavio Ferreira Lemos, filho de Ribeiro Ferreira Lemos e de Maria Izabel Lemos, nascido a 20 de novembro de 1905, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santo Antonio e residencia á rua dos Invalidos n. 42.
- 4.415. Fernando Augusto Vaz de Figueiredo, filho de Manoel Augusto de Figueiredo e de Anna Vaz de Figueiredo, nascido a 5 de agosto de 1904, no Estado de Matto Grosso, medico dentista, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Ajuda e residencia á rua da Carioca n. 12, sobrado.
- 4.416. Ernesto Pereira da Silva, filho de Manoel Pereira da Costa e de Deóclecia Antonio da Silveira, nascido a 8 de abril de 1903, no Estado do Rio de Janeiro, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santo Antonio e residencia á rua dos Arcos n. 45.
- 4.417. João Baptista, filho de Anna Antonia de Jesus, nascido a 17 de agosto de 1909, no Distrito Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santo Antonio e residencia á rua do Riachuelo n. 103.
- 4.418. Manoel Leite de Brito Filho, filho de Manoel Leite de Brito e de Rita Adrien de Brito, nascido a 15 de setembro de 1916, no Distrito Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santo Antonio e residencia á rua do Rezende n. 69.
- 4.419. Odilia de Azevedo Machado, filho de Manoel Corrêa de Azevedo e de Francisca Candida de Azevedo, nascida a 12 de dezembro de 1891, no Distrito Federal, commercio, casada, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santo Antonio e residencia á rua Carlos Sampaio n. 53.
- 4.420. Manoel da Cunha Lobo Sobrinho, filho de João da Cunha Lobo e de Anna de Carvalho Lobo, nascido a 23 de setembro de 1883, no Estado do Ceará, commerciarío, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santo Antonio e residencia á rua do Lavradio n. 51.
- 4.421. Azuhyl Gomes, filho de Antonio Gomes e de Zulmira Gomes, nascido a 27 de julho de 1914, no Distrito Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Ajuda e residencia á rua Senador Dantas n. 22.
- 4.422. Rubem Ribeiro de Souza, filho de Maria da Penha Rodrigues, nascido a 2 de agosto de 1917, no Estado do Rio de Janeiro, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santo Antonio e residencia á rua dos Arcos n. 18.
- 4.423. Manoel Marciano de Araujo, filho de Ezequiel Justino de Araujo e de Maria Luciana de Araujo, nascido a 9 de junho de 1895, no Estado da Bahia, funcionario publico, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santo Antonio e residencia á rua do Lavradio n. 50.
- 4.424. Antonio Gabriel, filho de Carmelo Gabriel e de Antonietta Granado, nascido a 11 de dezembro de 1915, no Distrito Federal, commerciarío, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santo Antonio e residencia á rua do Senado numero 156.
- 4.425. Nelson Thomaz de Souza, filho de Antonio Ferreira de Souza e de Maria das Dores Piedade, nascido a 5 de maio de 1914, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santo Antonio e residencia á rua dos Invalidos numero 100.
- 4.426. Gustavo Teixeira, filho de Aurelio Cypriano Teixeira e de Lydia Teixeira, nascido a 1 de maio de 1897, no Estado do Rio de Janeiro, commerciarío, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santo Antonio e residencia á rua dos Invalidos numero 100.
- 4.427. Antonio Carneiro de Oliveira, filho de Candido Carneiro de Oliveira e de Rosa Carneiro de Oliveira, nascido a 27 de maio de 1890, no Distrito Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santo Antonio e residencia á rua dos Arcos n. 27.
- 4.428. José Francisco Carvalho, filho de Manoel Francisco Carvalho e de Olivia Gonçalves Carvalho, nascido a 3 de maio de 1912, no Distrito Federal, advogado, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santo Antonio e residencia á rua dos Invalidos n. 118.
- 4.429. Claudio Nenuhas, filho de Guilherme Nenuhas e de Ermelinda da Cunha Nenuhas, nascido a 30 de maio de 1916, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santo Antonio e residencia á rua do Senado n. 36.
- 4.430. Candida Alves da Costa, filha de Manoel Ales da Costa e de Mafalda Alves da Costa, nascida a 16 de janeiro de 1916, no Distrito Federal, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santo Antonio e residencia á rua do Rezende n. 105, sobrado.
- 4.431. Benedicto Braga, filho de Francisco de Paula Braga e de Maria Celestina Braga, nascido a 17 de dezembro de 1892, no Estado de São Paulo, commercio, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santo Antonio e residencia á rua Ubaldino do Amaral n. 60.
- 4.432. Durvalina Maria Bittencourt, filha de Augusto da Silva Maia e de Maria da Hora Carvalho Maia, nascida a 22 de janeiro de 1904, no Estado da Bahia, domestica, casada, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santo Antonio e residencia á rua dos Arcos n. 56.
- 4.433. Olinda Alves da Costa, filha de Manoel Alves da Costa e de Mafalda Alves da Costa, nascida a 9 de junho de 1912, no Distrito Federal, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santo Antonio e residencia á rua do Rezende numero 105, sobrado.
- 4.434. Robilante Bussoli, filho de Galliano Bussoli e de Maria Bussoli, nascido a 12 de janeiro de 1915, no Estado de São Paulo, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santo Antonio e residencia á rua do Rezende n. 22.
- 4.435. Washington Pinto da Silva, filho de Adelina Francisca da Silva, nascido a 27 de abril de 1900, no Distrito Federal, operario, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santo Antonio e residencia á rua do Lavradio n. 60.
- 4.436. Elpidio Vieira da Costa, filho de Thomaz Aquino Vieira e de Candida Rodrigues da Costa, nascido a 28 de outubro de 1911, no Estado do Rio de Janeiro, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santo Antonio e residencia á rua do Riachuelo n. 36.
- 4.437. Delphim Augusto do Nascimento, filho de Josephina do Nascimento, nascido a 26 de julho de 1917, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santo Antonio e residencia á rua Riachuelo n. 194.
- 4.438. Caio Cleophilo Vieira Magalhães, filho de Josephino Magalhães e de Maria Rita Vieira Magalhães, nascido a 23 de setembro de 1917, no Estado de Minas Geraes, bancario, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Ajuda e residencia á rua Silva Jardim n. 11.
- 4.439. Maria Rocha, filha de Joaquim Reis e de Henriqueta Parada Reis, nascida a 9 de maio de 1910, no Estado do Espirito Santo, domestica, casada, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santo Antonio e residencia á rua do Lavradio n. 43.
- 4.440. Oswaldo Ferreira Maia, filho de Arthur Ferreira Maia e de Emiliania Sampaio, nascido a 8 de maio de

- 1901, no Districto Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua Lavradio n. 184.
- 4.441. Tancredo José Teixeira Carvalho, filho de Elena Nogueira Bastos, nascido a 20 de fevereiro de 1887, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia a rua do Rezende n. 79, sobrado.
- 4.442. Alfredo José da Fonseca, filho de Alfredo José de Fonseca e de Amalia de Aquino Fonseca, nascido a 21 de novembro de 1886, no Estado da Bahia, linotypista, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua Riachuelo n. 187.
- 4.443. Carlos de Souza Pereira, filho de Gabriel de Souza Pereira e de Julia Faria Pereira, nascido a 12 de janeiro de 1906, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua do Senado n. 222.
- 4.444. Zenith Siqueira Silva, filha de Manoel Salles Silva e de Adelaide Siqueira Silva, nascida a 28 de outubro de 1912, no Districto Federal, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua Riachuelo n. 340.
- 4.445. Helio Ribeiro da Boamorte, filho de Elpidio João da Boamorte e de Ernestina Ribeiro da Boamorte, nascido a 4 de maio de 1914, no Districto Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda e residencia á rua Senador Dantas n. 143.
- 4.446. Annibal Pierroti, filho de Raphael Pierroti e de Georgina Maria Francisca, nascido a 1 de novembro de 1880, no Districto Federal, commercio, viuvo, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua do Senado n. 266.
- 4.447. Gil de Amora de Assis Republicano, filho de João de Araujo Amora e de Carolina Marinho Amora, nascido a 12 de janeiro de 1910, em Manaus, Estado do Amazona, guarda-livros, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda e residencia á rua da Carioca n. 42, sobrado.
- 4.448. Adjalma da Costa Araujo, filho de Francisco da Costa Araujo e de Januaria Machado de Araujo, nascido a 4 de março de 1891, em Barbacena, Estado de Minas Geraes, professor, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua dos Arcos n. 33.
- 4.449. Hoel de Nantes, filho de Puroino Pedro de Carvalho e de Purcena Ferreira Borba, nascido a 27 de abril de 1916, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua dos Arcos n. 82.
- 4.450. Amadeu Celestino, filho de José Celestino e de Seraphina Gama, nascido a 27 de abril de 1911, no Districto Federal, actor, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua do Senado n. 126.
- 4.451. Nemésio Carneiro, filho de Antonio Carneiro e de Adonina da Silva Carneiro, nascido a 10 de março de 1916, em Santo Antonio da Padua, no Estado do Rio de Janeiro, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua Riachuelo n. 34.
- 4.452. Carlos Alves Machado, filho de Gloria Alves Machado e de Henriqueta Gomes, nascido a 2 de março de 1906, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua do Rezende n. 96.
- 4.453. Raul Soares da Silveira, filho de Erico da Silveira e de Stella Soares da Silveira, nascido a 7 de setembro de 1918, no Districto Federal, bancario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua do Lavradio n. 26.
- 4.454. Octavio da Silva, filho de João Muller da Silva e de Georgina Bernarda da Silva, nascido a 5 de janeiro de 1913, em Petropolis, Estado do Rio de Janeiro, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua do Rezende n. 69.
- 4.455. Augusto Rosas, filho de Joaquim Guilherme e de Rosalina Alves Teixeira, nascido a 27 de dezembro de 1910, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda e residencia á rua Senador Dantas n. 54.
- 4.456. Isidoro Rodrigues da Cruz, filho de Antonio Rodrigues da Cruz e de Maria Francisca de Jesus, nascido a 15 de maio de 1909, no Estado da Parahyba, commerciarario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residente á rua do Lavradio n. 52.
- 4.457. Luiz Joaquim d'Oliveira, filho de João Bento d'Oliveira e de Maria José Pereira d'Oliveira, nascido a 6 de junho de 1894, em Lisboa, Portugal, commerciarario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residente á rua do Rezende n. 37.
- 4.458. Altino Carlos Antonio, filho de Octavio Carlos Antonio e de Rachel Ayres Antonio, nascido a 2 de outubro de 1918, no Districto Federal, commerciarario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residente á praça Vieira Souto n. 40.
- 4.459. José Nascimento Cunha, filho de José Francisco Cunha e de Aurelia Nascimento Cunha, nascido a 4 de novembro de 1912, no Districto Federal, commerciarario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residente á praça Vieira Souto n. 40.
- 4.460. Demosthenes de Assis Costa, filho de Francisco de Assis Costa e de Ambrósina Euzebia Farias Costa, nascido a 10 de junho de 1911, no Estado do Rio de Janeiro, funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residente á praça Vieira Souto n. 40.
- 4.461. Adil da Silva Vaz, filho de João Leoncio Vaz e de Ormelina da Silva, nascido a 13 de setembro de 1911 no Estado do Rio de Grande do Sul, commerciarario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda e residente á rua da Carioca n. 51, sobrado.
- 4.462. Francisco Soares da Rocha, filho de Manoel Duarte da Rocha e de Adelaide Maria das Neves Soares Rocha, nascido a 21 de novembro de 1908, no Districto Federal, commerciarario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residente á rua do Lavradio n. 55, 2°.
- 4.463. Manoel José da Silva, filho de Belmiro Augusto da Silva e de Maria Emilia da Silva, nascido a 17 de junho de 1907, no Estado de Minas Geraes, commerciarario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residente á rua dos Arcos n. 56.
- 4.464. Luiz Gonzaga de Miranda, filho de Antonio Gonçalves de Miranda e de Maria Rosa de Miranda, nascido a 30 de julho de 1912, no Estado de Minas Geraes, commerciarario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residente á rua do Senado n. 186.
- 4.465. Victor Rodrigues Junior, filho de Victor Rodrigues e de Anna Barullos Rodrigues, nascido a 13 de novembro de 1872, no Estado do Rio de Grande do Sul, contador, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residente á rua Riachuelo n. 381.
- 4.466. Sebastião dos Santos, filho de Alfredo Alexandrino dos Santos e de Rosa Ferreira dos Santos, nascido a 24 de janeiro de 1913, no Districto Federal, commerciarario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residente á rua dos Invalidos n. 114.
- 4.467. Jurema Labontiere de Albuquerque, filha de José Vespasiano Albuquerque e de Conceição Labontiere Albuquerque, nascida a 21 de outubro de 1913, no Estado do Rio de Janeiro, funcionaria publica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residente á rua Carlos de Carvalho n. 67, 2°.
- 4.468. Léa Labontiere Albuquerque, filha de José Vespasiano Albuquerque e de Conceição Labontiere Albuquerque, nascida a 24 de agosto de 1916, no Estado do Rio de Janeiro, funcionaria publica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residente á rua Carlos de Carvalho n. 67, 2°.

- 4.469. Jorge de Oliveira, filho de João Carlos de Souza e de Josephina de Oliveira Souza, nascido a 21 de janeiro de 1914, no Districto Federal, commerciarrio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residente á rua do Rezende n. 97.
- 4.470. Alfredo Rodrigues Peixoto, filho de João Rodrigues Peixoto e de Benedicta Malafaia, nascido a 5 de abril de 1910, no Estado do Rio de Janeiro, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residente á rua dos Arcos n. 26.
- 4.471. Walter Franz Marxsen, filho de Margnard Marxsen e de Alice Marxsen Kummers, nascido a 17 de agosto de 1918, no Districto Federal, commerciarrio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residente á praça Vieira Souto n. 40.
- 4.472. Antonio Antunes Siqueira, filho de João Antunes Siqueira e de Maria Rosa de Siqueira, nascido a 2 de dezembro de 1917, Estado de Minas Geraes, commerciarrio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residente á avenida Mém de Sá n. 17.
- 4.473. Alvaro Pereira de Souza, filho de Emerentina Machahé, nascido a 22 de março de 1905, no Estado do Rio de Janeiro, commerciarrio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residente á rua dos Arcos n. 83.
- 4.474. Epaminondas Farias de Andrade, filho de Antonio Farias de Andrade, nascido a 5 de abril de 1895, em Laranjeiras, Estado de Sergipe, maritimo, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residente á rua Riachuelo n. 367.
- 4.475. Aristides de Abreu, filho de Olegario de Abreu e de Maria Antonia de Sant'Anna Abreu, nascido a 13 de dezembro de 1903, em Mar de Hespanha, Estado de Minas Geraes, commerciarrio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residente á avenida Henrique Valladares n. 12.
- 4.476. Alberto Costa Santos, filho de Manoel da Costa Santos e de Esther da Costa Santos, nascido a 17 de novembro de 1908, no Territorio do Acre, funcionario bancario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residente á rua Riachuelo n. 135.
- 4.477. Luiza Stella Di Lauro Rocha, filha de Cezar Di Lauro e de Giona Di Lauro, nascida a 13 de maio de 1910, em Petropolis, Estado do Rio de Janeiro, modista, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residente á rua dos Invalidos n. 70.
- 4.478. Paulo Francisco Krauss, filho de Francisco José Krauss e de Catharina Reisinger Krauss, nascido a 1 de outubro de 1895, no Districto Federal, commerciarrio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residente á rua dos Arcos n. 97.
- 4.470. José Mastrangelo, filho de Pedro Mastrangelo e de Philomena Costa, nascido a 16 de janeiro de 1902, em Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, funcionario municipal, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residente á rua do Lavradio n. 68.
- 4.480. Mario da Silva, filho de Herculano José da Silva e de Thomazia Marcetencia da Silva, nascido a 29 de julho de 1910, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residente á rua dos Arcos n. 45.
- 4.481. Ernesto Alves de Souza, filho de José Alves de Souza e de Leopoldina Maria Pereira, nascido a 24 de setembro de 1881, em São Vicente de Paulo, Estado do Rio de Janeiro, militar reformado, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda e residente á rua das Marreças n. 31.
- 4.482. Manoel Neves Filho, filho de Manoel Neves e de Francisca Villoria, nascido a 31 de maio de 1918, no Districto Federal, commerciarrio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residente á ayenida Henrique Valladares n. 12.
- 4.483. Horacio Teixeira da Silva, filho de Pedro Teixeira da Silva e de Maria Leopoldina da Silva, nascido a 8 de junho de 1874, em São Fidelis, Estado do Rio de Janeiro, funcionario publico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residente á rua Riachuelo, n. 146.
- 4.484. Paulo Ferreira de Carvalho, filho de Pedro de Barros Carvalho e de Luiza Ferreira de Carvalho, nascida a 29 de junho de 1896, no Districto Federal, motorista, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua Riachuelo n. 160.
- 4.485. Aurelio Barroso Santos, filho de Theotônio de Assumpção Santos e de Aurora Barroso Santos, nascido a 21 de dezembro de 1915, no Districto Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda e residencia á rua Evaristo da Veiga n. 124.
- 4.486. Waldemar de Souza Alves, filho de Antonio Bernardo Alves e de Silvana Augusta de Oliveira Alves, nascido a 3 de outubro de 1936, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua Riachuelo n. 124.
- 4.487. Izaura Alves Machado, filha de Gabriel Alves Machado e de Henriqueta Gomes, nascida a 13 de maio de 1915, no Districto Federal, costureira, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua Rezende n. 36.
- 4.488. Alice Alves Machado, filha de Gabriel Alves Machado e de Henriqueta Gomes, nascida a 18 de agosto de 1917, no Districto Federal, costureira, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua Rezende n. 96.
- 4.489. Alzira Alves Machado, filha de Henriqueta Gomes e de Gabrel Alves Machado, nascida a 17 de maio de 1917, no Districto Federal, commercio, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua do Rezende numero 96.
- 4.490. Paulo Moura e Silva, filho de José Moreira de Silva e de Vicencia Maria da Conceição, nascido a 21 de junho de 1909, no Districto Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua do Senado n. 135.
- 4.491. Altair Lopes de Almeida, filho de Alvaro de Almeida Monteiro e de Mariana Lopes de Almeida, nascido a 15 de junho de 1907, no Estado do Rio de Janeiro, commerciarrio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua Lavradio n. 56.
- 4.492. Adylia de Almeida Ominelli, filha de Alvaro de Almeida Monteiro e de Marianna Lopes de Almeida, nascido a 26 de agosto de 1900, no Estado do Rio de Janeiro, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua Lavradio n. 56.
- 4.493. Edmundo da Silva Rios, filho de Aurelio da Silva Rios e de Floripes Maria da Silva Reis, nascido a 21 de fevereiro de 1896, no Districto Federal, artifice, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á Avenida Gomes Freire n. 145.
- 4.494. Angelo Xavier de Carvalho, filho de Francisco Xavier de Carvalho e de Isaura Francisca da Conceição, nascido a 1 de junho de 1915, no Estado do Rio de Janeiro, trabalhador, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua Rezende n. 8.
- 4.495. Euclides Lourenço de Faria, filho de Sizino Lourenço de Faria e de Ignacia Augusta de Faria, nascido a 23 de dezembro de 1910, no Districto Federal, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua dos Arcos n. 15.
- 4.496. José Augusto Nabuco, filho de Manoel Cardoso Nabuco e de Francisca Carolina de Figueiredo, nascido a 25 de outubro de 1906, no Estado de Sergipe, militar, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua Riachuelo n. 212.
- 4.497. Nadir Villaca, filha de José Joaquim da Cruz Braga e de Maria Pinto da Cruz Braga, nascida a 22 de agosto de 1894, no Estado do Rio de Janeiro.

- domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua dos Invalidos n. 34.
- 4.498. Romualdo Primavera, filho de Thomaz Primavera e de Magdalena Rosa, nascido a 24 de fevereiro de 1894, no Estado de São Paulo, advogado, viuvo, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua do Senado n. 169.
- 4.499. Alcides Teixeira da Silva, filho de Sabina Teixeira da Silva, nascido a 29 de abril de 1900, no Districto Federal, motorneiro, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua Rezende n. 61.
- 4.500. Fidelis Nascimento, filho de Brazilico Nascimento e de Maria de Paula, nascido a 22 de abril de 1912, no Estado do Rio de Janeiro, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á Travessa do Torres n. 8.
- 4.501. Domingos Noberto da Silva, filho de Mario Silva e de Eugenia Norberto Silva, nascido a 4 de novembro de 1913, no Estado do Rio de Janeiro, Nieheroy, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua Riachuelo n. 34.
- 4.502. Alerin Rodrigues dos Santos, filho de João Rodrigues dos Santos e de Rosa Fernandes, nascido a 23 de junho de 1917, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua Riachuelo n. 1.
- 4.503. Albreque Rodrigues dos Santos, filho de João Rodrigues dos Santos e de Rosa Fernandes, nascido a 4 de agosto de 1915, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua André Cavalcanti n. 27.
- 4.504. Claudionor Solaira Pujol, filho de José Solairo Montozo e de Manoelita Solaira Pujol, nascido a 20 de julho de 1915, no Districto Federal, commerciarrio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua do Lavradio n. 51.
- 4.505. Eunice de Oliveira, filha de Silvino Isidoro de Oliveira e de Amelia de Oliveira, nascido a 13 de abril de 1918, no Districto Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua do Rezende n. 46.
- 4.506. Antonio José de Albuquerque, filho de Severino José de Albuquerque e de Maria José de Albuquerque, nascido a 15 de março de 1909, no Estado de Pernambuco, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua Riachuelo n. 215.
- 4.507. Wilson Lemos Coelho de Carvalho, filho de Sylvio de Carvalho e de Margarida Coelho de Carvalho, nascido a 14 de abril de 1917, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua Rezende n. 46.
- 4.508. Nahir Alves da Silva Porto, filho de Augusto Alves da Silva Porto e de Ermezinda Augusta da Silva Porto, nascido a 2 de dezembro de 1901, no Districto Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua Riachuelo n. 38.
- 4.509. José Ramon Blanco, filho de José Blanco e de Josépha Gonzalez, nascido a 3 de setembro de 1917, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua Rezende n. 93.
- 4.510. Ramon Affonso Anhel, filho de Ramão Affonso, e de Herculina Affonso, nascido a 27 de abril de 1915, no Districto Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua do Rezende n. 48.
- 4.511. Octavio Eunício Alvaro, filho de Geraldino Eunício Alvaro e de Laura Maria de Jesus Alvaro, nascido a 6 de janeiro de 1888, no Estado do Rio de Janeiro, cirurgião dentista, viuvo, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua do Riachuelo n. 300.
- 4.512. Ernesto Ferreira Gomes, filho de Antonio Ferreira Gomes e de Adelaida Luiza Gomes, nascido a 24 de setembro de 1913, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua do Riachuelo n. 24.
- 4.513. José Medina Pacheco, filho de Alfredo José Pacheco e de Adelia Rousseau Medina Pacheco, nascido a 27 de novembro de 1908, no Estado do Rio de Janeiro, Campos, dentista, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua do Riachuelo, 307.
- 4.514. Eliezer Ferreira, filho de Elias Alves Ferreira e de Martinha Araujo de Rezende, nascido a 23 de janeiro de 1912, em Barreiras, Estado da Bahia, commerciarrio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua dos Invalidos n. 76.
- 4.515. Hilda Farias Salgado, filha de João Farias Salgado e de Adelaide Felicitiana Salgado, nascida a 17 de outubro de 1902 no Districto Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua do Rezende n. 86.
- 4.516. José Ribeiro de Souza, filho de Jonas Ribeiro de Souza e de Domingas Maria de Souza, nascido a 6 de abril de 1909 no Estado do Rio de Janeiro, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua do Riachuelo n. 35, sobrado.
- 4.517. Waldemar José Gonçalves, filho de Trajano José Gonçalves e de Jesuina Gonçalves, nascido a 17 de agosto de 1907, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua do Riachuelo n. 121.
- 4.518. Oswaldo Lino, filho de Marieta Lino, nascido a 19 de agosto de 1911, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua do Rezende n. 14.
- 4.519. Manoel José dos Santos, filho de José Antonio dos Santos e de Joanna Gomes dos Santos, nascido a 4 de dezembro de 1898, no Estado do Rio de Janeiro, lavrador, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua dos Invalidos n. 66.
- 4.520. Haydeá Ferreira Pinto, filha de Theodora de Jesus, nascida a 19 de novembro de 1911, no Districto Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua do Riachuelo n. 91 sobrado.
- 4.521. Oswaldo Richieri, filho de João Richieri e de Victoria Ipadone Richieri, nascido a 19 de novembro de 1913, em Sarandy, Estado de São Paulo, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua Carlos Carvalho n. 6.
- 4.522. José Lanzotti, filho de Luiz Lanzotti e de Florinda Bazarella, nascido a 13 de março de 1911, em Barbacena, Estado de Minas Geraes, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua Carlos Carvalho n. 6.
- 4.523. Vicente Sebastião Mendes, filho de Francisco Antonio Mendes e de Perceina dos Reis, nascido a 23 de janeiro de 1899, no Estado de Minas Geraes, operario, viuvo, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua dos Invalidos n. 128.
- 4.524. Victor Augusto Guedes Pinto, filho de João Guedes Pinto e de Joséphina Poisson Guedes Pinto, nascido a 7 de dezembro de 1883, em São Salvador, Estado da Bahia, dentista, casado, com domicilio eleitoral, no districto municipal de Ilha do Governador e residencia á rua Bojorú n. 77, Ilhas.
- 4.525. Thereza de Moura Guedes Pinto, filha de Honorio Estevam de Moura e de Luiza dos Santos Moura, nascida a 1 de dezembro de 1886, no Districto Federal, dentista, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ilha do Governador e residencia á rua Bojorú n. 77.
- 4.526. Olympio Cavalcanti de Menezes Guerra, filho de Raphael Cavalcanti de Menezes Guerra e de Josépha Cavalcanti de Menezes Guedes, nascido a 13 de abril de 1915, em São José, Estado de Parnamir

- bueno, Recife, commerciaro, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua dos Invalidos n. 70.
- 4.527. Balston de Assis, filho de Avelino de Assis e de Ovidia Campos de Assis, nascido a 20 de setembro de 1906, no Estado do Rio., commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua do Senado n. 104.
- 4.528. José Ferreira de Azevedo, filho de Mario Borges de Azevedo e de Maria Borges de Azevedo, nascido a 5 de agosto de 1916, no Districto Federal, commerciaro, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua Carlos de Carvalho n. 12.
- 4.529. Antonio Loureiro Sobrinho, filho de Francisco Augusto Loureiro e de Maria Pepita Furtado Loureiro, nascido a 3 de outubro de 1907, no Estado do Ceará, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua Tenente Possolo n. 46.
- 4.530. Nadyr Lopes, filha de Niceza Baptista Lopes e de Alice da Silva Lopes, nascida a 17 de agosto de 1916, no Districto Federal, dactylographa, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua do Senado n. 201.
- 4.531. Renato Ascanio De Lorenzo, filho de Jacintho De Lorenzo e de Annita Uva, nascido a 12 de dezembro de 1917, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua do Lavradio n. 68.
- 4.532. Oscar Lopes da Silva, filho de Augusto Lopes da Silva e de Maria Rodrigues da Silva, nascido a 24 de janeiro de 1913, no Districto Federal, mecanico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua Henrique Valladares n. 187.
- 4.533. Amaro Alves Gomes Nogueira, filho de Antonio Joaquim Gomes Moreira, nascido a 3 de agosto de 1896, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua do Lavradio n. 46.
- 4.534. Benone Ribeiro, filho de Sophia Marlin, nascido a 13 de agosto de 1908, no Districto Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á Praça dos Arcos n. 7.
- 4.535. Dalva Nogueira de Sá, filha de Eugenio Gomes Nogueira e de Adriano de Oliveira, nascida a 16 de março de 1911, no Districto Federal, telephonista, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á Travessa do Torres n. 23.
- 4.536. Elsa Kieffer, filha de Frederico Kieffer e de Maria Borges, nascida a 16 de agosto de 1916, no Districto Federal, funcionaria da Caixa Economica solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á Travessa Torres n. 23.
- 4.537. Severes Ribeiro de Souza, filho de Thomé de Souza e de Etelvina Ribeiro de Souza, nascido a 1 de abril de 1914, no Districto Federal, praticante de piloto, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua do Lavradio n. 191.
- 4.538. Sebastião José da Conceição, filho de Alberto José da Conceição e de Emilia Nicolau dos Santos, nascido a 5 de março de 1907, no Estado do Rio de Janeiro, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ilhas e residencia á rua Cacua.
- 4.539. Carmen Pereira da Silva, filha de Ignacio Domingos Pereira e de Isabel Paschoa Pereira, nascida a 19 de abril de 1905, no Districto Federal, telephonista, viuva, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua Rezende n. 37.
- 4.540. D'Ortang Alves Campos, filho de Emilio Alves Campos e de Percilliana Maria de Campos, nascido a 9 de março de 1914, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua do Rezende n. 30.
- 4.541. Almiro Teixeira, filho de Antonio Augusto Teixeira e de Julia Amalia Teixeira, nascido a 22 de março de 1911, no Districto Federal, bancario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua dos Invalidos numero 114.
- 4.542. José Bonsanto, filho de Eustachio Bonsanto e de Rosa Brescia, nascido a 8 de novembro de 1903, no Districto Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á avenida Henrique Valladares n. 34.
- 4.543. Pedro de Alcantara, filho de Leopoldo da Silva Rangel e de Veronica Maria Rangel, nascido a 19 de outubro de 1902, no Estado do Rio de Janeiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua dos Invalidos n. 30.
- 4.544. Floriano Fernandes Coutinho, filho de Manoel Fernandes Coutinho e de Thereza Maria da Costa, nascido a 1 de maio de 1902, no Districto Federal, motorista, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua Rischuelo n. 199.
- 4.545. Miguel do Nascimento, filho de Manoel Antonio e de Guilhermina de Jesus, nascido a 25 de março de 1909, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua dos Arcos n. 23.
- 4.546. Durval Peixoto da Silva, filho de Alhano Augusto Pinto da Silva e de Olga Peixoto da Silva, nascido a 7 de janeiro de 1916, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua Evaristo da Veiga n. 157.
- 4.547. Gastão Noronha Quintans, filho de João Noronha Quintans e de Rosa Candida Noronha, nascido a 20 de setembro de 1899, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua do Senado n. 206.
- 4.548. Raulina Costa, filho de Francisco Aprigio da Costa e de Orliana Costa, nascido a 19 de dezembro de 1898, no Estado do Espirito Santo, medico-pharmaceutico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ilhas e residencia á rua Esculapio de Paiva n. 103.
- 4.549. Maria da Conceição Ferreira, filha de Adriano de Oliveira e de Maria do Rosario, nascida a 12 de agosto de 1908, no Districto Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua Ubaldino Amaral n. 15.
- 4.550. Isaltino Severiano Moreira, filho de Manoel Severiano Moreira e de Alice Paulina de Souza, nascido a 28 de julho de 1909, no Districto Federal, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua do Rezende n. 83.
- 4.551. Amilcar Ferreira Secco, filho de José Ferreira Secco e de Etelvina Augusta de Abreu Secco, nascido a 2 de outubro de 1895, no Districto Federal, funcionario do Lloyd Brasileiro, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua dos Invalidos n. 114.
- 4.552. Amadeu Erydio de Léo, filho de Raphael de Léo e de Anunciata Cenci, nascido a 20 de fevereiro de 1916, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua dos Invalidos n. 113 casa 7.
- 4.553. Evilasio de Magalhães Braga, filho de José Mathias da Silva Braga e de Maria Dacóres de Magalhães Braga, nascido a 15 de setembro de 1903, no Estado de Minas Geraes, militar, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua dos Arcos n. 33.
- 4.554. Manoel Silvestre da Matta, filho de Antonio Silvestre de Matta e de Maria de Jesus da Matta, nascido a 2 de fevereiro de 1899, no Districto Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua Carlos Sampaio n. 25.
- 4.555. Antonio Leal Varella, filho de Laurindo Leal Varella e de Antonia Leal Varella, nascido a 14 de fevereiro de 1889, no Estado do Pará, operario, solteiro, com

- domicílio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua Riachuelo n. 176.
- 4.556. Alvaro de Souza Rebello, filho de Miguel de Souza Rebello e de Maria de Jesus Rebello, nascido a 10 de novembro de 1914, no Districto Federal, operário, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua dos Arcos n. 4.
- 4.557. Alvaro Cabral, filho de Franklim Cabral e de Casilda Souza e Silva, nascido a 16 de janeiro de 1915, no Districto Federal, operário, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua dos Arcos n. 19.
- 4.558. Roque Alves dos Santos, filho de Antonio Alves dos Santos e de Amelia Alves dos Santos, nascido a 20 de agosto de 1908, no Districto Federal, negociante, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ilhas e residencia á rua Cerqueira n. 72.
- 4.559. Aluizio Henrique Lopes Freire Barata, filho de Manoel de Mello Freire Barata e de Maria Lopes Barata, nascido a 15 de julho de 1911, no Estado do Amazonas, jornalista, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda e residencia á rua Senador Dantas n. 128, 2°.
- 4.560. Zenalpe Alves Pereira, filho de Oswaldo de Aguiar Alves Pereira e de Alzira da Silva Alves Pereira, nascido a 19 de outubro de 1913, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda e residencia á rua da Carioca n. 46, 1°.
- 4.561. Sebastião da Silva, filho de Carlos Antonio de Figueiredo e de Josepha Francisca Guimarães, nascido a 23 de junho de 1905, no Estado do Rio de Janeiro, operário, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua do Lavradio n. 61.
- 4.562. Constantina da Silva, filha de João de Souza e de Umbelina Freire de Souza, nascida a 23 de junho de 1885, no Estado do Rio de Janeiro, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua do Lavradio n. 140.
- 4.563. Felipe Augusto dos Santos, filho de Manoel José dos Santos e de Violante Augusto dos Santos, nascido a 13 de setembro de 1879, no Estado do Rio de Janeiro, sargento reformado do Exército, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua do Lavradio n. 19, quarto 15.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1936. — Pelo escrivão, *Alceu Pinheiro*.

QUINTA ZONA ELEITORAL

De ordem do Dr. Juiz Eleitoral da 5ª Zona, da 2ª Circumscrição do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que foram expedidos os titulos eleitoraes dos seguintes cidadãos:

- 4.699. Maria Raymunda Vianna Cantanhede (4.683), filha de Palmerio de Carvalho Cantanhede e de Jesuina Velloso Vianna Cantanhede, nascida a 3 de março de 1891, em Petropolis, Estado do Rio de Janeiro, proprietaria, desquitada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia á rua Fernando Osorio n. 27.
- 4.711. Bento Pereira do Lago (4.671), filho de Candida Pereira do Lago, nascido a 25 de março de 1902, no Districto Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residencia á rua Augusta n. 83.
- 4.839. Ida Cunha Jardim (4.891), filha de Eugenio Antunes da Cunha e Honorina Knippel da Cunha, nascida a 16 de novembro de 1898, em Corumbá, Estado de Matto Grosso, domestica, viuva, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia á rua Marquez de Abrantes n. 214.
- 4.895. Paulo Marcondes Buarque (4.797), filho de Manoel Cyrildão Buarque e de Brazilia Marcondes Buarque, nascido a 25 de janeiro de 1896, Estado de São Paulo, funcionario bancario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia á rua Almirante Tamandaré n. 26.
- 4.896. João Nascimento (4.844), filho de Osidio João do Nascimento e de Ignez Maria Nascimento, nascido a 3 de dezembro de 1913, no Districto Federal, operário, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia á rua Gago Coutinho n. 6.
- 4.897. Adauto Leal de Castro (4.868), filho de Lucrecio Fernandes de Castro e de Amelia Leal de Castro, nascido a 3 de maio de 1909, em Muturipe, Estado da Bahia, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residencia á rua Augusta n. 36.
- 4.898. Bento Teixeira Machado Mendes (4.869), filho de Bento Alves Machado Mendes e de Aurea Teixeira Machado Mendes, nascido a 12 de dezembro de 1897, em São Salvador Estado da Bahia, funcionario do Reajustamento Economico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residencia á rua Benjamin Constant numero 123.
- 4.899. Emilio Castellar de Oliveira (4.870), filho de João Damasceno de Oliveira e de Amelia Bazilissa de Oliveira, nascido a 28 de setembro de 1901, em Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, commerciante, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residencia á rua Almirante Alexandrino n. 114.
- 4.900. Optato Alves Meira (4.871), filho de João Alves Meira e de Margarida Rubião Meira, nascido a 29 de julho de 1880, no Districto Federal, funcionario publico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residencia á rua Benjamin Constant n. 123.
- 4.901. Edson Moreira Cavalcante (4.872), filho de Manoel Moreira Cavalcante e de Laureana Moreira Cavalcante, nascido a 11 de novembro de 1902, em São Miguel dos Campos, Estado de Alagoas, funcionario publico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia á rua Corréa Dutra n. 27.
- 4.902. Eurico José Pinto Candido (4.873), filho de Antonio Pinto Candido e de Palmyra Tamar Pinto Candido, nascido a 4 de março de 1916, em Santos, Estado de São Paulo, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia á rua das Laranjeiras n. 147.
- 4.903. Benedicta da Conceição Silva (4.874), filha de Bento Nunes dos Santos e de Francisca Joanna da Conceição, nascida a 22 de agosto de 1911, em Magalhães, Estado do Rio, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residencia á rua da Lapa n. 96.
- 4.904. Libero Nicoláo Ciancio (4.877), filho de Nicoláo Ciancio e de Maria Angela Ciancio, nascido a 22 de março de 1917, no Districto Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia á rua do Cattete numero 204.
- 4.905. Euclides Candido da Silva (4.878), filho de João Custodio Nogueira e de Olinda Bragança Guimarães, nascido a 10 de novembro de 1912, em Cambuci, Estado do Rio de Janeiro, commerciante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residencia á rua Aurora numero 64.
- 4.906. Alexandre de Souza Magalhães (4.879), filho de Alexandre de Souza Magalhães e de Felicidade Pinto de Magalhães, nascido a 11 de setembro de 1891, em São Salvador, Estado da Bahia, commerciante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residencia á rua Aurora numero 64.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1936. — Pelo escrivão, *A. Bofelho Filho*.

QUINTA ZONA ELEITORAL

De ordem do Dr. Juiz Eleitoral da 5ª Zona, da 2ª Circumscrição do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que foram expedidos os titulos eleitoraes dos seguintes cidadãos:

- 4.907. Ivetts Mello Braga da Silva (4.880), filha de Augusto de Mello Braga e de Olga Campos de Mello Braga, nascida a 17 de outubro de 1914, no Districto Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral

- no districto municipal de Santa Thereza e residencia á rua Almirante Alexandrino n. 100.
- 4.908. Oswaldo Affonso Pereira (4.881), filho de Sebastião Affonso Pereira e de Anna Dias Pereira, nascido a 14 de agosto de 1912, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia á rua do Cattete n. 339.
- 4.909. Oscar Hugo Quandt (4.882), filho de Oscar Frederico Guilherme Quandt e de Alma Henni Catharina Quandt, nascido a 18 de maio de 1914, na Capital Federal, commerciaro, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residencia á travessa Cassiano n. 19.
- 4.910. Salim Mansur (4.883), filho de Felipe Mansur e de Maria Miguel, nascido a 27 de janeiro de 1913, em Valença, Estado do Rio de Janeiro, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia á rua Corrêa Dutra n. 27.
- 4.911. Euclides Alexandrino Borges Filho (4.884), filho de Euclides Alexandrino Borges e de Ernestina de Paula Borges, nascido a 2 de agosto de 1891 em Belmonte, Estado da Bahia, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia á rua Almirante Tamandaré n. 25.
- 4.912. Avelino de Paula Gomes (4.885), filho de Custodio Gomes Pereira e de Maria Sebastiana de Rezende, nascido a 10 de setembro de 1877, em Abre Campo, Estado de Minas Geraes, jornalista, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia á rua do Cattete n. 194.
- 4.913. Vinicius Marcus Machado Leal (4.886), filho de Leopoldo Augusto Leal e de Maria Elisa Machado Leal, nascido a 6 de maio de 1915, no Districto Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia á rua Esteves Junior n. 34.
- 4.914. Antonio Dias Martins (4.887), filho de Manoel Dias Martins e de Felisbina Euflozina de Oliveira, nascido a 9 de abril de 1895, em Villa Bella, Estado de São Paulo, marítimo, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residencia á rua Andrade Pertence n. 150.
- 4.915. Adelia Oliveira da Costa (4.888), filha de Oswaldo Vicente da Costa e de Adelia de Oliveira, nascida a 1 de outubro de 1916, no Districto Federal, costureira, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residencia á rua Ermelinda n. 98.
- 4.916. Epitacio Affonso da Costa (4.889), filho de Targino Cesar Affonso Costa e de Mathilde Francisca da Costa, nascido a 31 de janeiro de 1900, em Recife, Estado de Pernambuco, jornalista, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia á rua do Cattete n. 339.
- 4.917. Mario Souto Lyra (4.890), filho de Maria Lyra e de Elvira Souto Lyra, nascido a 18 de setembro de 1913, em Natal, Estado do Rio Grande do Norte, químico industrial, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia á rua do Cattete n. 339.
- 4.918. Manoel Lopes Pereira (4.892), filho de Manoel Nunes Pereira e de Josephina Lopes Pereira, nascido a 24 de janeiro de 1896, em Uruguayana, Estado do Rio Grande do Sul, electricista, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia á rua Almirante Tamandaré n. 25.
- 4.919. Sylvino Burque da Silva (4.893), filho de José Burque da Silva e de Albertina Cesar de Azevedo, nascido a 26 de novembro de 1910, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia á rua Marquez de Abrantes n. 88.
- 4.920. Paulo Olivier (4.894), filho de Virginia Alves, nascido a 1 de agosto de 1905, no Districto Federal, funcionario da Lght, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia á rua Almirante Tamandaré n. 25.
- 4.921. Joaquim de Barros Correia Viegas (4.895), filho de Antonio Augusto Viegas e de Etelvina de Barros Correia Viegas, nascido a 14 de setembro de 1907, em Vicos, Estado de Alagoas, funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia á rua Carvalho Monteiro n. 46.
- 4.922. Pedro Cintra Ferreira (4.896), filho de Olympio Candido Ferreira e de Maria da Conceição Cintra Ferreira, nascido a 11 de dezembro de 1876, em Bragança, Estado de São Paulo, funcionario publico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia á rua Pinheiro Machado n. 23.
- 4.923. Altina Garcia (4.897), filha de Maria Olinda da Conceição, nascida a 9 de julho de 1900, em Lagé de Muriaé, Estado do Rio de Janeiro, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia á rua Marquez de Abrantes n. 22.
- 4.924. José Domingues Amaral (4.898), filho de João Amaral e de Amelia Domingos Amaral, nascido a 27 de dezembro de 1917, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residencia á rua Miguel Rezende n. 168.
- 4.925. Milton de Campos (4.899), filho de Arthur Lino Campos e de Luiza Fiuza de Campos, nascido a 14 de março de 1913, no Districto Federal, funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia á rua Marquez de Abrantes n. 136.
- 4.926. Luiza Fiuza de Campos (4.900), filha de Manoel Antonio Fiuza e de Alzira Pinheiro Fiuza, nascida a 16 de fevereiro de 1882, no Districto Federal, domestica, viuva, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia á rua Corrêa Dutra n. 135.
- 4.927. José Joaquim de Oliveira (4.901), filho de Joaquim de Oliveira e de Palmyra Nascimento de Oliveira, nascido a 3 de agosto de 1912, em Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residencia á rua Auréa n. 28.
- 4.928. Gilberto Rodrigues Gomes (4.902), filho de Alberto Rodrigues Gomes e de Maria Azevedo Gomes, nascido a 25 de julho de 1914, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residencia á rua Orienté n. 19.
- 4.929. Henrique Duvivier Goulart (4.904), filho de Arlindo de Moraes Goulart e de Laura de Duvivier Goulart, nascido a 19 de agosto de 1902, no Districto Federal, engenheiro civil, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia á travessa Pinto da Rocha n. 32.
- 4.930. Octavio Reis (4.905), filho de Manoel Miguel dos Reis e de Amelia Candida dos Reis, nascido a 14 de maio de 1894, na Paahyba do Norte, Estado do Rio de Janeiro, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residencia á rua Almirante Alexandrino n. 118.
- 4.931. Hugo Figueiredo de Almeida (4.906), filho de Pedro Figueiredo de Almeida e de Etelvina Figueiredo de Almeida, nascido a 19 de abril de 1909, no Districto Federal, funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residencia á rua Dias de Barros n. 39.
- 4.932. Washington Paes Fiuza (4.907), filho de Hennes Pinheiro Fiuza e de Elvira Paes Fiuza, nascido a 1 de fevereiro de 1918, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia á rua Marques de Abrantes n. 136.
- 4.933. Ernani Araujo Espindula (4.909), filho de Joaquim Agostinho Espindula e de Candida Araujo Espindula, nascido a 6 de junho de 1904, em Victoria, Estado do Espirito Santo, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia á rua 2 de Dezembro n. 24.
- 4.934. Elsa Machado Pinto (4.910), filha de Antonio Machado Botelho Gomes e de Maria Pinto Machado, nascida a 16 de janeiro de 1906, em Santa Maria Magdalena, Estado do Rio de Janeiro, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia á rua das Laranjeiras n. 445.
- 4.935. Marçal Francisco da Silva (4.911), filho de Cassiano Francisco da Silva e de Lerinda Almeida da Silva, nascido a 30 de junho de 1893, no Estado do Rio de Janeiro, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residencia á rua Occidental n. 22.

- 4.936. Carlos da Rocha Azevedo (4.912), filho de Cyro da Rocha Azevedo e de Maria de Lima Azevedo, nascido a 5 de dezembro de 1897, em Mar de Hespanha, Estado de Minas Geraes; industrial, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residencia á rua Hermenegildo de Barros n. 36.
- 4.937. Julia Amalia Vairo (4.914), filha de Domingos Antonio Vairo e de Carlota Zambrotti Vairo, nascida a 5 de novembro de 1896, no Districto Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia á rua do Cattete n. 339.
- 4.938. Firmino da Silva (4.915), filho de Joaquim Mello e de Maria da Conceição, nascido a 3 de dezembro de 1893, no Estado de Pernambuco, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia á rua das Laranjeiras n. 3.
- 4.939. Honorio da Silva (4.916), filho de Antonio da Silva e de Justina Maria da Silva, nascido a 7 de junho de 1915, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia á rua do Cattete numero 220.
- 4.940. Esther Edith de Souza (4.917), filha de Antonio Manoel de Souza e de Maria Emilia de Souza, nascida a 13 de novembro de 1914, no Districto Federal, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residencia á rua da Gloria n. 14.
- 4.941. Oswaldo de Araujo Góes (4.918), filho de Paulino de Araujo Góes e de Maria da Conceição de Araujo Góes, nascido a 5 de janeiro de 1917, em Villa do Catú, Estado da Bahia, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia á rua Almirante Tamandaré numero 25.
- 4.942. Antonio Rodrigues (4.919), filho de José Canuto Ferreira e de Maria da Conceição de Jesus, nascido a 17 de janeiro de 1910, em Conceição do Formoso, Estado de Minas Geraes, empregado municipal, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia á rua Carvalho Monteiro n. 55.
- 4.943. Noemia Machado (4.920), filha de José Joaquim Machado e de Maria das Dóres Costa, nascida a 6 de março de 1913, no Districto Federal, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residencia á rua do Oriente n. 9.
- 4.944. Evaristo Marques de Oliveira (4.921), filho de Euthimio Marques de Oliveira e de Magdalena Maria do Espirito Santo, nascido a 26 de outubro de 1891, em Porto das Caixas, Estado do Rio de Janeiro, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residencia á rua Petropolis n. 81. (Qualificação requerida.)
- 4.945. Marina Portella (4.922), filha de Maximino Portella Baqueiro e de Rosaura Gonçalves Ribas, nascida a 10 de agosto de 1916, no Districto Federal, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residencia á rua Petropolis n. 81. (Qualificação requerida.)

Districto Federal, aos 13 de novembro de 1936. — Pelo escrivão, A. Botelho Filho.

EDITAES DE TRANSFERENCIA

Primeira Circumscripção

TERCEIRA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Santa Rita, Sacramento São Domingos)

Juiz — Dr. Francisco de Paula Rocha Lagôa Filho

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

Faço publico, para os fins do art. 69, § 2º da lei n. 48, de 4 de maio de 1935, que por este cartorio do Juizo da terceira Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de transferencias dos titulos eleitoraes dos seguintes cidadãos:

- 1.653. Antonio Pereira Grillo (4.648), filho de Manoel Pereira Grillo, nascido a 24 de abril de 1889, no Dis-

tricto Federal, casado, empregado publico. (Transferencia do titulo eleitoral n. 4.362, da 4ª Zona (Santa Rita), para a 3ª Zona (Santa Rita).

- 1.654. João Teixeira Filho (11.761), filho de João Teixeira Lima, nascido em Jaraguá, Estado de Alagoas, em 17 de dezembro de 1899, casado, empregado no commercio. (Transferencia do titulo eleitoral numero 11.258, da 2ª Zona (Gloria), para a 3ª Zona (Santa Rita).
- 1.655. Lourival de Freitas (20.907), filho de José Antonio de Freitas, nascido em 25 de dezembro de 1894, no Estado do Rio Grande do Sul, official machinista da Marinha Mercante, solteiro. (Transferencia do titulo eleitoral n. 17.824, da 1ª Zona (Santa Rita), para a 3ª Zona (Sacramento).
- 1.656. Nelson de Paiva Brito (881), filho de José de Paiva Brito, nascido em 20 de outubro de 1912, em Niteroi, Estado do Rio de Janeiro, funcionario, solteiro. (Transferencia do titulo eleitoral n. 815, da 3ª Zona (Sacramento) para a de (São Domingos).
- 1.657. Hedefonso Alves da Silva (8.513), filho de Jacintho Alves da Silva, nascido a 23 de outubro de 1883, em São João Marcos, Estado do Rio, casado, electricista. (Transferencia do titulo n. 9.208), da 2ª Zona (Ajuda) para a 3ª Zona (São Domingos).
- 1.658. Carlos Pereira Caranta (2.966), filho de Manoel Pereira Caranta, nascido em 4 de agosto de 1884, no Districto Federal, casado, empregado publico. (Transferencia do titulo n. 2.795, da 9ª Zona (Realengo) para a 3ª Zona (Sacramento).
- 1.659. Joaquim Pereira Marques (12.374), filho de Antonio José Gonçalves Marques, nascido a 27 de abril de 1913, no Districto Federal, solteiro, commercio. (Transferencia do titulo n. 821, da 9ª Zona (Engenho Velho) para a 3ª Zona (São Domingos).
- 1.661. Claudionor Machado (6.033), filho do Dr. Galba Machado Silva, nascido a 6 de fevereiro de 1906, na Capital Federal, casado, funcionario publico. (Transferencia do titulo n. 10.370, da 6ª Zona (Andaraý) para a 3ª Zona (São Domingos).
- 1.662. Willey Reis (4.642), filho de Aureliano Pinto dos Reis, nascido a 11 de maio de 1907, no Districto Federal, casado, funcionario municipal. (Transferencia do titulo n. 4.642, da 4ª Zona (Inhauma) para a 3ª Zona (Santa Rita).

Districto Federal, aos 26 de novembro de 1936. — Pelo escrivão, Mauricio Teixeira de Mello.

QUARTA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Santo Antonio, Ajuda e Ilhas)

Juiz — Dr. Ary de Azevedo Franco

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

O Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo, escrivão da 1ª Circumscripção Eleitoral, na fórmula da lei, etc.:

Faz saber aos que o presente virem ou delle noticias tiverem que, na fórmula da lei, foram transferidos de domicilio eleitoral os seguintes eleitores:

557. João Paulo da Silva — De Sant'Anna, 4ª Zona, inscripção n. 6.516, titulo n. 6.538, para Santo Antonio.
558. Romeu Christovão Nicodemos — De Espirito Santo, 7ª Zona, inscripção n. 563, titulo n. 541, para Santo Antonio.
559. Antonio Ignacio de Andrade Silva — De Inhauma, 11ª Zona, inscripção n. 2.102, titulo n. 2.102, para Santo Antonio.
560. Nicolau Guazzo — De Ilhas, 1ª Zona, inscripção n. 21.312, titulo n. 17.938, para Santo Antonio.
561. Adriano Augusto de Almeida — De Sant'Anna, 4ª Zona, inscripção n. 6.154, titulo n. 5.989, para Santo Antonio.
562. Edith Kahn — De Gavea, 3ª Zona, inscripção n. 6.430, titulo 5.708, para Ajuda.
563. Benedicto Pinto da Silva — De Rio Comprido, 8ª Zona, inscripção n. 2.410, titulo n. 2.345, para Santo Antonio.

Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 26 dias do mez de novembro de 1936. — Pelo escrivão, Alcino Teixeira.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro

Confere com o Original